



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

ANEXO II DA LEI 115 DO ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 1.151 DE 2004 DE 20 DE ABRIL DE 2004

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXXVIII)

Mais uma lei, a de número 2.841 de 07 de novembro de 1929 foi revogada já pelo Decreto nº 62, de 17 de novembro do ano seguinte baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

A lei citada prorrogava por mais cinco anos os favores concedidos pela Lei nº 2.303, de 24/10/1924 a Francisco de Oliveira Guaraná Simões, como auxílio à montagem, de uma fábrica de vidros, isenção de impostos de indústria e profissão, e de consumo. Em contrapartida, o concessionário se comprometia a manter nos seus estabelecimentos, 3/4, pelo menos, de operários brasileiros, e admitir aprendizes menores.

Em suas considerações, o interventor argumentava que se a lei nº 2.303 foi razoável e útil porque seus favores auxiliaram a realização de um empreendimento industrial, o mesmo já não se poderia afirmar da lei nº 2.841 que prorrogando tais favores, excedia-se em regalias a uma empresa particular que já havia recebido anteriormente o benefício pelo mesmo prazo.



Informação que faz história

ADEPARÁ realizará programa de defesa agropecuária no município de Parauapebas

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará celebra termo de cooperação técnica com a prefeitura municipal de Parauapebas. O presente termo tem como objetivo a conjugação

de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município de Parauapebas coordenado pela ADEPARÁ.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Repasse de recursos

A Secretaria Executiva de Cultura celebra convênio com a Diocese do município de Ponta de Pedras. Esse convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros visando a conclusão das obras do Santuário de Nossa Senhora de Nazaré. O convênio tem vigência de 12 meses.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Educação (SEDUC) e a prefeitura do município de Igarapé-Açu assinam convênio, tendo como objeto a construção da Escola Nova, com capacidade para 09 (nove) salas de aulas na localidade Colônia do Prata.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Quotas do ICMS e IPI

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças informa o valor do repasse das Quotas Parte Municipal do ICMS períodos de 07 a 13/03/2005, 21 a 27/03/2005 e IPI exportação período 3ª parcela de março de 2005. As maiores parcelas foram destinadas proporcionalmente aos municípios de Belém, Parauapebas, Barcarena e Ananindeua. As menores quotas pertencem aos municípios de Colares, Primavera, Quatipuru, e São João da Ponta.

(Cad. 1 - Pág. 12)

SESPA licitará aquisição de material para o Hospital Metropolitano

A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública por intermédio de sua pregoeira, convoca os interessados que participarão da licitação do Pregão 021/2005 da SESPA. Tendo como finalidade a aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento as

necessidades de implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, a comparecer no auditório da DISUP no dia 27 de abril de 2005 as 09:00 horas para acompanhar a continuação do referido procedimento licitatório.

(Cad. 2 - Pág. 9)



Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Errata	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Homologação e Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo	
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 7
Paulas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Pregão	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 10
Aviso de Licitação	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 11
Resultados de Licitações	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 2 - Pág. 11
Portaria	

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Termo de Cooperação Técnica	Cad. 1 - Pág. 16

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Portaria	
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 2 - Pág. 1
Avisos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Homologação	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 4
Homologação	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Convênio	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
Rescisão Contratual	Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Distratos	Cad. 2 - Pág. 8
Avisos	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Notificações de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 11

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 12 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ala de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 2 - Pág. 7
Expediente	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 13
Boletim nº 037/05	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 14
Boletim nº 89/05	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 2 - Pág. 2
Expedientes	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 2 - Pág. 5
Boletim nº 221/05	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 2 - Pág. 6
Boletim nº 061/05	
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS	Cad. 2 - Pág. 7
Boletim nº 0015/05	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 7
Portaria	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 2 - Pág. 7
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 7
Editais	Cad. 2 - Pág. 8
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 8



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Perez

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA (IVANNEYD) DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
3226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

0883

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 053/2005, GVG, de 01 de abril de 2005, publicada no Doe nº 30422 de 25.04.05
Onde se lê: PORT. N.º 053/05-GVG, de 01 de abril de 2005
Lê-se: PORT. N.º 067/05-GVG, de 20 de abril de 2005

GOVERNO



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2005-AGE DE 14 DE ABRIL DE 2005
Onde lê-se: 03 diárias
Lê-se: 3 ½ diárias.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 59, 08, 09, 60, 62, 10, 63 E 64/2005

EXTRATO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 059 de 15 de Abril de 2005
Servidor: Marielza do Socorro Valente Mafra
Local: Capanema, Bragança e Augusto Correa
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 450,00
Quantidade de diárias: 05 (cinco)
Período: 18 a 22.04.2005
Portaria nº: 008 de 28 de Janeiro de 2005
Servidor: Eliezer da Silva Costa
Local: Igarapé-Miri, Bragança e Ourém
Objetivo: Motorista
Valor: R\$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (três)
Período: 02 a 04.02.2005
Portaria nº: 009 de 28 de Janeiro de 2005
Servidor: Mariza da Serra Nogueira
Local: Igarapé-Miri, Bragança e Ourém
Objetivo: Supervisão de Convênio
Valor: R\$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (três)
Período: 02 a 04.02.2005
Portaria nº: 060 de 15 de Abril de 2005
Servidor: Rosângela Tereza Amoras da Rocha
Local: Capanema, Bragança e Augusto Correa
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 450,00
Quantidade de diárias: 05 (cinco)
Período: 18 a 22.04.2005
Portaria nº: 062 de 18 de Abril de 2005
Servidor: Raimundo Carlos Amorim
Local: Bragança, Viseu, Ourém e Igarapé-Açu
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 305,00

Quantidade de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 25 a 28.04.2005
Portaria nº: 010 de 28 de Janeiro de 2005
Servidor: Valderina Andrade de Brito
Local: Santa Maria do Pará, Capanema e Bragança
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 450,00
Quantidade de diárias: 05 (três)
Período: 14 a 18.02.2005
Portaria nº: 063 de 20 de Abril de 2005
Servidor: Lella Mara da Silva Mesquita
Local: Nova Esperança do Pirá
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 180,00
Quantidade de diárias: 02 (duas)
Período: 25 e 26.04.2005
Portaria nº: 064 de 20 de Abril de 2005
Servidor: Marco Antonio Pereira Valente
Local: Nova Esperança do Pirá
Objetivo: Motorista
Valor: R\$ 180,00
Quantidade de diárias: 02 (duas)
Período: 25 e 26.04.2005

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 61 E 65/2005

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº 061 de 18 de Abril de 2005
Servidor: Sonia Maria de Moraes do Nascimento
Nº do CPF: 061.690.402-97
Valor: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Código de Despesas: 339032
Período de Aplicação: 30 (trinta dias)
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação
Fonte de Recurso: 001
Portaria Nº 065 de 25 de Abril de 2005
Servidor: Disney Carlos Brito Amorim
Nº do CPF: 430.120.002-91
Valor: R\$ 130,00 (cem e trinta reais)
Código de Despesas: 339039
Período de Aplicação: 30 (trinta dias)
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação
Fonte de Recurso: 001

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 576/2005-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar DANIEL NUNES LOPES do cargo em comissão de Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 577/2005-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear DANIEL NUNES LOPES para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0575/2005-CCG DE 25 DE ABRIL DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 220/2005-GS,
R E S O L V E:
autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 20 de abril do corrente, a fim de participar da Reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre Novas Ações do Programa Estadual de Erradicação da Febre Afosa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE ABRIL DE 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0533/2005-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Onde se lê: nomear CARLOS ALBERTO GOMES.
Lê-se: nomear CARLOS ROBERTO GOMES.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº: 0421/2005-CCG DE 24.03.2005
Nome do Servidor: Luiza Silva Ferrelira
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 8000387/4
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030-RS - 1.500,00/339039-RS - 1.500,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA Nº 0552/2005-CCG,
DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Nome	Ionell Azevedo Melo
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	01 (uma)
Origem	Belém/PA
Destino	Novo Progresso/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16.04.2005
Nome	Márcia Valéria Souza de Souza
Cargo	Agente Administrativo
Nº de Diárias	01 (uma)
Origem	Belém/PA
Destino	Novo Progresso/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA Nº 0553/2005-CCG,
DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Nome	Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	02 (duas)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	21 e 22.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA Nº 0572/2005-CCG,
DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Nome	Luciela Maria Silva Santos
Cargo	Assessor Especial-II
Nº de Diárias	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	São Paulo/SP
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	26 a 29.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 0232/2005-CCG DE
24.02.2005, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.383 DE 25.02.2005.**

Onde se lê: 02 (duas) diárias

24 e 25.02.2005

Lê-se: 03 (três)

24 a 26.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0571/2005-CCG, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Nome	Ana Célia Cruz de Oliveira
Cargo	Assessor Especial-II
Nº de Diárias	02 e ½ (duas e meia)
Origem	Belém/PA
Destino	São Paulo/SP
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	27 a 30.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA N° 0099/2005-CMG, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Aparte n° 051/2005-ADM, datado de 07 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE	08 e 09.04.05	01 e ½
CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	08 e 09.04.05	01
CAP PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO	08 e 09.04.05	01
1° SGT PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA	08 e 09.04.05	01
2° SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	08 e 09.04.05	01
3° SGT PM MARCIO ROBERTO GÓES LEAL	08 e 09.04.05	01
3° SGT PM JOSÉ DIAS FURTADO	08 e 09.04.05	01 e ½
CB PM EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	08 e 09.04.05	01
SD PM HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL	08 e 09.04.05	01 e ½

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA	08 a 10.04.05	02 e ½
CB PM LUIZ MAGNO SILVA	08 e 09.04.05	01 e ½
CB PM AILTON BATISTA SILVA	08 e 09.04.05	01 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0097/2005- CMG, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n°055/2005-ADM, datada de 13 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: Tailândia

NOME	PERÍODO	QUAN.
MAJ PM Igor Abrahão Abdon	14 a 15/04/05	01 (uma)
2° TEN PM Francisco Bezerra da Silva	14 a 15/04/05	01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0098/2005- CMG, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n°056/2005-ADM, datada de 01 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: Marabá

NOME	PERÍODO	QUAN.
MAJ PM Igor Abrahão Abdon	04 a 08/04/05	4 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0100/2005- CMG, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte n° 052/ADM, datado de 08 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao 2° SGT PM CLAUDIONOR PANTOJA LIMA, por ter viajado para o município de São Francisco do Pará, a serviço do Governo do Estado, no dia 09/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0101/2005- CMG, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte n° 053/ADM, datado de 11 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, nos dias 12 e 13/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0102/2005- CMG, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte n° 057/ADM, datado de 11 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 12/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de abril de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0089/2005- CMG, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n°048/2005-ADM, datada de 31 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores, abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do, Governo do Estado.

Município: Salinópolis

NOME	CARGO	PERÍODO	QUANT
1° TEN PM Marta V. M. Nabor		01 a 03/04/05	2 ½ (duas e meia)
CB PM Raimundo C. Mendes		31/03 a 04/04/05	04 (quatro)
CB PM Ivete da Silva Soares		01 a 04/04/05	3 ½ (três e meia)
Solange Ribeiro dos Santos	Ag. de Artes Práticas	01 a 03/04/05	2½ (duas e meia)
Jorge Franco Galvão	Ag. de Artes Práticas	01 a 04/04/05	3 ½ (três e meia)
Nivaldo Souza Mendes	Ag. de Artes Práticas	01 a 03/04/05	2 ½ (duas e meia)
Maria José Fernandes Ribeiro	Ag. de Artes Práticas	01 a 04/04/05	3 ½ (três e meia)
Tereza Cristina Araújo Lopes	Ag. de Artes Práticas	01 a 04/04/05	3 ½ (três e meia)
Raimundo Adjairne da Silva	Ag. de Artes Práticas	01/04/05	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Republicada por ter sido com incorreção no DOE n° 30.419, de 19/04/2005.

PORTARIA N° 0103/2005-CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n°059/2005-ADM, datada de 13 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO, referente a deslocamento para o Município de Baião, no período 14 a 16/04/05, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0105/2005-CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a parte n°058/05-ADM, datada de de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, relacionados em anexo por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA N° 0105/2005-CMG,

DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Município de MOJÚ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1° TEN PM Samuel Enoc Lobato Quaresma	12 a 14/04/05	02 (duas)
CB PM Lucinaldo da Silva Pantoja	12 a 14/04/05	02 (duas)
CB PM Anderson Fábio Corrêa Lima	12 a 14/04/05	02 (duas)
CB PM Vilmir Costa Ribeiro	12 a 14/04/05	02 (duas)

Município de TAILÂNDIA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1° TEN PM Hernani Miranda da Cunha Filho	14 a 15/04/05	1 ½ (uma e meia)
3° SGT PM Almir Coelho da Silva	14 a 15/04/05	1 ½ (uma e meia)

Município de Salinópolis

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CB PM Mauricio Raimundo dos Santos Melo	13 a 14/04/05	01 (uma)

PORTARIA N° 0106/2005-CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte n° 054/ADM, datado de 08 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao CAP QOPM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e CB PM MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO, por terem viajado para o município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no dia 09/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0104/2005-CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Aparte n°060/2005-ADM, datado de 14 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS	15 a 18.04.2005	02 e ½
CAP PM ÉRIKA NATALIE PEREIRA	15 a 18.04.2005	02 e ½
CAP PM ULISSES MARQUES LOBO	15 a 18.04.2005	02 e ½
1° TEN PM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	15 a 18.04.2005	02 e ½
SUB TEN PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	15 a 18.04.2005	02 e ½
1° SGT PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA	15 a 18.04.2005	02 e ½
2° SGT PM CLEBER SOUZA COSTA	15 a 18.04.2005	02 e ½
3° SGT PM MARCIO ROBERTO GÓES LEAL	15 a 18.04.2005	02 e ½
CB PM EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	15 a 18.04.2005	02 e ½
CB PM ARINALDO BARBOSA DA SILVA	15 a 18.04.2005	02 e ½
CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO	15 a 18.04.2005	02 e ½
SD PM HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL	15 a 18.04.2005	02 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/05
Nº do Contrato: 006/2004
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Acesso dedicado ao IBM-PRODEPA e à Internet e Infraestrutura Elétrica e Lógica (LINK DE 128KBPS)
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 54.433,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato original, com acréscimo qualitativo de seu objeto.
Valor: R\$ R\$ 36.876,99 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Data da Assinatura: 17/04/2005
Vigência do Aditamento: 15/04/2005 a 14/03/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4534 - Elemento de Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rodovia Alguisto Montenegro Km 10 Icoaraci cep: 66820000
Data da Publicação: 26/04/2005

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 043 DE 20 DE ABRIL DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOSE TRINDADE, matrícula nº 3150712/1, ocupante da função de Laboratório de Fotomecânica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.05.2005 à 31.05.2005, referente ao triênio 01.10.1983 a 01.10.1986.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIA Nº 106 de 22.04.2005

Exonerar do cargo em comissão de Assessor-Cód. DAS-01.3.
Nome: Maria Lúcia Lima da Costa e Silva
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.3/DARH
Matrícula: 5835372/1
Período: à partir de 22.04.2005
Antônio Carlos Fontelles de Lima,
Presidente.

PORTARIA Nº 107 de 22.04.2005

RESCINDIR, O Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e a servidora
Nome: Silvia Abreu Cavaleiro de Macedo
Cargo/Lotação: Técnico/DAS
Matrícula: 5268915/1
Período: à partir de 22.04.2005
Antônio Carlos Fontelles de Lima,
Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Lelda Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 002/2005.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
E MATERIAL DE INFORMÁTICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Permanente instaurada pela portaria nº 089/2004, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2005, e ADJUDICA seu objeto em favor das empresas e AMAZONI@ INFORMÁTIC@ LTDA, CNPJ: 04.387.822/0001-28 nos itens 05,08,14,18,22,24,25,27,34,41,46,47,51,56,63,68,69,72,73, P.L.F. COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.601.066/0001-08 nos itens 06, 07, 09, 15, 16, 17, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 60, 70, J. R. PAPER COMERCIAL LTDA, CNPJ 83.386.458/0001-58 nos itens 53 e 54 e STAR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.450.751/0001-35 nos itens 01,02,03,04,10,11,12,13,19,20,21,23,26,28,29,30,31,32,33,35,36,42,45,52,55,57,58,59,61,62,64,65,66,67,71
Belém, 20 de abril de 2005.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2004/42311
Port. RET RE nº 0904 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Relficação de Reforma
Interessado (a): EMERSON PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 5427894/1
Patente: Soldado BM RG 2505745
Lotação: Inativos da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 805,35
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2004/18860
Port. AP nº 0681 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RUDMILSON MAGALHÃES DIAS
Matrícula nº 724513/1
Cargo/Função: Odontólogo
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.688,10
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2004/68403
Port. AP nº 0807 de 01 de abril de 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RODRIGUES
Matrícula nº 207268/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 739,75
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2004/72902
Port. AP nº 0673 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ZITA GAIA DOS REIS
Matrícula nº 449750/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 338,00
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2004/24325
Port. AP nº 0657 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITO MOISÉS PINHEIRO SALDANHA
Matrícula nº 3196356/1
Cargo/Função: Motorista
Lotação: FUNCAP
Valor dos Proventos: R\$ 709,38
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005

Proc. nº 2003/329590
Port. AP nº 0856 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula nº 83356/1
Cargo/Função: Odontólogo, GEP-ANSO-614, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.644,41
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2004/72177
Port. AP nº 0708 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AGOSTINHO CORREA DE LIMA
Matrícula nº 2032384/1
Cargo/Função: Mecânico de Equipamentos, Nível 11-A
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 403,00
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2003/126164
Port. AP nº 0860 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VERA LUCIA BARBOSA MARTINS
Matrícula nº 599948/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 567,42
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2004/276661
Port. AP nº 0804 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DO NASCIEMENTO
Matrícula nº 453145/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.637,21
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2003/213408
Port. AP nº 0912 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
Matrícula nº 383260/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.006,06
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Port. CAN AP nº 1033 de 25 de abril de 2005.
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Interessado (a): SILVIA DA SILVA JACOB
Matrícula nº 302260/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Port. CAN AP nº 1034 de 25 de abril de 2005.
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Interessado (a): DJACY COSTA DE SOUZA
Matrícula nº 106053/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Port. CAN AP nº 1035 de 25 de abril de 2005
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ELVINA RODRIGUES FERREIRA
Matrícula nº 580945/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B
Lotação: SEDUC
Proc. nº 2004/33120
Port. AP nº 0917 de 01 de abril de 2005.
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Interessado (a): NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
Matrícula nº 327956/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005

Proc. nº 2004/120266
Port. AP DILI nº 0648 de 01 de abril de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
Matrícula nº 781339/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 893,43
Republicado por ter saído com incorreções no
Diário Oficial do dia 01/04/2005
Proc. nº 2001/299047
Port. AP DILI nº 0943 de 14 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ODINAMAR OLIVEIRA GOMES
Matrícula nº 253154/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.099,39
Proc. nº 2001/203992
Port. AP DILI nº 0945 de 14 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSALBA MARIA SOUSA SILVA
Matrícula nº 263070/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.179,32
Proc. nº 2002/184201
Port. AP DILI nº 0946 de 14 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA
Matrícula nº 492116/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.898,67
Proc. nº 2003/253510
Port. AP DILI nº 0947 de 14 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MAXIMINO MOREIRA DE MAGALHÃES
Matrícula nº 3193365/1
Cargo/Função: Médico
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R\$ 655,20
Proc. nº 2003/157280
Port. AP DILI nº 0948 de 14 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELISA ALVES GAIA
Matrícula nº 726044/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 507,00
Proc. nº 2002/195551
Port. AP DILI nº 0949 de 14 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA
Matrícula nº 571105/1
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.000,75
Proc. nº 2003/142457
Port. AP DILI nº 0950 de 15 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
Matrícula nº 110558/1
Cargo/Função: GEP-ANSENF-607, Ref. III
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 2.208,03
Proc. nº 2001/153833
Port. AP DILI nº 1031 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DE JESUS APOLARO CUNHA
Matrícula nº 94978/1
Cargo/Função: Assistente Social, GEP-ANSAS-602, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.292,11
Proc. nº 2003/138478
Port. AP DILI nº 1036 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA RAIMUNDA MENDES MOTA
Matrícula nº 314951/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.712,66
Proc. nº 2003/25096
Port. AP DILI nº 1037 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ENILDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula nº 544302/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.358,18
Proc. nº 2003/245335
Port. AP DILI nº 1038 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO
Matrícula nº 5182344/1
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 312,00
Proc. nº 2003/44249
Port. AP DILI nº 1040 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUCIA ATAÍDE COUTINHO
Matrícula nº 43842/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SEJU
Valor dos Proventos: R\$ 427,63
Proc. nº 2003/196143
Port. AP DILI nº 1041 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PALMIRA DE FÁTIMA RODRIGUES TAVARES
Matrícula nº 6120903/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, "C"
Lotação: IPASEP
Valor dos Proventos: R\$ 351,00
Proc. nº 2003/87252
Port. AP DILI nº 1042 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA COELI COSTA RABELO
Matrícula nº 643645/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 338,00
Proc. nº 2003/19486
Port. AP DILI nº 1043 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HENRIQUETA CANTÃO RODRIGUES
Matrícula nº 350540/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00
Proc. nº 2001/170903
Port. AP DILI nº 1044 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MANOEL MARIANO NOGUEIRA
Matrícula nº 702501/1
Cargo/Função: Motorista Policial, GEP-PC-710.3, Classe "C"
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 1.259,91
Proc. nº 2002/124860
Port. AP DILI nº 1045 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ODETE DE ANDRADE ALMEIDA
Matrícula nº 250325/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00
Proc. nº 2002/101103
Port. AP DILI nº 1046 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA JACIRA DE SOUSA DA CRUZ
Matrícula nº 101354/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 377,00
Proc. nº 2001/156699
Port. AP DILI nº 1047 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ESMERALDA SALES DOS SANTOS
Matrícula nº 548618/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I

Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00
Proc. nº 2002/280289
Port. AP DILI nº 1048 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA AMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 265519/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00
Proc. nº 2002/52360
Port. AP DILI nº 1049 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NELSAN MARIA MACEDO MONTEIRO
Matrícula nº 84336/1
Cargo/Função: Auxiliar de Informática, GEP-ANM-814, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 377,00
Proc. nº 2003/62654
Port. AP DILI nº 1050 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FLORISBELA DE GUSMÃO MESCOITO
Matrícula nº 449962/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 338,00
Proc. nº 2003/130999
Port. AP DILI nº 1051 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO SANTANA DO NASCIMENTO
Matrícula nº 16160/1
Cargo/Função: Braçal, Ref. II
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 364,00
Proc. nº 2003/133433
Port. AP DILI nº 1053 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO PAULINO DA SILVA
Matrícula nº 2040026/1
Cargo/Função: Braçal, Ref. I
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 403,00
Proc. nº 2003/240311
Port. AP DILI nº 1054 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARGARIDA DUARTE DINIZ
Matrícula nº 118850/3
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 433,32
Proc. nº 2003/120708
Port. AP DILI nº 1055 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA FRANCISCA MAUÉS DA COSTA
Matrícula nº 194166/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.033,58
Proc. nº 2002/39621
Port. AP DILI nº 1057 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SANTOS
Matrícula nº 6007309/1
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.227,10
Proc. nº 2002/63636
Port. AP DILI nº 1061 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA FRANCISCA CASTILHO CONCEIÇÃO
Matrícula nº 205796/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58
Proc. nº 2003/5863
Port. AP DILI nº 1062 de 25 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Matrícula nº 447072/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I

Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 338,00
Proc. nº 2001/125926
Port. AP DILI nº 0298 de 22 de março de 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO SOUSA
Matrícula nº 277959/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.056,29

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães da Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 177/2005 de 22/04/2005
SERVIDOR: CARMEM LÚCIA VALERIO CAL
MATRÍCULA: 5749174/3
DIÁRIA: 03 (três) 26 a 28/04/2005
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Participar do "Seminário sobre o Plano de Desenvolvimento da área de influência da BR-163".
PORTARIA Nº 175/2005 de 22/04/2005
SERVIDOR: MOISÉS SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 6692644/1
DIÁRIA: 01 1/2 (uma e meia), 22 a 23/04/2005
DESTINO: Bragança e Tracuateua/PA
OBJETIVO: Realizar inspeções nos trabalhos da Polícia Judiciária
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
GERENTE DO NAF

DIÁRIAS - PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 074/2005 - PARÁ RURAL de 22/04/2005
CONSULTORA: SILVANA CAMPELO
DIÁRIA: 01 (uma) de 28 a 29/04/2005
OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: Nº 005/2004 - PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 075/2005 - PARÁ RURAL de 22/04/2005
CONSULTOR: DANIEL VILLANI
DIÁRIA: 03 (três) de 26 a 29/04/2005
OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA
TERMO DE REFERÊNCIA: TF 053131-PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 077/2005 - PARÁ RURAL de 22/04/2005
CONSULTOR: CARLOS MADSON
DIÁRIA: 02 (duas) de 27 a 29/04/2005
OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA
TERMO DE REFERÊNCIA: TF 053131-PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 076/2005 - PARÁ RURAL de 22/04/2005
CONSULTOR: GEORGE GEORGADIS
DIÁRIA: 01 (uma) de 28 a 29/04/2005
OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: Nº 006/2004 - PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 078/2005 - PARÁ RURAL de 22/04/2005
CONSULTORA: MARIA DO CARMO BICUDO BARBOSA
DIÁRIA: 01 (uma) de 27 a 28/04/2005 - PARÁ RURAL
OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: Nº 001/2005-PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 079/2005 - PARÁ RURAL de 22/04/2005
CONSULTORA: MARISA ROTEMBERG
DIÁRIA: 01 (uma) de 27 a 28/04/2005
OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: Nº 001/2005-PARÁ RURAL
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 06 de maio de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2713 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. E. XERFAN & CIA LTDA - ZAPP, I.E. nº 15.197.980-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 25 de abril de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 06 de maio de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1069 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CURTIFRANCE INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.133.662-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 25 de abril de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 06 de maio de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2563 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NOVA ROTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, I.E. nº 15.209.217-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 25 de abril de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 1299 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2763 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº

092004510001598-2 - 1ª RF - AINF Nº 092004510001598-2)

RECORRENTE: REMA AUTO CAR COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 15.168.197-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE ABRIL DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO.
3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de abril de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1300 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2498 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 01351002746-8 -

1ª RF - AINF Nº 01351002746-8)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 15.098.812-6

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE.
3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando a ocorrência estiver em desacordo com a infringência e a penalidade aplicada, por cercear o direito de defesa do contribuinte.

4. Recurso de ofício conhecido para em preliminar declarar a nulidade do AINF.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar declarar a nulidade do AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de abril de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1130 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2433 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 01351001998-8/03 - 4ª

R. F. - AINF Nº 01351001998-8)

RECORRENTE: GRACIL P. MIRANDA, I. E. nº 15.092.389-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. FIC VENCIDA.
3. O descumprimento de obrigação acessória sujeita o contribuinte às penalidades previstas na lei.
4. Deve ser mantida a autuação quando não constar nos autos a prova de que o sujeito passivo da obrigação tributária procedeu a revalidação de sua Ficha Cadastral - FIC, antes do início da ação fiscal.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por unanimidade de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente 1ª CPJ

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato. *Replicado por ter saído com incorreções.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado NULO em decisão de 1ª instância. Na oportunidade, informamos que recorreremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Contribuinte: DANONE LTDA., I.E. Nº 15.094.789-5, PROCESSO Nº 092004730000338-0, AINF Nº 001892, 006536, 006535.

Belém (PA), 25 de Abril de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.184.132-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012004510003107-5; PROCESSO Nº 012004510003107-5, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, lido o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Belém (PA), 25 de Abril de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 15.184.132-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012004510003106-7, PROCESSO N.º 012004510003106-7, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de Interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Belém (PA), 25 de Abril de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância.

Contribuinte: R. MELO DA SILVA, I.E. N.º 15.179.011-6, PROCESSO N.º 01351003438-3, AINF N.º 01351003438-3.

Belém (PA), 25 de Abril de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 929 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 035/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000089-0.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTABENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 25.04.2005 a 29.04.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 930 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 0036/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000090-4.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo com responsável pela Subinspetoria do Porto de Vila do Conde, apoiando no cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 25.04.2005 a 29.04.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 931 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N-IFSC, Memorando nº 030/2005-IFSC, de 13.04.2005.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária de Serra do Cachimbo, com objetivo de trabalho desta Secretaria, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

Nome do Servidor Cargo/Função Período

José Carlos da Silva AG. Tributário 26.04.2005 a 27.04.2005

Ivã da Silva Pantoja Aux. Técnico 26.04.2005 a 27.04.2005

Edir Pinheiro Corrêa Aux. Técnico 26.04.2005 a 27.04.2005

Ubiraci Hugo de Miranda Motorista 01.05.2005 a 02.05.2005

PORTARIA N.º 932 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00017/2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730009709-6.

AUTORIZAR a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante da Função de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de Supervisão e Avaliação dos Procedimentos da Digitalização, no período de 19.04.2005 a 21.04.2005, no trecho Itinga / Belém / Jarbas Passarinho / Belém / Itinga, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 933 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00024/2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730009667-7.

AUTORIZAR ao servidor LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 30.04.2005 a 21.05.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 21 e 1/2 (vinte uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 934 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00028/2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730009741-0.

AUTORIZAR ao servidor LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 25.04.2005 a 26.04.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 935 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00023/2005-SOPF, protocolado sob nº 2005 / 002005730009665-0.

AUTORIZAR ao servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, ocupante da função de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 30.04.2005 a 10.05.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 936 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00027/2005-SOPF, protocolado sob nº 2005 / 002005730009735-5.

AUTORIZAR ao servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, ocupante da função de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 27.04.2005 a 28.04.2005, no trecho Belém / Santa Maria do Pará / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 937 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00026/2005-SOPF, protocolado sob nº 2005 / 002005730009671-5.

AUTORIZAR ao servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, ocupante da função de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 13.05.2005 a 04.06.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo / Matupa / Cuiabá / Brasília / Belém, o pagamento de 22 e 1/2 (vinte duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 938 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00025/2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730009670-7.

AUTORIZAR ao servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 11.05.2005 a 31.05.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias.

PORTARIA N.º 939 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00051/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005 / 002005730009895-5.

AUTORIZAR ao servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará a servidora Jaqueline dos Santos Rodrigues, no período de 19.04.2005 a 21.04.2005, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 940 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 06/2005-DESUT, protocolado sob nº 2005 / 172005730000403-7.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de participarem de Reunião do GT - 05 - Combustíveis, no período de 25.04.2005 a 29.04.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para cada participante.

LEILA MARIA VILLAS NORAT AUDITOR FISCAL
GERALDO HENRIQUE DE O. NOGUEIRA AG. TRIBUTÁRIO

PORTARIA N.º 941 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 0011/2005-CIEF, protocolado sob nº 2005 / 002005730009798-3.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização,

lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de participar das atividades relacionadas ao Módulo Cadastro, no período de 25.04.2005 a 29.04.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 942 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n/s 00002 e 00003/2005-DRFE-5ª RF, protocolado sob nº 2005 / 052005730000623-4 e 2005 / 052005730000628-5, respectivamente.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal, com o objetivo de fazerem verificação In Loco, no período de 25.04.2005 a 28.04.2005, no trecho Belém / Aluá / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para cada participante.

LINO MAHMUD DANTAS AUD. FISCAL

LUIS ERNESTO MAURÍCIO DE ALEITÃO AUD. FISCAL

PORTARIA N.º 943 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 001/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730009824-6.

AUTORIZAR a servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Controle de Dívida Ativa/DAIF, com o objetivo de participar de titulação nos Processos de Dívida Ativa, no período de 25.04.2005 a 29.04.2005, no trecho Belém / Santarém / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 944 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730009580-8.

AUTORIZAR ao servidor LUCIANO PEREIRA DE BRITO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de participar de estudos com finalidade de Implantar a DIFP do Produtor Rural, no período de 19.04.2005 a 20.04.2005, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 945 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000343-5 e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 01.04.2005.

EXCLUIR o nome do servidor MAURO CELSO BATISTA DA SILVA, dos efeitos da Portaria n.º 613 de 17.03.2005, publicada no D.O.E nº. 30.400 de 22.03.2005, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias, no período de 18.03.2005 a 28.03.2005, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Itinga.

PORTARIA N.º 946 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando os termos Processo nº 2005 / 202005730000178-7, encaminhado através de Memorando nº 00042/2005-DIRJULGA, de 04.04.2005.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Identificação Funcional nº 772950/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Recelitas Estaduais, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, do mês de abril/2005 para novembro/2005, referente ao exercício de 06.08.2004 a 05.08.2005.

PORTARIA N.º 947 DE 20 DE ABRIL DE 2005

Considerando os termos Processo nº 2005 / 002005730008517-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora GENY ROLIM DA SILVA, Identificação Funcional nº 3252310/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, do mês de abril/2005 para outubro/2005, referente ao exercício de 01.02.2004 a 30.01.2005.

PORTARIA N.º 948 DE 20 DE ABRIL DE 2005

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de abril/2005.

SERVIDOR	%
ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA	45
ADILSON DA SILVA ANDRADE	25
ALBERTH TORTOLA DE SOUZA	45
ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA	45
ALEGRIA SOARES	35
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO	25
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO	25
ANIZIO MOURA FILHO	45
ANTÔNIO CELSO ALVIM LOPES	40
ANTÔNIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO	25
ANTÔNIO EMÍLIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	05
ANTÔNIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL	25
ANTÔNIO LUIZ POMPEU MOREIRA	35

ANTÔNIO PANTOJA FERREIRA	25
ARMANDO VILHENA RODRIGUES	30
ARNALDO RODRIGUES MARVÃO	45
AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES	25
AZAMOR COSTA DA SILVA	35
BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO	45
BENEDITO QUENTINO DEMETRIO GAIA	25
CARMEN SILVA COUTINHO FERREIRA	45
CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS	45
CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES	45
CLÉLIA CONCEIÇÃO COELHO ROSA	25
DALCINETE PAMPLONA MARTINS	25
DEBORA FRANCO AMORAS	25
DENERVAL COSTA LIRA	45
DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS	25
EDILBERTO PERREIRA FREITAS	45
EDINA MARIA SILVA SETUBAL FERREIRA	25
EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE	25
ELIEZER PINHEIRO FILHO	45
EXPEDITO GILBERTO PARNHOS DA SILVA	45
FERNANDO MATOS NUNES	45
FRANCINETE SOARES DOS DANTOS DANTAS	25
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	35
FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA	20
FRNACISCO DE ASSIS MOREIRA PAMPLONA	45
GERALDO SOUZA FERREIRA	20
GIOVANE NEGRÃO SILVA	45
HANA GHASSAN DALLA BERNARDINA	25
HIRAN MONTEIRO DA SILVA	35
INÁCIO MAGNO FELIZ	40
IZA MEIRE SALES NUNES	25
JAIR ROODRIGUES MIRANDA	25
JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES	25
JOÃO BOSCO	25
JOÃO CARLOS RAIOL NUNES	45
JOÃO EWERTON AMOEDO AMARAL	25
JOÃO LUIZ LOPES SOARES	25
JOEL MESQUITA CAVALCANTE	40
JOELVAM RODRIGUES ARAÚJO	45
JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO BARATA	45
JOSÉ MARIA RODRIGUES	25
JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO SOUZA	45
JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE	45
JOSENIL SERAGINI GONZALES	45
JUSCELINO SOARES DE LIMA	40
LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO	35
LEA CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA	25
LIANE MANESCHY BARBOSA	25
LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR	25
LUIS ADELSON RODRIGUES SENA	25
MANOEL ANTÔNIO VALENTE RIBEIRO	45
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	25
MANOEL SANTOS DE SOUZA	45
MÁRCIA HELENA BRITO DA SILVA	25
MÁRCIA MARIA SERRA MONTEIRO	25
MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA	40
MARIA DAS GRAÇAS MARI NHO XAVIER	60
MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM	45
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO	25
MARILENE XAVIER CARVALHO	20
MÁRIO CEZAR QUARESMA	45
MÁRIO FABIANO DA PONTE SOUZA	45
MARIVALDO GUIMARÃES DE LIMA	25
MAURO CELSO BATISTA DA SILVA	25
MÔNICA NUNES ERICHSEN	20
NÁDIA SOCORRO PANTOJA SOARES	25
NAZIRA CHAAR LIMA	45
NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS	45
NILSON KLINGER SANTOS MARANHÃO	45
ODIVALDO CARDOSO FERREIRA	25
OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA	40
PEDRO DA SILVA ANAISSE	25
RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA DE CASTRO	25
RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA	25
RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER	40
RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO MARTINS	45
REGINA LÚCIA DOMESPIRITO SANTO MONTEIRO	25
REMIRO ANDERSEN TRINDADE	25
ROBERTO CARDOSO ARAÚJO	45
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25

ROMULO CELSO CAMPINAS SILVA	25
ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA	25
ROSILDA MEDEIROS BORGES	25
RUTH MARIA DE NEVES E SOUSA	25
SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA	35
SEBASTIÃO FREITAS DE LIMA	20
SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES	25
SILVIA HELENA SOUZA BANHOS	35
SINVAL LUIZ DA CUNHA	45
SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN	30
UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA	45
VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE	25
WAGNER DUARTE DOS SANTOS	55
WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL	25

PORTARIA N.º 950 DE 22 DE ABRIL DE 2005

Considerando os termos do Documento de 05.04.2005.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 786 de 07.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.420 de 20.04.2005, que concedeu 03 a 1/2 (três e meia) diárias, no período de 11.04.2005 a 14.04.2005 ao servidor OLIVAR DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Motorista, Identificação Funcional n.º 5149438/1 lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 1741, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034847/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Joaquim Pessoa da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI MIs/Automovel 9BWZZ373XP026264

Portaria n.º 1742, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034812/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Pedro Leinos da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752593808

Portaria n.º 1743, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034774/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Augusto Rego dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564679053

Portaria n.º 1744, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035118/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Eliezel Pinto de AraújoMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SUPER Pas/Automovel 9BGSK19X05B196038

Portaria n.º 1745, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035100/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Candido do RegoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53163146

Portaria n.º 1746, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034553/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Joaquim de Souza AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763163501

Portaria n.º 1747, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034162/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Erick Vasconcelos AmorimMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422329085

Portaria n.º 1748, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034499/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jorge Alcantara de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZ373YT155242

Portaria n.º 1749, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034545/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Lopes da LuzMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI MIs/Automovel 9BWZZ377TP501334

Portaria n.º 1750, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034596/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Luiz Otavio Vilar dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0183254

Portaria n.º 1751, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034600/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Albino de Oliveira DiasMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER MIs/Automovel 9BGSD68ZVVC672798

Portaria n.º 1752, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034626/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Henrique Miranda de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814243800

Portaria n.º 1753, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034740/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Edilson Brito PortalMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524374825

Portaria n.º 1754, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034723/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Anlenor Lobato de Sousa Franco JuniorMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X23T170031

Portaria n.º 1755, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034804/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Celio Alves da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND MIs/Automovel 9BGSC08ZTTC717137

Portaria n.º 1756, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034839/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Maria Alves da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT159596

Portaria n.º 1757, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034855/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Josafa de NoronhaMarca Tipo ChassiM/P/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZ30ZSJ032795

Portaria n.º 1758, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034863/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Manoel Moreira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI MIs/Automovel 9BWZZ379VTO46610

Portaria n.º 1759, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034871/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Maria Nascimento GomesMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5975416

Portaria n.º 1760, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035061/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Geraldo Hugo de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814241263

Portaria n.º 1761, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034880/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Orlandino da Silva CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5686527

Portaria n.º 1762, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035053/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Marcílio Benício GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4119023

Portaria n.º 1763, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034910/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Mauro Kleber da Silva BragaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422347706

Portaria n.º 1764, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034898/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Carlos Wanderley da Silva AndradeMarca Tipo ChassiVW/ GOL MI MIs/Automovel 9BWZZ377VP653754

Portaria n.º 1765, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034537/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jorge Carlos Alberto Abdon da SilvaMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X11P127354

Portaria n.º 1766, de 25/04/2005 - Proc n.º 0420057300052739/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio Jorge Pereira CanlanedelMarca Tipo ChassiVW/ GOL MI MIs/Automovel 9BWZZ377WP541120

Portaria n.º 1767, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300032496/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Teixeira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4099870

Portaria n.º 1768, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035169/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/

01 Interessado: Antonio Maria Castro Luz/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742450470
Portaria n.º 1769, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034502/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Vander Charles Cardoso Soares/Marca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159542S9140131
Portaria n.º 1770, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035290/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Eliezer Malos de Almeida/Marca Tipo ChassiVW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ3272TP010577
Portaria n.º 1771, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034588/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Arlindo Oliveira da Silva/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534478382
Portaria n.º 1772, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035266/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Adão Carmo Gomes de Gusmão/Marca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZ377ST013477
Portaria n.º 1773, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035258/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Kemuel Monteiro Araujo/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2102971
Portaria n.º 1774, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300035240/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Jose Clavio dos Santos/Marca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZ30ZRP279513
Portaria n.º 1775, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300033050/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Edilene de Fátima Moreira de Araújo/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814233228
Portaria n.º 1776, de 25/04/2005 - Proc n.º 1920057300034820/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Jose Henrique Souza de Miranda/Marca Tipo ChassiFORD/ FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA5B448219

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA Nº 001, DE 18/01/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 596.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sels Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133410414481 - FDE	1	459066	387.000,00
341011133410414481 - FDE	14	459066	209.000,00
		TOTAL	596.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133410414481 - FDE	1	459999	387.000,00
341011133410414481 - FDE	14	459999	209.000,00
		TOTAL	596.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÊA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 002, DE 27/01/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 8.533.229,00 (Oito Milhões Quinhentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512110391555 - SEDURB	29	449051	3.417.576,00
071011512110391555 - SEDURB	31	449051	5.115.653,00
		TOTAL	8.533.229,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512110391555 - SEDURB	29	449051	3.417.576,00
071011512110391555 - SEDURB	31	449051	5.115.653,00
		TOTAL	8.533.229,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÊA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 003, DE 31/01/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181012333410574640 - SEJU	1	449052	150.000,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339039	275.000,00
		TOTAL	425.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181012333410574640 - SEJU	1	445041	150.000,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339039	275.000,00
		TOTAL	425.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÊA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 004, DE 03/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 269.971,92 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133410414481 - FDE	14	459066	269.971,92
		TOTAL	269.971,92

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133410414481 - FDE	14	459999	269.971,92
		TOTAL	269.971,92

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÊA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 005, DE 03/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181012333410574640 - SEJU	1	339041	42.500,00
		TOTAL	42.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181012333410574640 - SEJU	1	339041	42.500,00
		TOTAL	42.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÊA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 006, DE 15/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 2.715.600,00 (Dois Milhões Setecentos e Quinze Mil e Seiscentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060210362865 - SAGRI	46	335041	15.600,00
341011133410414481 - FDE	1	459066	1.200.000,00
341011133410414481 - FDE	14	459066	1.500.000,00
		TOTAL	2.715.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060210362865 - SAGRI	46	339030	15.600,00
341011133410414481 - FDE	1	459999	1.200.000,00
341011133410414481 - FDE	14	459999	1.500.000,00
		TOTAL	2.715.600,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÊA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 007, DE 24/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924201 - SECULT	1	335041	102.000,00
181012575210571842 - SEJU	1	445041	225.000,00
		TOTAL	327.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924201 - SECULT	1	339030	102.000,00
181012575210571842 - SEJU	1	449051	225.000,00
		TOTAL	327.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÊA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 008, DE 01/03/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 89.040,00 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
87101083011004100 - FEAS	7	335043	89.040,00
		TOTAL	89.040,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
87101083011004100 - FEAS	7	339039	89.040,00
		TOTAL	89.040,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 009, DE 11/03/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 121.420,00 (Cento e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824310944145 - FUNCAP	1	339039	120.000,00
901011030111004100 - FES/CRS BELÉM	3	445051	1.420,00
		TOTAL	121.420,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824310944145 - FUNCAP	1	334041	120.000,00
901011030111004100 - FES	3	449052	1.420,00
		TOTAL	121.420,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 010, DE 16/03/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 492.772,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292848 - SAGRI	46	335039	10.000,00
271011957310482879 - SECTAM	6	339039	400.000,00
871010830111004100 - FEAS	39	334041	61.272,00
901011030111004100 - FES	3	335030	7.500,00
901011030111004100 - FES	3	335041	14.000,00
		TOTAL	492.772,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292848 - SAGRI	46	339039	10.000,00
271011957310482879 - SECTAM	6	335039	400.000,00
871010830111004100 - FEAS	39	339036	30.107,00
871010830111004100 - FEAS	39	339039	31.165,00
901011030111004100 - FES	3	334041	21.500,00
		TOTAL	492.772,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 011, DE 28/03/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 306.912,51 (Trezentos e Seis Mil Novecentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC	1	444041	17.920,03
161011236110971840 - SEDUC	1	444041	129.000,00
161011236210971270 - SEDUC	1	444041	30.992,48
161011236210971637 - SEDUC	1	444041	129.000,00
		TOTAL	306.912,51

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC	1	449039	17.920,03
161011236110971840 - SEDUC	1	449051	129.000,00
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	30.992,48
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	129.000,00
		TOTAL	306.912,51

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 012, DE 28/03/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 3.480.169,66 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971840 - SEDUC	1	444041	2.164,03
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	528.894,20
161011236210971637 - SEDUC	1	444041	2.164,03
682010612510624629 - DETRAN	61	335041	80.000,00
901011030111001626 - FES	33	444092	51.690,40
901011030111004100 - FES	3	339030	2.815.257,00
		TOTAL	3.480.169,66

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971840 - SEDUC	1	449051	2.164,03
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	531.058,23
682010612510624629 - DETRAN	61	339039	80.000,00
901011030111001626 - FES	33	449092	51.690,40
901011030111004100 - FES	3	334030	2.815.257,00
		TOTAL	3.480.169,66

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 013, DE 31/03/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	338039	90.000,00
		TOTAL	90.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	339039	90.000,00
		TOTAL	90.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 014, DE 31/03/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322857 - SAGRI	1	445051	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322857 - SAGRI	1	442051	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 015, DE 01/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 1.794.295,50 (Um Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924198 - SECULT	1	335041	1.053.862,50
901011030111004100 - FES	3	339014	73.784,00
901011030111004100 - FES	3	339030	376.281,00
901011030111004100 - FES	3	339039	74.556,00
901011030111004100 - FES	3	339036	40.000,00
901011030111004100 - FES	3	339033	126.562,00
901011030111004100 - FES	3	339035	1.250,00
901011030111004100 - FES	3	339037	48.000,00
		TOTAL	1.794.295,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924198 - SECULT	1	339036	993.862,50
151011339210924198 - SECULT	1	339047	60.000,00
901011030111004100 - FES	3	334041	740.433,00
		TOTAL	1.794.295,50

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 016, DE 11/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

12 Executivo

CADERNO 1

0892 *Diário Oficial*
TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292848 - SAGRI	46	335041	26.000,00
		TOTAL	26.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292848 - SAGRI	46	339030	26.000,00
		TOTAL	26.000,00

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 017, DE 12/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 31.990,00 (Trinta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322857 - SAGRI	1	445041	31.990,00
		TOTAL	31.990,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322857 - SAGRI	1	442051	31.990,00
		TOTAL	31.990,00

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 018, DE 14/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 97.400,00 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011339210574637 - SEJU	1	339030	7.400,00
181012333410574640 - SEJU	1	339014	5.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339030	10.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339033	5.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339036	20.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339039	50.000,00
		TOTAL	97.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011339210574637 - SEJU	1	335041	7.400,00
181012333410574640 - SEJU	1	335041	90.000,00
		TOTAL	97.400,00

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 019, DE 18/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 33.347,85 (Trinta e Três Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111001626 - FES	33	444051	13.270,85
901011030111004100 - FES	3	445052	20.077,00
		TOTAL	33.347,85

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111001626 - FES	33	449051	13.270,85
901011030111004100 - FES	3	444052	20.077,00
		TOTAL	33.347,85

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 020, DE 20/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 223.592,26 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181012333410574640 - SEJU	1	339014	8.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339030	2.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339033	6.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339036	6.000,00
181012333410574640 - SEJU	1	339039	2.000,00
401010618110531844 - Polícia Civil	1	444051	199.592,26
		TOTAL	223.592,26

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181012333410574640 - SEJU	1	335041	24.000,00
401010618110531844 - Polícia Civil	1	449051	199.592,26
		TOTAL	223.592,26

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 021, DE 20/04/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES/CRS S. M. GUAMÁ	3	339014	4.200,00
901011030111004100 - FES/CRS S. M. GUAMÁ	3	339030	8.000,00
901011030111004100 - FES/CRS S. M. GUAMÁ	3	339036	12.000,00
901011030111004100 - FES/CRS S. M. GUAMÁ	3	339039	16.000,00
901011030111004100 - FES/CRS S. M. GUAMÁ	3	339047	3.000,00
		TOTAL	43.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES	3	334041	43.200,00
		TOTAL	43.200,00

III - Apresente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO Nº 001/2005

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

Anexo 2 do Decreto nº 1498, de 03/01/2005, publicado no D. O. E nº 30.376, de 16/02/2005.

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
GOVERNO INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS POC/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAU	001	0,00	130.000,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS DESPESAS ORDINÁRIAS COMAS	061	27.057,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS DESPESAS ORDINÁRIAS SEPOF	001	118.555,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA / ORÇÃO					
APOIO ADMINISTRATIVO ITERPA	045	23.000,00			

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
		JAN	FEV	MAR	ABR
GOVERNO INVERSOES FINANCEIRAS ENC/POC/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAU	001	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DEFESA SOCIAL OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS DESPESAS ORDINÁRIAS SEPOF/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COMAS	061	27.057,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS DESPESAS ORDINÁRIAS POC/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	11.116,40	0,00	0,00	0,00
GESTÃO OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS DESPESAS ORDINÁRIAS SEPOF	001	107.432,50	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA / ORÇÃO					
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ITERPA	045	23.000,00			

PORTARIA Nº 0200 DE 23 DE MARÇO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 07 a 13/03/2005 (Repasse: 09 a 15/03/2005)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 07 a 13/03/2005 (Repasse: 09 a 15/03/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	164.989,85
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	58.433,91
ACARÁ	170.098-7	92.806,79
AFUÁ	170.039-1	68.745,77
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	123.742,39
ALENQUER	170.027-8	113.430,52
ALMERIM	170.028-6	849.010,28
ALTAMIRA	170.076-6	546.528,89
ANAJÁS	170.040-5	61.871,19
ANANINDEUA	170.074-0	1.405.851,03
ANAPU	170.659-4	75.620,35
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	51.559,33
AURORA DO PARÁ	170.271-8	61.871,19

AVEIRO	170.029-4	65.308,48
BAGRE	170.041-3	48.122,04
BAIÃO	170.051-0	75.620,35
BANNACH	170.664-0	68.745,77
BARCARENA	170.052-9	2.437.037,61
BELÉM	170.001-4	7.232.055,20
BELTERRA	170.660-8	54.996,62
BENEVIDES	170.075-8	147.803,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	68.745,77
BONITO	170.094-4	41.247,46
BRAGANÇA	170.086-3	137.491,54
BRASIL NOVO	170.283-1	85.932,21
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	54.996,62
BREU BRANCO	170.284-0	192.488,16
BREVES	170.042-1	192.488,16
BUJARU	170.096-0	51.559,33
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	54.996,62
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	51.559,33
CAMETÁ	170.053-7	99.681,37
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	109.993,23
CAPANEMA	170.084-7	244.047,49
CAPITÃO POÇO	170.069-3	85.932,21
CASTANHAL	170.003-0	477.783,11
CHAVES	170.043-0	85.932,21
COLARES	170.004-9	41.247,46
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	154.677,99
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	54.996,62
CUMARU DO NORTE	170.285-8	96.244,08
CURIONÓPOLIS	170.017-0	75.620,35
CURRALINHO	170.044-8	48.122,04
CURUÁ	170.678-0	44.684,75
CURUÇÁ	170.005-7	54.996,62
DOM ELIZEU	170.083-9	202.800,03
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	103.118,66
FARO	170.031-6	58.433,91
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	75.620,35
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	54.996,62
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	116.867,81
GURUPÁ	170.045-6	61.871,19
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	68.745,77
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	68.745,77
INHANGAPI	170.007-3	48.122,04
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	144.366,12
IRITUIA	170.070-7	58.433,91
ITAITUBA	170.032-4	305.918,68
ITUPIRANGA	170.020-0	113.430,52
JACAREACANGA	170.288-2	123.742,39
JACUNDÁ	170.021-9	134.054,26
JURUTI	170.033-2	65.308,48
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	44.684,75
MÃE DO RIO	170.071-5	72.183,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	41.247,46
MARABÁ	170.022-7	1.323.356,11
MARACANÃ	170.009-0	48.122,04
MARAPANIM	170.010-3	51.559,33
MARITUBA	170.675-6	257.796,64
MEDICILÂNDIA	170.077-4	127.179,68
MELGAÇO	170.046-4	51.559,33
MOCAJUBA	170.056-1	51.559,33
MOJU	170.057-0	113.430,52
MONTE ALEGRE	170.034-0	123.742,39
MUANÁ	170.105-3	58.433,91
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	51.559,33
NOVA IPIXUNA	170.666-7	54.996,62
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	44.684,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	185.813,58
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	144.366,12
ÓBIDOS	170.035-9	127.179,68
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	54.996,62
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.062.122,17
OURÉM	170.093-6	48.122,04
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	92.806,79
PACAJÁS	170.018-9	96.244,08
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	48.122,04
PARAGOMINAS	170.068-5	505.281,42
PARAUPEBAS	170.019-7	3.440.725,88
PAU D'ARCO	170.296-3	54.996,62
PEIXE-BOI	170.088-0	41.247,46
PIÇARRA	170.670-5	96.244,08
PLACAS	170.661-6	75.620,35

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	54.996,62
PORTEL	170.048-0	151.240,70
PORTO DE MOZ	170.079-0	89.369,50
PRAINHA	170.037-5	82.494,93
PRIMAVERA	170.089-8	41.247,46
QUATIPURU	170.680-2	41.247,46
REDEÇÃO	170.059-6	381.539,03
RIO MARIA	170.060-0	130.616,97
RONDON PARÁ	170.081-2	189.050,87
RURÓPOLIS	170.030-8	82.494,93
SALINÓPOLIS	170.091-0	68.745,77
SALVATERRA	170.102-9	48.122,04
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.270-5	51.559,33
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	44.684,75
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	147.803,41
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	51.559,33
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	103.118,66
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	58.433,91
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	213.111,89
SANTARÉM	170.038-3	807.762,82
SANTARÉM NOVO	170.092-8	37.810,17
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	65.308,48
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	44.684,75
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	65.308,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	51.559,33
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	347.166,15
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	48.122,04
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	106.555,95
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	37.810,17
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	44.684,75
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	48.122,04
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	109.993,23
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	44.684,75
SAPUCAIA	170.672-1	65.308,48
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	72.183,06
SOURÉ	170.600-4	65.308,48
TAILÂNDIA	170.099-5	299.044,11
TERRA ALTA	170.277-7	41.247,46
TERRA SANTA	170.293-9	51.559,33
TOME-AÇU	170.095-2	195.925,45
TRACUATEUA	170.685-3	48.122,04
TRAIIRÃO	170.294-7	68.745,77
TUCUMÁ	170.064-2	161.552,56
TUCURUÍ	170.026-0	1.856.135,84
ULIANÓPOLIS	170.280-7	151.240,70
URUARÁ	170.078-2	158.115,28
VIGIA	170.016-2	75.620,35
WISEU	170.082-0	75.620,35
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	85.932,21
XINGUARA	170.066-9	206.237,32
TOTAL		34.372.885,91

PORTARIA Nº 0224 DE 31 DE MARÇO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 21 a 27/03/2005 (Repasse: 23 a 29/03/2005)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 21 a 27/03/2005 (Repasse: 23 a 29/03/2005)

		em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	15.491,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.486,64
ACARÁ	170.098-7	8.714,07
AFUÁ	170.039-1	6.454,87
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	11.618,76
ALENQUER	170.027-8	10.650,53
ALMERIM	170.028-6	79.717,61
ALTAMIRA	170.076-6	51.316,19

ANAJÁS	170.040-5	5.809,38
ANANINDEUA	170.074-0	132.002,03
ANAPU	170.659-4	7.100,35
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.841,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.809,38
AVEIRO	170.029-4	6.132,12
BAGRE	170.041-3	4.518,41
BAIÃO	170.051-0	7.100,35
BANNACH	170.664-0	6.454,87
BARCARENA	170.052-9	228.825,04
BELÉM	170.001-4	679.052,03
BELTERRA	170.660-8	5.163,89
BENEVIDES	170.075-8	13.877,96
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.454,87
BONITO	170.094-4	3.872,92
BRAGANÇA	170.086-3	12.909,73
BRASIL NOVO	170.283-1	8.088,58
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.163,89
BREU BRANCO	170.284-0	18.073,63
BREVES	170.042-1	18.073,63
BUJARU	170.096-0	4.841,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.163,89
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.841,15
CAMETÁ	170.053-7	9.359,56
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.327,79
CAPANEMA	170.084-7	22.914,78
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.068,58
CASTANHAL	170.003-0	44.861,33
CHAVES	170.043-0	8.068,58
COLARES	170.004-9	3.872,92
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	14.523,45
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.163,89
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.036,81
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.100,35
CURRALINHO	170.044-8	4.518,41
CURUÁ	170.678-0	4.195,66
CURUÇÁ	170.005-7	5.163,89
DOM ELIZEU	170.083-9	19.041,86
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	9.682,30
FARO	170.031-6	5.486,64
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.100,35
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.163,89
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.973,27
GURUPÁ	170.045-6	5.809,38
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.454,87
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.454,87
INHANGAPI	170.007-3	4.518,41
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.555,22
IRITUIA	170.070-7	5.486,64
ITAITUBA	170.032-4	28.724,16
ITUPIRANGA	170.020-0	10.650,53
JACAREACANGA	170.288-2	11.618,76
JACUNDÁ	170.021-9	12.586,99
JURUTI	170.033-2	6.132,12
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.195,66
MÃE DO RIO	170.071-5	6.777,61
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.872,92
MARABÁ	170.022-7	124.256,19
MARACANÃ	170.009-0	4.518,41
MARAPANIM	170.010-3	4.841,15
MARITUBA	170.675-6	24.205,75
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.941,50
MELGAÇO	170.046-4	4.841,15
MOCAJUBA	170.056-1	4.841,15
MOJU	170.057-0	10.650,53
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.618,76
MUANÁ	170.105-3	5.486,64
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.841,15
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.163,89
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.195,66
NOVO PROGRESSO	170.289-0	17.428,14
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	13.555,22
ÓBIDOS	170.035-9	11.941,50
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.163,89
ORIXIMINÁ	170.036-7	99.727,70
OURÉM	170.093-6	4.518,41
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.714,07
PACAJÁS	170.018-9	9.036,81
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.518,41
PARAGOMINAS	170.068-5	47.443,27

PARAUPEBAS	170.019-7	323.066,10
PAU D'ARCO	170.296-3	5.163,89
PEIXE-BOI	170.088-0	3.872,92
PIÇARRA	170.670-5	9.036,81
PLACAS	170.661-6	7.100,35
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.163,89
PORTEL	170.048-0	14.200,71
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.391,33
PRAINHA	170.037-5	7.745,84
PRIMAVERA	170.089-8	3.872,92
QUATIPURU	170.680-2	3.872,92
REDEÇÃO	170.059-6	35.824,51
RIO MARIA	170.060-0	12.264,25
RONDON PARÁ	170.081-2	17.750,88
RURÓPOLIS	170.030-8	7.745,84
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.454,87
SALVATERRA	170.102-9	4.518,41
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.841,15
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.195,66
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	13.877,96
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.841,15
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.682,30
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.486,64
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.010,09
SANTARÉM	170.038-3	75.844,69
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.550,18
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.132,12
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.195,66
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.132,12
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.841,15
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	32.597,08
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.518,41
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.005,04
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.550,18
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.195,66
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.518,41
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.327,79
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.195,66
SAPUCAIA	170.672-1	6.132,12
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.777,61
SOURE	170.600-4	6.132,12
TAILÂNDIA	170.099-5	20.078,67
TERRA ALTA	170.277-7	3.872,92
TERRA SANTA	170.293-9	4.841,15
TOME-AÇU	170.095-2	18.396,37
TRACUATEUA	170.685-3	4.518,41
TRAIRÃO	170.294-7	6.454,87
TUCUMÃ	170.064-2	15.168,94
TUCURUI	170.026-0	174.281,41
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.200,71
URUARÁ	170.078-2	14.846,19
VIGIA	170.016-2	7.100,35
VISEU	170.082-0	7.100,35
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.068,58
XINGUARA	170.066-9	19.364,60
TOTAL		3.227.433,58

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

OBJETO: Locação de Máquina Fotocopiadora, de Primeiro uso

DATA: 09 de maio de 2005.

HORA: 9h.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.

FONTE DE RECURSO:

19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 001 - (recursos ordinários)

VALOR ESTIMADO: R\$-40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.

OBS. Os Interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.sepaf.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Gerência de Logística no horário de 9 às 13 h, munidos de disquete formatado.

Belém, 26 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 0131 DE 01 DE MARÇO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI

Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 14 a 20 de fevereiro/2005 (Repasse: 16 a 22/02/2005)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de fevereiro de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 14 a 20/02/2005 (Repasse: 16 a 22/02/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETUBA	170.050-2	16.725,20
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.923,51
ACARÁ	170.098-7	9.407,93
AFUÁ	170.039-1	6.968,83
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.543,90
ALENQUER	170.027-8	11.498,58
ALMERIM	170.028-6	86.065,11
ALTAMIRA	170.076-6	55.402,24
ANAJÁS	170.040-5	6.271,95
ANANINDEUA	170.074-0	142.512,67
ANAPU	170.659-4	7.665,72
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.226,63
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.271,95
AVEIRO	170.029-4	6.620,39
BAGRE	170.041-3	4.878,18
BAIÃO	170.051-0	7.665,72
BANNACH	170.664-0	6.968,83
BARCARENA	170.052-9	247.045,19
BELÉM	170.001-4	733.121,40
BELTERRA	170.660-8	5.575,07
BENEVIDES	170.075-8	14.982,99
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.968,83
BONITO	170.094-4	4.181,30
BRAGANÇA	170.086-3	13.937,67
BRASIL NOVO	170.283-1	8.711,04
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.575,07
BREU BRANCO	170.284-0	19.512,74
BREVES	170.042-1	19.512,74
BUJARU	170.096-0	5.226,63
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.575,07
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.226,63
CAMETÁ	170.053-7	10.104,81
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	11.150,14
CAPANEMA	170.084-7	24.739,36
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.711,04
CASTANHAL	170.003-0	48.433,40
CHAVES	170.043-0	8.711,04
COLARES	170.004-9	4.181,30
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.679,88
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.575,07
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.756,37
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.665,72
CURRALINHO	170.044-8	4.878,18
CURUÁ	170.678-0	4.529,74
CURUÇÁ	170.005-7	5.575,07
DOM ELIZEU	170.083-9	20.558,06
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.453,25
FARO	170.031-6	5.923,51
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.665,72
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.575,07
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.847,02
GURUPÁ	170.045-6	6.271,95
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.968,83
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.968,83
INHANGAPI	170.007-3	4.878,18
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.634,55
IRITUIA	170.070-7	5.923,51
ITAITUBA	170.032-4	31.011,31
ITUPIRANGA	170.020-0	11.498,58
JACAREACANGA	170.288-2	12.543,90
JACUNDÁ	170.021-9	13.589,23
JURUTI	170.033-2	6.620,39
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.529,74
MÃE DO RIO	170.071-5	7.317,28
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.181,30
MARABÁ	170.022-7	134.150,07
MARACANÃ	170.009-0	4.878,18

MARAPANIM	170.010-3	5.226,63
MARITUBA	170.675-6	26.133,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.892,34
MELGAÇO	170.046-4	5.226,63
MOCAJUBA	170.056-1	5.226,63
MOJU	170.057-0	11.498,58
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.543,90
MUANÁ	170.105-3	5.923,51
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.226,63
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.575,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.529,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	18.815,85
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.634,55
ÓBIDOS	170.035-9	12.892,34
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.575,07
ORIXIMINÁ	170.036-7	107.668,50
OUREM	170.093-6	4.878,18
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.407,93
PACAJÁS	170.018-9	9.756,37
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.878,18
PARAGOMINAS	170.068-5	51.220,93
PARAUPEBAS	170.019-7	348.790,17
PAU D'ARCO	170.296-3	5.575,07
PEIXE-BOI	170.088-0	4.181,30
PIÇARRA	170.670-5	9.756,37
PLACAS	170.661-6	7.665,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.575,07
PORTEL	170.048-0	15.331,44
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.059,49
PRAINHA	170.037-5	8.362,60
PRIMAVERA	170.089-8	4.181,30
QUATIPURU	170.680-2	4.181,30
REDEÇÃO	170.059-6	38.677,03
RIO MARIA	170.060-0	13.240,79
RONDON PARÁ	170.081-2	19.164,30
RURÓPOLIS	170.030-8	8.362,60
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.968,83
SALVATERRA	170.102-9	4.878,18
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.226,63
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.529,74
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.982,99
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.226,63
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.453,25
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.923,51
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.603,39
SANTARÉM	170.038-3	81.883,81
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.832,86
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.620,39
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.529,74
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.620,39
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.226,63
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	35.192,61
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.878,18
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.801,69
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.832,86
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.529,74
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.878,18
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.150,14
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.529,74
SAPUCAIA	170.672-1	6.620,39
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.317,28
SOURE	170.600-4	6.620,39
TAILÂNDIA	170.099-5	30.314,43
TERRA ALTA	170.277-7	4.181,30
TERRA SANTA	170.293-9	5.226,63
TOME-AÇU	170.095-2	19.861,18
TRACUATEUA	170.685-3	4.878,18
TRAIRÃO	170.294-7	6.968,83
TUCUMÃ	170.064-2	16.376,76
TUCURUI	170.026-0	188.158,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.331,44
URUARÁ	170.078-2	16.028,32
VIGIA	170.016-2	7.665,72
VISEU	170.082-0	7.665,72
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.711,04
XINGUARA	170.066-9	20.906,50
TOTAL		3.484.417,32

CADERNO 1

0895
Executivo 15

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

ANEXO DA PORTARIA 0131 DE 01 DE MARÇO DE 2005
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.004,79
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	355,86
ACARÁ	170.098-7	565,19
AFUÁ	170.039-1	418,66
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	753,59
ALENQUER	170.027-8	690,79
ALMERIM	170.028-6	5.170,47
ALTAMIRA	170.076-6	3.328,36
ANAJÁS	170.040-5	376,80
ANANINDEUA	170.074-0	8.561,62
ANAPU	170.659-4	460,53
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	314,00
AURORA DO PARÁ	170.271-8	376,80
AVEIRO	170.029-4	397,73
BAGRE	170.041-3	293,06
BAIÃO	170.051-0	460,53
BANNACH	170.664-0	418,66
BARCARENA	170.052-9	14.841,54
BELÉM	170.001-4	44.043,16
BELTERRA	170.660-8	334,93
BENEVIDES	170.075-8	900,12
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	418,66
BONITO	170.094-4	251,20
BRAGANÇA	170.086-3	837,32
BRASIL NOVO	170.283-1	523,33
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	334,93
BREU BRANCO	170.284-0	1.172,25
BREVES	170.042-1	1.172,25
BUJARU	170.096-0	314,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	334,93
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	314,00
CAMETÁ	170.053-7	607,06
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	669,86
CAPANEMA	170.084-7	1.486,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	523,33
CASTANHAL	170.003-0	2.909,70
CHAVES	170.043-0	523,33
COLARES	170.004-9	251,20
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	941,99
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	334,93
CUMARU DO NORTE	170.285-8	586,13
CURIONÓPOLIS	170.017-0	460,53
CURRALINHO	170.044-8	293,06
CURUÁ	170.678-0	272,13
CURUÇÁ	170.005-7	334,93
DOM ELIZEU	170.083-9	1.235,05
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	627,99
FARO	170.031-6	355,86
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	460,53
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	334,93
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	711,72
GURUPÁ	170.045-6	376,80
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	418,66
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	418,66
INHANGAPI	170.007-3	293,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	879,19
IRITUIA	170.070-7	355,86
ITAITUBA	170.032-4	1.863,04
ITUPIRANGA	170.020-0	690,79
JACAREACANGA	170.288-2	753,59
JACUNDÁ	170.021-9	816,39
JURUTI	170.033-2	397,73
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	272,13
MÃE DO RIO	170.071-5	439,59
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	251,20
MARABÁ	170.022-7	8.059,23
MARACANÃ	170.009-0	293,06
MARAPANIM	170.010-3	314,00
MARITUBA	170.675-6	1.569,98
MEDICILÂNDIA	170.077-4	774,52
MELGAÇO	170.046-4	314,00
MOCAJUBA	170.056-1	314,00
MOJU	170.057-0	690,79
MONTE ALEGRE	170.034-0	753,59
MUANA	170.105-3	355,86

NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	314,00
NOVA IPIXUNA	170.666-7	334,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	272,13
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.130,39
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	879,19
ÓBIDOS	170.035-9	774,52
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	334,93
ORIXIMINÁ	170.036-7	6.468,32
OUREM	170.093-6	293,06
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	565,19
PACAJÁS	170.018-9	586,13
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	293,06
PARAGOMINAS	170.068-5	3.077,16
PARAUPEBAS	170.019-7	20.953,99
PAU D'ARCO	170.296-3	334,93
PEIXE-BOI	170.088-0	251,20
PIÇARRA	170.670-5	586,13
PLACAS	170.661-6	460,53
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	334,93
PORTEL	170.048-0	921,05
PORTO DE MOZ	170.079-0	544,26
PRAINHA	170.037-5	502,39
PRIMAVERA	170.089-8	251,20
QUATIPURU	170.680-2	251,20
REDEÇÃO	170.059-6	2.323,57
RIO MARIA	170.060-0	795,46
RONDON PARÁ	170.081-2	1.151,32
RURÓPOLIS	170.030-8	502,39
SALINÓPOLIS	170.091-0	418,66
SALVATERRA	170.102-9	293,06
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	314,00
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	272,13
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	900,12
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	314,00
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	627,99
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	355,86
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.297,85
SANTARÉM	170.038-3	4.919,27
SANTARÉM NOVO	170.092-8	230,26
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	397,73
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	272,13
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	397,73
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	314,00
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.114,24
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	293,06
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	648,92
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	230,26
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	272,13
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	293,06
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	669,86
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	272,13
SAPUCAIA	170.672-1	397,73
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	439,59
SOURE	170.600-4	397,73
TAILÂNDIA	170.099-5	1.821,18
TERRA ALTA	170.277-7	251,20
TERRA SANTA	170.293-9	314,00
TOME-AÇU	170.095-2	1.193,18
TRACUATEUA	170.685-3	293,06
TRAIRÃO	170.294-7	418,66
TUCUMÃ	170.064-2	983,85
TUCURUÍ	170.026-0	11.303,85
ULIANÓPOLIS	170.280-7	921,05
URUARÁ	170.078-2	962,92
VIGIA	170.016-2	460,53
VISEU	170.082-0	460,53
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	523,33
XINGUARA	170.066-9	1.255,98
TOTAL		209.330,59

PORTARIA Nº 0231 DE 04 DE ABRIL DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO - período: 3ª parcela de março de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª PARCELA DE MARÇO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	4.050,90
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.434,69
ACARÁ	170.098-7	2.278,63
AFUÁ	170.039-1	1.687,87
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.038,17
ALENQUER	170.027-8	2.784,99
ALMERIM	170.028-6	20.845,25
ALTAMIRA	170.076-6	13.418,60
ANAJÁS	170.040-5	1.519,09
ANANINDEUA	170.074-0	34.517,03
ANAPU	170.659-4	1.856,66
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.265,91
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.519,09
AVEIRO	170.029-4	1.603,48
BAGRE	170.041-3	1.181,51
BAIÃO	170.051-0	1.856,66
BANNACH	170.664-0	1.687,87
BARCARENA	170.052-9	59.835,14
BELÉM	170.001-4	177.564,37
BELTERRA	170.660-8	1.350,30
BENEVIDES	170.075-8	3.628,93
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.687,87
BONITO	170.094-4	1.012,72
BRAGANÇA	170.086-3	3.375,75
BRASIL NOVO	170.283-1	2.109,84
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	1.350,30
BREU BRANCO	170.284-0	4.726,05
BREVES	170.042-1	4.726,05
BUJARU	170.096-0	1.265,91
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.350,30
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.265,91
CAMETÁ	170.053-7	2.447,42
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.700,60
CAPANEMA	170.084-7	5.991,95
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.109,84
CASTANHAL	170.003-0	11.730,73
CHAVES	170.043-0	2.109,84
COLARES	170.004-9	1.012,72
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.797,72
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.350,30
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.363,02
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.856,66
CURRALINHO	170.044-8	1.181,51
CURUÁ	170.678-0	1.097,12
CURUÇÁ	170.005-7	1.350,30
DOM ELIZEU	170.083-9	4.979,23
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.531,81
FARO	170.031-6	1.434,69
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.856,66
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.350,30
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.869,39
GURUPÁ	170.045-6	1.519,09
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.687,87
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.687,87
INHANGAPI	170.007-3	1.181,51
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.544,54
IRITUIA	170.070-7	1.434,69
ITAITUBA	170.032-4	7.511,04
ITUPIRANGA	170.020-0	2.784,99
JACAREACANGA	170.288-2	3.038,17
JACUNDÁ	170.021-9	3.291,35
JURUTI	170.033-2	1.603,48
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.097,12
MÃE DO RIO	170.071-5	1.772,27
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.012,72
MARABÁ	170.022-7	32.491,58
MARACANÃ	170.009-0	1.181,51
MARAPANIM	170.010-3	1.265,91
MARITUBA	170.675-6	6.329,53
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.122,57
MELGAÇO	170.046-4	1.265,91
MOCAJUBA	170.056-1	1.265,91
MOJU	170.057-0	2.784,99

16 Executivo

CADERNO 1

MONTE ALEGRE	170.034-0	3.038,17
MUANÁ	170.105-3	1.434,69
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.265,91
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.350,30
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.097,12
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.557,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.644,54
ÓBIDOS	170.035-9	3.122,57
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.350,30
ORIXIMINÁ	170.036-7	26.077,66
OURÉM	170.093-6	1.181,51
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.278,63
PACAJÁS	170.018-9	2.363,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.181,51
PARAGOMINAS	170.068-5	12.405,88
PARAUPEBAS	170.019-7	84.478,11
PAU D'ARCO	170.296-3	1.350,30
PEIXE-BOI	170.088-0	1.012,72
PIÇARRA	170.670-5	2.363,02
PLACAS	170.661-6	1.856,66
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.350,30
PORTEL	170.048-0	3.713,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.194,24
PRAINHA	170.037-5	2.025,45
PRIMAVERA	170.089-8	1.012,72
QUATIPURU	170.680-2	1.012,72
REDENÇÃO	170.059-6	9.367,70
RIO MARIA	170.060-0	3.206,96
RONDON PARÁ	170.081-2	4.641,65
RURÓPOLIS	170.030-8	2.025,45
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.687,87
SALVATERRA	170.102-9	1.181,51
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.265,91
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.097,12
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.628,93
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.265,91
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.531,81
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.434,69
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.232,41
SANTARÉM	170.038-3	19.832,52
SANTARÉM NOVO	170.092-8	928,33
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.603,48
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.097,12
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.603,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.265,91
SÃO FÉLIX XINGU	170.083-4	8.523,76
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.181,51
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.616,21
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	928,33
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.097,12
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.181,51
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.700,60
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.097,12
SAPUCAIA	170.672-1	1.603,48
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.772,27
SOURE	170.600-4	1.603,48
TAILÂNDIA	170.099-5	7.342,25
TERRA ALTA	170.277-7	1.012,72
TERRA SANTA	170.293-9	1.265,91
TOME-AÇU	170.095-2	4.810,44
TRACUATEUA	170.685-3	1.181,51
TRAIRÃO	170.294-7	1.687,87
TUCUMÃ	170.064-2	3.966,50
TUCURUÍ	170.026-0	45.572,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.713,32
URUARÁ	170.078-2	3.882,11
VIGIA	170.016-2	1.856,66
WISEU	170.082-0	1.856,66
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.109,84
XINGUARA	170.066-9	5.063,62
TOTAL		843.937,12

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 329/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santo Antônio do Tauá

Onde se Lê: Objeto: Recuperação de Vicinal -Valor Total: R\$82.500,00(oitenta e dois mil e quinhentos reais) valor FDE: R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais) Valor Município: R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

Onde se Leia-se: Objeto:Melhoria do Sistema Viário Rural-Trecho Remédio - Borrachos -Valor Total: R\$132.000,00(cento e trinta e dois mil reais) Valor FDE:R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) - Valor Município: R\$12.000,00(doze mil reais)

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 3226-0594

PORTARIAS Nº 476 A 479/2005

PORTARIA Nº 476, de 25/04/05

O DIRETOR Geral da ADEPARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 446, publicado no DOE nº 30.421 de 22/04/05, que concede 3 diárias a Luiz Pinto de Oliveira, com destino a Piracicaba/SP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ivaldo Santos de Santana

Diretor Geral, em exercício

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 477, DE 25/04/05

NOME: Reinaldo Padilha de Oliveira- Função: Motorista Período: 26 a 27/04/05/ Destino:Paragominas e IPIXUNA do Pará/Total de diárias:1 e 1/2 /Objetivo: Conduzir técnica para realizar vistoria em postos de refrigeração.

Ivaldo Santos de Santana

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 478, de 25/04/05

NOME: Valdearino Paz do Nascimento- Função: TDIA/ Período: 02 a 06/ 05/05/ Destino: Gurupá/Total de diárias: 4 e 1/2 /Objetivo: Mobilização para seminário de sanidade animal e palestras pelo Projeto Brasil Livre de Febre Amarela.

Ivaldo Santos de Santana

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 479, de 25/04/05

NOME: Flávia Bastos de Medeiros- Função: TDIA/ Período: 26 a 29/04/ 05/ Destino:Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/Total de diárias:3 e 1/2 /Objetivo: Realizar vistoria técnica nas ULSAV's.

Ivaldo Santos de Santana

Diretor Geral, em exercício

ERRATA

Na portaria de Diária nº236, de 15/03/2005,

Onde se lê: Destino: Parauapebas.

Leia-se: Destino: Viseu.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2005.

Termo de Cooperação Técnica que celebram a Adepará e a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa agropecuária no município de Parauapebas coordenado pela Adepará, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de sanidade animal e vegetal. Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2006.

Belém, 10 de março de 2005.

Luiz Pinto de Oliveira-Diretor Geral da Adepará

Darci José Lermen - Prefeito municipal de Parauapebas

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2005.

Termo de Cooperação Técnica que celebram a Adepará e a Prefeitura Municipal de Muana.

O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa agropecuária no município de Muana coordenado pela Adepará, através de atividades

inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de sanidade animal e vegetal. Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2006.

Belém, 13 de março de 2005.

Luiz Pinto de Oliveira-Diretor Geral da Adepará

Raimundo Martins Cunha - Prefeito municipal de Muana

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucos, 3852 - (91) 3183-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2005 de 25/04/2005

SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo

VALOR: R\$ 100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339030- R\$ 100,00 - Material de Consumo

PRAZO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar do recebimento

DATA: 25/04/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 127/2005 de 25/04/2005

SERVIDOR: Ivo César Alencar

VALOR: R\$ 50,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339033- R\$ 50,00 - Locomoção e Transporte

PRAZO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar do recebimento

DATA: 25/04/2005

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

RESULTADO FINAL-PREGÃO 030/2004

O Banpará S/A comunica aos interessados o RESULTADO FINAL, conforme abaixo:

TELEMAR NORTE LESTE S/A - R\$-984.084,84

Vera Morgado-Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODiretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2005-D.R.H.

NOMEAR, a Srª LILIANA MARIA CANELA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II desta Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, para atuar como Chefe de Gabinete, com vigência a partir de 22 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 083/2005-D.R.H., publicada no DOE de 25/04/2005.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 084/2005-D.R.H

NOME: Erival Luiz Lima Calderaro

ODE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

PERÍODO: 20/04/2005

LOCAL: Salinópolis-PA

MOTIVO: Apanhar trabalhadores na Orla da praia do Maçarico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de abril de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005

ONDE LÊ-SE:

PARTES: PARATUR e Sindicato dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Bares de Vigia.

LEIA-SE:

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Sociedade Literária e Beneficente 5 de Agosto, CNPJ nº 04.554.226/0001-95.

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

PRODUÇÃO



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 112 À 128, 134 E 135/2005

PORTARIA Nº 128 /2005
Beneficiário: JORGE DAVID PENHA GIBSON
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Administrador do Centro de Treinamento da UDB
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Desenvolvimento Agroecológico
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 127 /2005
Beneficiário: JOÃO BATISTA JÚNIOR
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Chefe do Escritório Local de Xinguara
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Desenvolvimento Agroecológico
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 124 /2005
Beneficiário: CLÁUDIO SÉRGIO CORREA
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Chefe do Escritório Local de Altamira
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Desenvolvimento Agroecológico
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 120 /2005
Beneficiário: DAVI DE SOUSA MIRANDA
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Chefe do Escritório Local de São Geraldo do Araguaia
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Desenvolvimento Agroecológico
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 112 /2005
Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Diretora Técnica
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 115 /2005
Beneficiário: INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Supervisora Regional de Santarém
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 123 /2005
Beneficiário: JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Chefe do Escritório de Mãe do Rio
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 125 /2005
Beneficiário: ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA
Destino: Porto Alegre - RS

Cargo: Chefe do Escritório Local de Irituia
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 117 /2005
Beneficiário: WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 114 /2005
Beneficiário: DJELMA NEVES TANAKA
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Extensionista Social I/A
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 122 /2005
Beneficiário: ADAIR CORREA DA CRUZ
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Chefe do Escritório Local de S. Domingos do Capim
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 113 /2005
Beneficiário: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Extensionista Rural I/A
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 119 /2005
Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ELERES
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 116 /2005
Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Coordenador da Coper
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 118 /2005
Beneficiário: NILSON ALVES DE CASTRO
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Extensionista Rural I/A
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 121 /2005
Beneficiário: JOSÉ SANTANA SILVA (Não Funcionário)
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Agricultor
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 126 /2005
Beneficiário: ANTONIO CORDEIRO FILHO (Não Funcionário)
Destino: Porto Alegre - RS
Cargo: Agricultor
Objetivo: Participar do Intercâmbio Interestadual de Formadores

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater
Período: 25/04 a 01/05/2005
Valor: RS 1.152,00

PORTARIA Nº 135 /2005
Beneficiário: KENNEDY CORRÊA BARILE
Destino: Belém
Cargo: Extensionista Rural II
Objetivo: Participar da Confecção da 1ª versão dos Projetos Piloto do Pará Rural de Igarapé Miri e Acará
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Cadeia Agroindustrial
Período: 19 a 21/04/2005
Valor: RS 225,00

PORTARIA Nº 134 /2005
Beneficiário: NILSON ALVES DE CASTRO
Destino: Belém
Cargo: Extensionista Rural I/A
Objetivo: Participar da Confecção da 1ª versão dos Projetos Piloto do Pará Rural de Igarapé Miri e Acará
PROGRAMA: Gov. do Estado
Fonte: Cadeia Agroindustrial
Período: 19 a 21/04/2005
Valor: RS 225,00

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº 015/2005 - ERRATA Nº 123/2005
PORTARIA Nº 015/2005
BENEFICIÁRIO: ADAIR CORREA DA CRUZ
CARGO: Chefe do Escritório Local de São Domingos do Capim
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
FONTE: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA/Emater.
VALOR: RS 3.342,86

ERRATA:

Na portaria de Suprimento nº 123/2005, onde lê-se JOÃO MARIA MAEQUES DA CUNHA lê-se JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA Nº 0630/2005 DE 13 DE ABRIL DE 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria AP nº 0547/2005, de 01.03.2005 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 30.365, de 01.03.2005;
RESOLVE:
I - REVOGAR os termos da Portaria nº 0600/2005, de 31 de março de 2005, que prorrogou por mais (90) noventa dias o prazo para conclusão dos trabalhos de redesenho orgânico deste órgão e a elaboração do plano de cargos, carreiras e salários, previstos na Portaria nº 002 de 05.01.2005, publicado no DOE nº 30.353, de 11.01.2005.
II - Os efeitos da presente Portaria retroagirão a 01 de março de 2005. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandankolk Pastour Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

AVISO DE PREGÃO Nº 004/2005 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 004/2005-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 042037/2005
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de todo o Sistema Telefônico Interno da SAGRI.
Data e Hora de Abertura: 06/05/2005 às 09:00 horas
Local: Sala de Reunião da SAGRI, sito a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará
Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI (Sala de Licitações), Fone/Fax: (91) 4006-1279
Obs.: O Edital está disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pará, 25 de abril de 2005
Pregoeira

2 Executivo

CADERNO 2

0898
Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

AVISO DE PREGÃO Nº 005/2005 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 005/2005-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 065423/2005
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Data e Hora de Abertura: 10/05/2005 às 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da SAGRI, sítio a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará

Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI (Sala de Licitações), Fone/Fax: (91) 4006-1279

Obs.: O Edital está disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de Informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 25 de abril de 2005

Pregoeira

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0260/2005

Maria Ester M. Coutinho, téc. de contabilidade, destino: Santarém, obj. fiscalização e acompanhamento da aplicação do Cheque Moradia, dos servidores contemplados com o Programa, período: 03 a 06/05/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0261/2005

Sandra M. B. Beckman Abreu, Chefe da Div. de Serviço Social, destino: Santarém, obj. fiscalização e acompanhamento da aplicação do Cheque Moradia, dos servidores contemplados com o Programa, período: 03 a 06/05/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0262/2005

Luis Guilherme M. Neves, motorista, destino: Sta. Isabel, Vigia, Castanhal, Curuçá, Ourém, S. Miguel, S. Domingos e Sta. Maria, obj. conduzir técnico do DIPRE, período: 02 a 06/05/2005, valor: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0058/2005

Luis Guilherme M. Neves, motorista, nat/desp: 3390/30, valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 0059/2005

Sandra Maria B. Abreu, Chefe do DIASI, nat/desp: 3390/30, valor total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentim, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS NºS 224,225

PORTARIA Nº 224/2005-GAB/SECTAM DE 25/04/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

LOCAL: MARABÁ - PA

PERÍODO: 02 A 05/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR VISTORIA EM DIVERSAS EMPRESAS A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 225/2005 - GAB/SECTAM DE 25/04/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1

LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 27 A 29/04/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE A TEMÁTICA ECOTURISMO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O PÓLO TURÍSTICO DA REGIÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº104 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze); LOCAL: Conceição do Araguaia, Redenção, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do I Fórum de Turismo Participativo Sustentável da região e realizar visitas técnicas para verificação de ocorrências minerais nos municípios; PERÍODO: 27.04 a 07.05.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 105 DE 25 DE ABRIL DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5058465-3, CPF nº 042.593.192-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2813 339036 - R\$ 1.800,00

24101 22 663 1045 2813 339030 - R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 25.04.2005

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 222, DE 15 DE MARÇO DE 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.421 de 22/04/2005.

Onde se lê: no valor total da portaria de R\$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais)

Lê-se: no valor total da portaria de R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA NºS 196 E 208

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 196 DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando o que preceitua o art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar, à pedido, o período de 06 (seis) meses de licença especial do CB BM VALDECIR SOUZA E SILVA, do 7º SGBM/I, publicado no DOE nº 30.375 e BG nº 051/05. Devendo o militar usufruir tal direito oportunamente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº208 DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/04/2005 a 15/10/2005, apresentação no dia 16/09/2005, pronto para expediente e serviço:

I - SUB TEN BM WILSON LUIS PIMENTEL NORONHA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-02-1993 a 01-02-2003.

II - 3º SGT BM RAIMUNDO ADEMILSON VIEIRA DA SILVA, da 4ª GBM, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

III - CB BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, do 1ºGBS, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

IV - CB BM ORLANDINO CABRAL DE SOUZA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM-RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

RESUMO DE PORTARIAS 251, 249, 250

PORTARIA Nº 251 DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Conceder aos militares, MAJ BM HEGESIO DONATO TEIXEIRA JUNIOR e CAP BM JOSE GEDALBERTO LESSA LISBOA, 05 (cinco) diárias completa, no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), por terem que seguir viagem à cidade de Brasília - DF no período de 25 a 29 de abril de 2005, a serviço da corporação como assessores parlamentar.

PORTARIA Nº 249, DE 20 DE ABRIL 2005

Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, CAP BM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA, JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais), por terem que seguir viagem a cidade de Aracaju - SE no período de 28 de abril a 01 de maio de 2005, a fim de participarem IV REUNIÃO DA LIGABOM.

PORTARIA Nº 250, DE 20 DE ABRIL 2005

Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, CAP BM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA, JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), por terem que seguir viagem a cidade de São Paulo - SP no período de 02 a 06 de maio de 2005, a fim de participarem da XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG/ BM-PM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Follas do Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 0538/05 DRH-DP 25.04.05

Revogar a portaria nº 592/04 DP-G, de 04/06/05 que colocou à disposição da Secretaria Extraordinária do Estado de Assuntos Institucionais o Defensor Público Italo de Almeida Mácola Junior, matrícula nº 3082954, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 22/04/05, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0539/05 DRH-DP 25.04.05

I- Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar documentos e julgar todos os procedimentos relativos à Licitação.

II- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Acompanhamento de Contratos, sem caráter de exclusividades e sem prejuízos de suas atribuições funcionais;

Membros Efetivos

Presidente:

Luiz Antonio Nascimento Ramos, Matrícula nº 3083810.

Membros Titulares:

Leila da Silva Monteiro matrícula nº 5175631.

Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula nº 28770.

Membros Suplentes:

Cleide Cecília Evanovitch dos Santos, matrícula nº 3083160.

Aroldo Meneses de Souza matrícula nº 5523320.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

(PORTARIA 022; 023; 024 E 025/2005-FISP)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 022/2005-FISP 13 DE ABRIL DE 2005

Nome: Waldomiro seraphico de Assis Carvalho Neto

Cargo: Maj. QOPM

Matrícula: 5179580/1

Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 023/2005-FISP 22 DE ABRIL DE 2005

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz

Cargo: Cap. PM

Matrícula: 5281032/019

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 024/2005-FISP 22 DE ABRIL DE 2005

Nome: Francisco de Assis Queiroz Moreira

Cargo: Maj. QOBM

Matrícula: 5185815-1

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 025/2005-FISP 22 DE ABRIL DE 2005

Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa

Cargo: Cel. PM

Matrícula: 3348830/1

Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/2004-PCE
Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Onde se Lê: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA, DO TAMANHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
Leia-se: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA, DO TAMANHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da empresa A. J. Silva e Cia Ltda, para aquisição de equipamentos eletrodomésticos (aparelho de ar condicionado e bebedouro elétrico) a serem destinados a Superintendência regional de Polícia Civil do Xingu, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso II da lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico constante do Processo nº 2005/0000044684-PCE

Belém, 21 de fevereiro de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Administrativo

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

* Republicado por ter saído incompleto no DOE nº 30.381 de 23/02/2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da empresa A. J. Silva e Cia Ltda, para aquisição de equipamentos eletrodomésticos (móveis de escritório) a serem destinados a Superintendência Regional de Polícia Civil do Xingu, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso II da lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico constante do Processo nº 2005/0000042748-PCE.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Administrativo

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

* Republicado por ter saído incompleto no DOE nº 30.381 de 23/02/2005

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DE PORTARIA

Resumo da Portaria Nº 924, de 11 ABR 05 - Coletiva
Nome: CPR II - 10º CIPM. /Posto: PM /Valor: 2.649,00 /Origem: Parauapebas/PA - Destino: Canaã dos Carajás, Serra Pelada, e E. dos Carajás, Belém e Curionópolis/PA/Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 09 a 13, 10 a 13, 10 a 14 e 12 a 15 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 846, de 29 MAR 05 - Coletiva
Nome: CME (BPCHO)./Posto: PM /Valor: 2.583,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel/PA /Objetivo: em condução de Presos. /Período: 23 FEV a 07 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 845, de 29 MAR 05 - Coletiva
Nome: CME (BPCHO)./Posto: PM /Valor: 5.557,50 /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA/Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 04 a 08 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 656, de 29 MAR 05 - Coletiva
Nome: CPOE (CCIN)./Posto: PM /Valor: 1.690,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da Corporação (Operação Revellon)./Período: 30 DEZ a 03 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 639, de 29 MAR 05 - Coletiva
Nome: CME (BPCHO)./Posto: PM /Valor: 727,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel/PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 18 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1109, de 20 ABR 05 - Diárias.
Nome: Raimundo Emílio Ferreira Barros /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: Concórdia do Pará e Acará/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 25 ABR a 09 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1108, de 20 ABR 05 - Diárias.
Nome: Hélio de Carvalho Barbas /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: Concórdia do Pará e Acará/PA. /Objetivo: Como Encarregado de um IPM. /Período: 25 ABR a 09 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1104, de 20 ABR 05 - Diárias.
Nome: Adriana Perelra Nacif. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /Origem: Marituba/PA - Destino: Goiandásia/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um Conselho de Disciplina. /Período: 16 ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1039, de 20 ABR 05 - Diárias.
Nome: Antonio Cláudio Moraes Puty. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /Origem: Marituba/PA - Destino: Goiandásia/PA. /Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina. /Período: 16 ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1019, de 19 ABR 05 - Diárias.
Nome: Agenor de Campos Coelho. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Prainha/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 13 a 17 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1017, de 19 ABR 05 - Diárias.
Nome: Elvio Fonseca Júnior /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Santarém/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 05 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1016, de 19 ABR 05 - Diárias.
Nome: Cláudio Joaquim Matos de Barros. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 24 a 28 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1015, de 19 ABR 05 - Diárias.
Nome: Raimundo Reginaldo da Silva Gomes. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Santa Izabel/PA - Destino: Gurupá/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 08 a 13 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1014, de 19 ABR 05 - Diárias.
Nome: James Stephan Lima Ferreira. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /Origem: Santarém/PA - Destino: Itaituba/PA. /Objetivo: Encarregado de um PAD. /Período: 21 a 30 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1013, de 19 ABR 05 - Diárias.
Nome: Elvio Fonseca Júnior. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Santarém/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 05 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1012, de 19 ABR 05 - Diárias.
Nome: Antonio Rafael dos Santos Carnevale. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 07 a 12 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0986, de 18 ABR 05 - Diárias.
Nome: Francisco Rocha de Souza. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Xinguará/PA - Destino: Bannach/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 10 a 14 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0985, de 18 ABR 05 - Diárias.
Nome: João Luiz dos Santos. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Xinguara/PA - Destino: Bannach/PA. /Objetivo: Como Encarregado de um IPM. /Período: 10 a 14 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0984, de 18 ABR 05 - Diárias.
Nome: Jânio Luiz Ferreira Viana. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /Origem: Marabá/PA - Destino: Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Curionópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 12 a 21 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0982, de 18 ABR 05 - Diárias.
Nome: Amos Alves Costa. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Marabá/PA - Destino: Rondon do Pará/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 15 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0956, de 14 ABR 05 - Diárias.
Nome: Ana Beatriz Lima do Vale. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá e Parauapebas/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 04 a 13 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0947, de 13 ABR 05 - Diárias.
Nome: Edson Alves Pina. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 12 (doze) /Origem: Marabá/PA - Destino: Ilupiranga, São Geraldo do Araguaia e Piçarra/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24 e 25 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0946, de 13 ABR 05 - Diárias.
Nome: Odenir Margalho de Sousa. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 12 (doze) /Origem: Marabá/PA - Destino: Ilupiranga, São Geraldo do Araguaia, Piçarra, São Domingos do Araguaia e Palestina do Pará/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 04 a 06, 10 a 13, 18 a 20 e 24 a 25 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0945, de 13 ABR 05 - Diárias.
Nome: Adelson Silva dos Santos. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A fim de responder um PAD. /Período: 09 a 14 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0943, de 13 ABR 05 - Diárias.
Nome: Maria Cláudia Ventura de Sá. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 02, 07, 12, 14 e 18 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0942, de 13 ABR 05 - Diárias.
Nome: Rosilene Pinto dos Santos. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 02, 07, 12, 14 e 18 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0911, de 08 ABR 05 - Diárias.
Nome: Sérgio Roberto Ramos de Oliveira. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 14 a 18 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0910, de 07 ABR 05 - Diárias.
Nome: Marley dos Santos Almeida. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Soure e Salvaterra/PA. /Objetivo: Diligência Policial Militar. /Período: 30 MAR a 03 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0908, de 07 ABR 05 - Diárias.
Nome: Guilherme Jorge Silva dos Reis. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA - Destino: Rio de Janeiro/RJ. /Objetivo: Participar do Congresso Técnico dos XXII JAPBM. /Período: 05 a 08 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0907, de 07 ABR 05 - Diárias.
Nome: Nilzele Bentes Machado. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Redenção/PA. /Objetivo: A fim de efetuar vistoria Técnica do Quartel do 7º BPM. /Período: 31 MAR a 04 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0906, de 07 ABR 05 - Diárias.
Nome: Marielza Andrade da Silva. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Redenção/PA. /Objetivo: A fim de efetuar vistoria Técnica do Quartel do 7º BPM. /Período: 31 MAR a 04 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0902, de 07 ABR 05 - Diárias.
Nome: Agostinho Belo Pinheiro Filho. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Xinguara e Paragominas/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 08 a 15 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0901, de 07 ABR 05 - Diárias.
Nome: Gilmar de Jesus Oliveira Moura. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Xinguara e Paragominas/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 08 a 15 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0899, de 07 ABR 05 - Diárias.

Nome: Fabrício Gonçalves Cardoso. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém/PA - Destino: Cachoeira do Arari/PA. /Objetivo: Como motorista de uma VTR. /Período: 31 MAR a 09 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0898, de 07 ABR 05 - Diárias.

Nome: Adriana Pereira Nacif. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém/PA - Destino: Cachoeira do Arari/PA. /Objetivo: Encarregada de uma Sindicância. /Período: 31 MAR a 09 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0896, de 07 ABR 05 - Diárias.

Nome: Paulo Eduardo Mendes de Campos. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Belém/PA - Destino: Soure/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 04 a 11 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 0955, de 14 ABR 05 - Diárias.

Nome: Dagoberto Gomes Duarte da Costa. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém/PA - Destino: Xinguara/PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. /Período: 14 a 23 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Dagoberto Gomes Duarte da Costa

Leia-se: Dagoberto Gomes Duarte Júnior

HOMOLOGAÇÃO N. 005/05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2005-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública, referente ao Processo de Licitação nº 006/05- CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial nº 006/05 - CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRA DE PÃO E FARINHA DE ROSCA", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 046/2005 - DP/2, de 01/02/05, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela firma: PANIFICADORA MOURA LTDA, vencedora no lote único com valor global de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

02 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel em Belém - PA, 25 de abril de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Junior

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA DIÁRIA Nº 166

PORTARIA, 166 DE 13 DE ABRIL DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da realização do Projeto S.C.V.F. - Segurança Vai à Escola, no Município de Rondon do Pará-PA, no período de 12 a 16/04/05, sendo que este último servidor apenas no período de 12 e 14.04.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ISABEL CARMEM BARROS DOS PASSOS	489.081.424-87	Cons. Jurídica	43265-1
ANTONIO CUK DE PAIVA BEZERRA	237.563.652-04	Motorista	5694655-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE ABRIL DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 181

PORTARIA, 181 DE 20 DE ABRIL DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesa da Operação Documentos/05, nos Municípios de Itupiranga, Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí-PA, com período de aplicação de 25.04 a 11.05.05.

1- 339036- P.Física RS 500,00

2- 339030- Consumo RS 1.300,00

3- 339039- P.Jurídica RS 200,00

CONCEDER o prazo até 16/05/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE ABRIL DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº185

PORTARIA, 185 DE 20 DE ABRIL DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora JACQUELINE DE CASSIA FRANÇA DE MATOS, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Matrícula Funcional nº 5718880-1, CPF nº 233.030.262-20 para atender despesa do Projeto PROCOMUNIDADE, no município de Paragominas-PA, com período de aplicação de 25 a 30/04/05.

1- 339036- P.Física RS 500,00

2- 339030- Consumo RS 100,00

CONCEDER o prazo até 05/05/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE ABRIL DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº535/04

PORTARIA, 535 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA NERY, Coordenadora de Atendimento e Orientação do PROCON, matrícula nº 5718465-2, CPF 171.967.602-04, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, nos municípios de Alenquer e Santarém-PA, com período de aplicação no período de 03 a 13/11/04.

1- 339030- Material de consumo RS 50,00

2- 339036- P.Física RS 900,00

3- 339039 - P. Jurídica RS 50,00

CONCEDER o prazo até 23/11/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE OUTUBRO DE 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005-SEGUP

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005-SEGUP, cujo objeto é Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, pelo critério "menor preço por anexo" às empresas abaixo nominadas:

Empresa: N. M. PIMENTEL MERCANTIL

Anexos: I e II

Empresa: J.M.E. SANTO

Anexo: III

Belém-PA, 22 de abril de 2005.

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2005-DG DE 22 DE ABRIL DE 2005

A Exmª Srª ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 037/2005/SENASP/MJ, que convida o servidor DILERMANO GOMES TAVARES, Diretor Geral, para representar o Estado no Módulo 2 - Gestão de Informação em Segurança Pública, no período de 25 a 29.04.2005.

R E S O L V E Designar o servidor BRUNO DE LIMA GEMAQUE, Coordenador Administrativo e Financeiro, para responder sem ônus, pela Diretoria Geral, no período de 25 a 29.04.2005.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 985/05, de 20 de abril de 2005

Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 06, 12, 13, 20 e 27/04/2005

Nº diárias: 1

Portaria: 986/05, de 20 de abril de 2005

Nome: KÊNIA FRANÇA DE MOURA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: CASTANHAL

Período: 06, 13, 20 e 27/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 987/05, de 20 de abril de 2005

Nome: JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 05, 12, 19 e 26/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 988/05, de 20 de abril de 2005

Nome: MARILENE MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 06, 13, 20 e 27/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 989/05, de 20 de abril de 2005

Nome: IONE SANTOS ROCHA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 04, 11, 18 e 25/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 990/05, de 20 de abril de 2005

Nome: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 04, 11, 18 e 25/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 991/05, de 20 de abril de 2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 05, 12, 19 e 26/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 992/05, de 20 de abril de 2005

Nome: FRANCISCO BENEDITO TORRES

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 06, 13, 20 e 27/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 993/05, de 20 de abril de 2005

Nome: WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 07, 14 e 28/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 994/05, de 20 de abril de 2005

Nome: ROSIANE MELO XAVIER MODESTO

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 04, 11, 18 e 25/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 995/05, de 20 de abril de 2005

Nome: DEISE TAVARES MAGALHÃES

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 05, 12, 19 e 26/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 996/05, de 20 de abril de 2005

Nome: EUGÊNIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA IZABEL

Período: 06, 13, 20 e 27/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 997/05, de 22 de abril de 2005

Nome: ELIANE BELÉM PINHEIRO

Cargo: CHEFE DO DAJ

Origem: BELÉM

Destino: TUCURUÍ

Período: 26 A 28/04/2005

Nº diárias: 3

Portaria: 998/05, de 22 de abril de 2005

Nome: PATRICK COELHO PRIMO

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARABÁ

Destino: PARAUPEBAS

Período: 06/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1003/05, de 22 de abril de 2005

Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: REDENÇÃO

Período: 27 A 28/03/2005
Nº diárias: 2
Portaria: 1004/05, de 22 de abril de 2005
Nome: DJALMA DOS REIS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1005/05, de 22 de abril de 2005
Nome: DJALMA DOS REIS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 31/03/2005 A 01/04/2005
Nº diárias: 1
Portaria: 1008/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: BELÉM
Período: 05 A 06/04/2005
Nº diárias: 2
Portaria: 1009/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1010/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1011/05, de 22 de abril de 2005
Nome: RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1012/05, de 22 de abril de 2005
Nome: ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 23/03/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1013/05, de 22 de abril de 2005
Nome: ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 29/03/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1014/05, de 22 de abril de 2005
Nome: ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1015/05, de 22 de abril de 2005
Nome: DANIEL MEDEIROS MOREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1016/05, de 22 de abril de 2005
Nome: NEY GONÇALVES CORREA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Período: 07/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1017/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JOSÉ RUI TERBRAM MORAES FERREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1018/05, de 22 de abril de 2005
Nome: DEOCLIDES PEREIRA SOARES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS

Período: 06/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1019/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JAILSON NAZIOZENO DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Período: 07/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1020/05, de 22 de abril de 2005
Nome: LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1021/05, de 22 de abril de 2005
Nome: DEOCLIDES PEREIRA SOARES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: REDENÇÃO
Período: 27 A 28/03/2005
Nº diárias: 1 E 1/2
Portaria: 1022/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: JACUNDÁ
Período: 31/03/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1023/05, de 22 de abril de 2005
Nome: MARIA SIRLENE DE SOUSA GAIA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: BREU BRANCO
Período: 03/03/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1024/05, de 22 de abril de 2005
Nome: HERIVELTON LUIS DA SILVA GOMES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: BREU BRANCO
Período: 31/03/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1025/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JOSÉ MARTINS SANTOS ARAÚJO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 07/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1026/05, de 22 de abril de 2005
Nome: NILTON RIBEIRO DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 07/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1027/05, de 22 de abril de 2005
Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 07/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1028/05, de 22 de abril de 2005
Nome: JOSÉ ADMILSON RAMOS LACERDA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 07/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1029/05, de 22 de abril de 2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 25 A 26/04/2005
Nº diárias: 2
Portaria: 1031/05, de 22 de abril de 2005
Nome: KÁTIA PEREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 16/03/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1032/05, de 22 de abril de 2005
Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS

Período: 06/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1033/05, de 22 de abril de 2005
Nome: RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIOR
Cargo: CONSULTOR JURÍDICO
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 26 A 28/04/2005
Nº diárias: 3
Portaria: 1034/05, de 22 de abril de 2005
Nome: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTA IZABEL
Destino: BAIÃO
Período: 04 A 06/04/2005
Nº diárias: 1 E 1/2
Portaria: 1035/05, de 22 de abril de 2005
Nome: DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTA IZABEL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 11/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1036/05, de 22 de abril de 2005
Nome: MARCO ANTONIO ANJOS TANGERINO
Cargo: DIRETOR
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 05 A 07/04/2005
Nº diárias: 3
Portaria: 1037/05, de 22 de abril de 2005
Nome: OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILHO
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 11 E 12/04/2005
Nº diárias: 2
Portaria: 999/05, de 22 de abril de 2005
Nome: BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 13/04/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1000/05, de 22 de abril de 2005
Nome: BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: REDENÇÃO
Período: 27 A 28/03/2005
Nº diárias: 2
Portaria: 1001/05, de 22 de abril de 2005
Nome: BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 29/03/2005
Nº diárias: 1/2
Portaria: 1002/05, de 22 de abril de 2005
Nome: VALDIR RIBEIRO DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: REDENÇÃO
Período: 27 A 28/03/2005
Nº diárias: 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 008/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível para o Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá
Valor do Contrato Original: R\$ 62.964,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Irmãos Olivi Ltda (CNPJ nº 34.617.050/0001-34)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo em virtude da existência de saldo e da não conclusão do processo licitatório pela SEAD.
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 15/04/2005
Vigência do Aditamento: 15/04/2005 a 14/05/2005
Dotação Orçamentária: 312.201.254.534 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: 1º TA
Endereço do Contratado: Folha 26, Quadra Especial, Lote 01, Marabá/PA.
Data da Publicação: 28/03/2005

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CARLOS
GOMES**

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 001/2005

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Partes: Fundação Carlos Gomes e Empresa M.P. Macambira LTDA.

Onde se Lê: Termo Aditivo Nº 001/2005

Onde Leia-se: Torna-se sem efeito este Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo -

Superintendente da FCG

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 002/2005

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Partes: Fundação Carlos Gomes e Petrobras Distribuidora S.A

Onde se Lê: Termo Aditivo nº 002/2005

Onde Leia-se: Torna-se sem efeito este Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo -

Superintendente da FCG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088/2005 DE 12.04.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: JAIR TAVARES DA COSTA - Agente de Portaria

NE: 772 Data: 12.04.2005 Valor: R\$ 1.200,00

Atividade: 4534 Elemento: 339039 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 089/2005 DE 13.04.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA -

Coordenador Financeiro

NE: 793 Data: 13.04.2005 Valor: R\$ 700,00

Atividade: 4534 Elemento: 339030 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 090/2005 DE 13.04.2005 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA -

Coordenador Financeiro

NE: 794 Data: 13.04.2005 Valor: R\$ 700,00

Atividade: 4534 Elemento: 339039 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

PORTARIA Nº 091 DE 18.04.2005 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da

FCG

Local: Capitão Poço - Pa Período: 21 a 23.04.2005 Valor: R\$ 315,00

Objeto: A FCG assinará Convênio de Cooperação Técnica com a

prefeitura local

PORTARIA Nº 092 DE 18.04.2005 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

Local: Capitão Poço - Pa Período: 21 a 23.04.2005 Valor: R\$ 270,00

Objeto: Dará apoio ao Superintendente na assinatura do Convênio de

Cooperação Técnica com a prefeitura local.

PORTARIA Nº 093 DE 18.04.2005 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - Motorista

Local: Capitão Poço - Pa Período: 21 a 23.04.2005 Valor: R\$ 270,00

Objeto: Transportará o Superintendente para assinatura do Convênio de

Cooperação Técnica com a prefeitura local.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/05

Partes: SECULT X DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS

Objeto: Repasse de recursos financeiros visando à conclusão das obras

do Santuário de Nossa Senhora de Nazaré.

Vigência: 20/04/2005 a 20/04/2006

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: 4205.001.335041-73981

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/04/2005

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dom Alessio

Saccardo

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830, Belém/PA e Rua Dr.

Assis nº 834, Cidade Velha, Belém/ PA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2005 - DAFI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 194/2005/dafi

Nome: RENATO PINHEIRO DE ARAÚJO/ Mat. 5468949/1

Cargo/Função: Servente / Deslino: Santa Bárbara do Pará

Período: 24/03/05 / Objeto: Realizar retirada e redistribuição de materiais

permanentes das Escolas Estaduais do Município.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 194/2005/dafi

Nome: Antonio Cezar Guimarães Cancela / Mat. 5863805/1

Cargo/Função: Servente / Deslino: Santa Bárbara do Pará

Período: 24/03/05 / Objeto: Realizar retirada e redistribuição de materiais

permanentes das Escolas Estaduais do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 084/2005

Partes: Seduc/Município de Igarapé-Açu

Objeto: Construção da Escola Nova, com 09 salas, na localidade Colônia

do Prata

Vigência: 25/04/2005 a 21/10/2005

Valor: R\$ 262.328,06

Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Códigos:

16.101.12.362.1097.1637.4440.41-RS-131.164.03. Produto: 1085. Cód.:

16.101.12.361.1097.1840.4440.41-RS-131.164.03

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 25/04/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Vicente de Paula

Pedrosa da Silva

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro - Km 10 - Belém/

Pará/Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Igarapé Açu

PORTARIA DE ERRATA-GS**PORTARIA DE ERRATA-GS 2005****ERRATA**

Portaria de Diária nº 100.020/2005-GS de 19/04/2005

ONDE SE LÊ: Período de 25 a 27/04/2005.

LEIA-SE: Período de 24 a 27/04/2005.

Publicada no D.O.E. nº 30.420 de 20/04/2005

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 069/2005 - DAM/SALE

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 069/2005 - DAM/SALE

Nome: ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA / Mat: 58472062/1

Cargo/Função: DIRETOR/DAM

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender a locomoção no

Estado do Rio de Janeiro, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no

período de 27 a 30/04 e 01/05/2005.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH**LICENÇA ESPECIAL**

Portaria n.º: 1972/05 de 13/04/05

Nome: VERA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS Matrícula: 0233943/016

Cargo/Lot.: ESC.DAT/EE. JOSÉ RODRIGUES VIANA/CACHOEIRA DO

ARIRI

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 04/06/92 a 03/06/95

Portaria n.º: 1969/05 de 13/04/05

Nome: ANA CELIA DA SILVA FERREIRA Matrícula: 0350621/014

Cargo/Lot.: AG.PORT/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 03/04/86 a 02/04/89

Portaria n.º: 1968/05 de 13/04/05

Nome: MARIA LEONOR DA SILVA MONTEIRO Matrícula: 0512079/012

Cargo/Lot.: SERV/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

Período: 02/05/05 a 30/06/05 e 01/08/05 a 29/09/05 (120) dias

Triênio: 24/06/98 a 23/06/01 e 24/06/01 a 23/06/04

Portaria n.º: 1842/05 de 11/04/05

Nome: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA Matrícula: 0491993/3

Cargo/Lot.: PROF/DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

Período: 02/05/05 a 30/06/05 e 01/07/05 a 29/08/05 (120) dias

Triênio: 13/04/98 a 12/04/01 e 13/04/01 a 12/04/04

Portaria n.º: 1770/05 de 18/04/05

Nome: MARIA JOSÉ VIANA LIMA Matrícula: 0765082/016

Cargo/Lot.: SERV/EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 01/10/89 a 30/09/92

Portaria n.º: 1771/05 de 11/04/05

Nome: HELENA MARIA DA SILVA LEITE Matrícula: 0510220/017

Cargo/Lot.: SERV/EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

Período: 01/03/05 a 29/04/05 e 30/04/05 a 28/06/05 (120) dias

Triênio: 03/02/91 a 02/02/94 e 03/02/94 a 02/02/97

Portaria n.º: 1905/05 de 12/04/05

Nome: JANE MARCIA DOS SANTOS ANTUNES Matrícula: 5561000/012

Cargo/Lot.: ORIENT/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM

Período: 01/04/05 a 30/05/05 e 31/05/05 a 29/07/05 (120) dias

Triênio: 23/08/93 a 22/08/96 e 23/08/96 a 22/08/99

Portaria n.º: 1970/05 de 13/04/05

Nome: ARLETE NAZARÉ FROTA MONTEIRO Matrícula: 0760730/015

Cargo/Lot.: SERV/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

Período: 01/06/05 a 30/07/05 (60) dias

Triênio: 30/04/00 a 29/04/03

Portaria n.º: 1994/05 de 14/04/05

Nome: DOLORES FERREIRA DA COSTA Matrícula: 0235741/010

Cargo/Lot.: PROF/EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

Período: 01/03/05 a 29/04/05 (60) dias

Triênio: 28/04/88 a 27/04/91

Portaria n.º: 1967/05 de 13/04/05

Nome: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA Matrícula: 0242101/

011

Cargo/Lot.: PROF/EE. RUTH ROSITA DE N. GONZALEZ/BELÉM

Período: 09/11/04 a 07/01/05 (60) dias

Triênio: 11/04/00 a 10/04/03

Portaria n.º: 1971/05 de 13/04/05

Nome: EDNA TAVARES DA SILVA Matrícula: 0185442/037/037

Cargo/Lot.: PROF/DEPART. INSP. E DOCUMENT. ESCOLAR/BELÉM

Período: 01/06/05 a 30/07/05 (60) dias

Triênio: 14/05/01 a 13/05/04

Portaria n.º: 1775/05 de 11/04/05

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO Matrícula: 0776327/019

Cargo/Lot.: SERV/EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIÁNDIA

Período: 01/02/05 a 01/04/05 e 02/04/05 a 31/05/05 (120) dias

Triênio: 14/05/97 a 13/05/00 e 14/05/00 a 13/05/03

Portaria n.º: 1772/05 de 11/04/05

Nome: RISOLETE PINHEIRO MIRANDA Matrícula: 0213268/010

Cargo/Lot.: SERV/EE. NSª SRª SANTANA/IGARAPÉ MIRI

Período: 15/03/05 a 3/05/05 e 14/05/05 a 12/07/05 (120) dias

Triênio: 08/05/90 a 07/05/93 e 08/05/93 a 07/05/96

Portaria n.º: 1762/05 de 18/04/05

Nome: MARIA ALADIA DA SILVA SERRANO Matrícula: 0590428/015

Cargo/Lot.: PROF/EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/XINGUARA

Período: 01/11/04 a 30/12/04 e 31/12/04 a 28/02/05 (120) dias

Triênio: 04/06/86 a 03/06/89 e 04/06/92 a 03/06/95

Portaria n.º: 1861/05 de 11/04/05

Nome: LUCIA NAZARÉ MONTEIRO DE SOUZA Matrícula: 0454494/016

Cargo/Lot.: 0454494/016

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 11/04/94 a 10/04/97

Portaria n.º: 1803/05 de 11/04/05

Nome: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA Matrícula: 0571253/014

Cargo/Lot.: SERV/EE. JOANA L. CABRAL/SOURÉ

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 01/03/96 a 28/02/99

Portaria n.º: 1862/05 de 11/04/05

Nome: ROSETH SOARES CUNHA Matrícula: 0284076/010

Cargo/Lot.: PROF/EE. MEC. SEDUC. KM 1385/TRAIÃO

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 11/04/84 a 10/04/87

Portaria n.º: 1810/05 de 11/04/05

Nome: CARMELITA DA SILVA RODRIGUES Matrícula: 0424188/011

Cargo/Lot.: PROF/EE. JOSÉ Mª DE MORAES/BARCARENA

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 16/04/97 a 15/04/00

Portaria n.º: 1811/05 de 11/04/05

Nome: MARIA IZA BATISTA CAMPOS Matrícula: 0419354/013

Cargo/Lot.: SERV/EE. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇU

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 02/05/00 a 01/05/03

Portaria n.º: 1900/05 de 12/04/05

Nome: ALDO DOS SANTOS CHAVES Matrícula: 0654361/016

Cargo/Lot.: PROF/EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM

Período: 02/05/05 a 30/06/05 (60) dias

Triênio: 23/08/86 a 22/08/89

<

Portaria n.º:1804/05 de 11/04/05
Nome: SADIA DE NAZARÉ NUNES LOUREIRO VALENTE
Matrícula:0380784/010
Cargo/Lot.:PROF/ERC.AASS.STº ANTONIO DO TAU/STº ANTº DO TAU
Período:02/05/05 à 30/06/05 (60) dias
Triênio: 18/03/99 à 17/03/02
Portaria n.º:1808/05 de 11/04/05
Nome: Mª DE NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA Matrícula:0873870/015
Cargo/Lot.: SERV/EE.JOÃO ALVES DE ANDRADE
Período:02/05/05 à 30/06/05 (60) dias
Triênio: 23/04/97 à 22/04/00
Portaria n.º:1863/05 de 11/04/05
Nome: VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA Matrícula:0389838/014
Cargo/Lot.: AG.PORT/SEÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/BELÉM
Período:02/05/05 à 30/06/05 (60) dias
Triênio: 01/07/98 à 30/06/01 e 01/07/01 à 30/06/04
Portaria n.º:1806/05 de 11/04/05
Nome: IRACEMA MARTINS MOREIRA Matrícula:0354309/011
Cargo/Lot.:SERV/EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
Período:01/04/05 à 30/05/05 (60) dias
Triênio: 24/05/89 à 23/05/92
Portaria n.º:1869/05 de 11/04/05
Nome: MARIA VALDA LOPES DE SOUZA Matrícula: 0418447/010
Cargo/Lot.: PROF/EE.IPITINGA/TMÊ AÇU
Período:01/04 à 30/05/05 e 31/05 à 30/06/05 e 15/08 à 12/09/05 (120) dias
Triênio: 01/06/98 à 31/05/01 e 01/06/01 à 31/05/04
Portaria n.º:1896/05 de 12/04/05
Nome: JOSÉ MAIA DE ALMEIDA MATRIAS: 0539511/012
Cargo/Lot.: VIGIA/EE.JONATAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
Período: 01/04/05 à 30/05/05 (60) dias
Triênio: 25/07/99 à 24/07/02
Portaria n.º: 1897/05 de 12/04/05
Nome: MARIA LIDIA DE SOUSA ALVES Matrícula: 0221104/011
Cargo/Lot.: SERV/EE.PTE JOHN F. KENNEDY/VIGIA
Período: 01/04/05 à 30/05/05 (60) dias
Triênio: 20/05/94 à 19/05/97
Portaria n.º:1893/05 de 12/04/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CASTRO Matrícula:0534102/019
Cargo/Lot.: PROF/EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
Período: 01/04 à 30/05/05 e 31/05 à 29/06/05 e 15/08 à 13/09/05 (120) dias
Triênio: 06/03/94 à 05/03/97 e 06/03/97 à 05/03/00
Portaria n.º:1892/05 de 12/04/05
Nome: Mª SARAH NUNES SABA MACAMBIRA Matrícula: 0377600/013
Cargo/Lot.: PROF/EE.ALM.T. BARROSO/MOJAJUBA
Período: 01/03/05 à 29/04/05 e 02/05/05 à 30/06/05 (120) dias
Triênio: 29/04/96 à 28/04/99 e 29/04/99 à 28/04/02
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º:2655/05 de 15/03/05
Nome: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
Matrícula:6003672/026 Período: 17/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: PROF/PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
Laudo Médico n.º:77/05 de 04/03/05
Nome: CARMEN LUCIA GOMES CASTANHO
Matrícula:0487902/016 Período:05/03/05 à 04/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.SÃO JOSÉ/URUARÁ
Laudo Médico n.º:2285/05 de 04/03/05
Nome: VERA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO
Matrícula:0393045/011 Período:07/03/05 à 07/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM
Laudo Médico n.º: 656/04 de 09/11/04
Nome: MARIA JOSÉ E SILVA ROCHA
Matrícula: 0202185/017 Período:08/11/04 à 05/02/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.JOSÉ CICERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
Laudo Médico n.º:3102/05 de 28/03/05
Nome: FRANCE ROSE TAVARES FERREIRA
Matrícula:0297704/017 Período:22/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.E.C. DE MACEDO/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º:39/05 de 17/02/05
Nome: ELIUDE CARDOSO DO NASCIMENTO
Matrícula:0458864/017 Período:08/02/05 à 17/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.PTE KENNDY/MEDILANDIA
Laudo Médico n.º:96/04 de 28/09/04
Nome: MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA
Matrícula: 0494860/014 Período:28/09/04 à 27/10/04
Cargo/Lot.: SERV/ 9ª URE/SANTARÉM
Laudo Médico n.º:3550/05 de 05/04/05
Nome: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO
Matrícula:0383775/015 Período:01/04/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: AG.ADM/EE.ANT. GONDIM LINS/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 3454/05 de 04/04/05
Nome: MARIA ROMELIA SILVA JULIANO
Matrícula:5815711/2 Período:06/04/05 à 21/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
Laudo Médico n.º:3100/05 de 28/03/05
Nome: MARIA ONEIDE VIEIRA CARNEIRO
Matrícula:6016898/012 Período:01/04/05 à 01/06/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.JOSÉ MALCHER/COLARES

Laudo Médico n.º:3132/05 de 29/03/05
Nome: ANGELO PEREIRA CARDOSO
Matrícula:0345962/012 Período:31/03/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
Laudo Médico n.º:638/04 de 04/11/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 0277541/012 Período:04/11/04 à 04/01/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.NS. SR. FÁTIMA/MARABÁ
Laudo Médico n.º:3408/05 de 04/04/05
Nome: RAIMUNDA GUIMARÃES IGREJA SANCHES
Matrícula:0230774/018 Período:01/04/05 à 27/05/05
Cargo/Lot.: SERV/ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º:345/05 de 04/04/05
Nome: CARMEN RICARDINA AIROSA PINTO
Matrícula:0195235/027 Período:07/04/05 à 05/07/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º:1759/05 de 18/04/05
Nome: CARMEN LUCIA CARLOTINO ALVES
Matrícula:0289523/017
Cargo/Lot.:AG.ADM/EE.GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
T. S. Efeto a Port. 834/04 de 10/02/04 de L'especial.
Tornar sem efeito a publicação do Laudo Médico nº 102076/04 de 18/12/04, em relação ao servidor TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA, publicado no Diário Oficial nº 30.367 de 31/01/05, por duplicidade.

ERRATA
ERRATA- PORTARIA Nº 1794/05 de 11/04/05
ONDE SE LÊ: PERIODO:02/05/05 à 30/06/05 e 01/08/05 à 29/09/05(120)dias
LEIA-SE: PERIODO:02/05/05 à 30/06/05 e 01/07/05 à 29/08/05(120)dias
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.422 de 25/04/2005.
ERRATA- PORTARIA Nº 1857/05 de 11/04/05
ONDE SE LÊ: PERIODO: 05/12/05 à 03/01/05
LEIA-SE: PERIODO: 05/12/04 à 03/01/05
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.422 de 25/04/2005.
ERRATA- PORTARIA Nº 1868/05 de 11/04/05
ONDE SE LÊ: PERIODO: 06/01/05 à 04/02/05 e 05/04/05 à 04/05/05
LEIA-SE: PERIODO: 06/01/05 à 04/02/05 e 05/02/05 à 05/04/05
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.422 de 25/04/2005.
RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 007/2002
Partes: Seduc/Centro de Estudos Objetivos-CEO
Data da Assinatura: 16/04/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
PORTARIA DA CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 049 /2005-GAB. Belém, 22 de abril de 2005.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memº nº. 03/2005, desta data, da lavra do Presidente da Sindicância instaurada através da Portaria nº 021/2005-GAB, de 15 de março de 2005, publicada no DOE de nº 030397, de 17.03.2005, Sr. LUIZ GILBERTO COUTO DA ROCHA, requerendo o seu afastamento de Presidente do respectivo processo apuratório, em virtude de ocorrência que o impede de dar continuidade aos trabalhos do feito;
CONSIDERANDO que, analisados os fatos explicitados no expediente mencionado e constatada a procedência da justificativa, foram acatadas as razões e fundamentos expostos.
RESOLVE:
I - designar, a servidora, Srª. ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº 0396818-3, para em substituição ao Presidente supra, passar a dirigir a Sindicância retromencionada;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dª LUIZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 065 /2005-GAB/PAD. Belém, 22 de abril de 2005.
A DRª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Processo nº 107739/2003, datado de 05.05.2003, que aponha contra o servidor, TEOBALDO DA SILVA REIS, Mat. nº 0349518-010, Professor, lotado no Centro de Internação ao Adolescente Masculino - CIAM/FUNCAP, cometimento, em tese, de irregularidade funcional "Abandono de Cargo", que constitui inobservância aos arts. 178 IV; e 190 II; § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Ofício nº 28/03, datado de 05.05.2003, oriundo da Direção da E.E.E.F.M. "Lauro Sodré", comunicando a ausência do servidor indigitado do exercício de suas funções, sem a devida justificativa ou ato legal;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor, assegurando-se ao mesmo o contraditório e a ampla defesa, garantias constitucionalmente estabelecidas.
RESOLVE:
I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusado, em tese, o servidor TEOBALDO DA SILVA REIS, Mat. nº 0349518-010, Professor, lotado no Centro de Internação ao Adolescente Masculino - CIAM/FUNCAP, por cometimento de suposta irregularidade funcional de "Abandono de Cargo", que constitui inobservância aos arts. 178, IV; e 190, II; § 2º, da Lei Estadual retromencionada;

II - designar os servidores ERCIANA MARIA FRANÇA ALVES, Mat. nº 0341444-2, Professora, MÁRIO CARDOSO DE SOUZA, Professor, Mat. nº 0385590-010, e HELENICE TEIXEIRA DA SILVA, Professora, Mat. nº 361380-1, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se ao mesmo, as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc, da inauguração do presente feito;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 10057
EXPEDIDO PELO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA - PERÍCIA MÉDICA
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
NOME DO SERVIDOR: DEUZA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO
MATRÍCULA: 6121241/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
PERÍODO: 07/12/2004 a 12/12/2004.
Existe incapacidade para o trabalho devendo reassumir no dia imediato a data do término.
RESULTADO DE EXAME MÉDICO / LAUDO Nº 3082/05.
EXPEDIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA - PERÍCIA MÉDICA
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
NOME DO SERVIDOR: DEUZA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO
MATRÍCULA: 6121241/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
PERÍODO: 13/12/2004 a 13/12/2005.
Existe incapacidade para o trabalho, devendo voltar para nova perícia 03 dias antes do término desta licença.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 00306/05, DE 01/02/05.
PORTARIA Nº 00706/05, DE 19/04/05. Que nomeou o servidor FLÁVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES, para exercer o cargo de PROF. AUXILIAR I - 20 H, na disciplina MEDICINA LEGAL, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, visto que o mesmo desistiu do cargo de docente aprovado em concurso público, conforme Processo nº 02379/05, de 13/04/2005.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 00215/05, DE 01/02/05.
PORTARIA Nº 00707/05, DE 19/04/05.
Que nomeou o servidor MAURO SÉRGIO MOURA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de TÉCNICO(BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO), com lotação na Reitoria, considerando o que determina o Art. 22, parágrafo 3º da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único.
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 704/05, DE 22/04/05.
NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 22/04/2005, GERVAZIO SOUZA FILHO, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 20H, na disciplina MEDICINA LEGAL, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e GLÓRIA COLONNELLI PEREIRA
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 044/2004-UEPA
Objeto do Contrato: Construção de Pórtico da entrada do Campus I/UEPA
Valor do Contrato Original: R\$ 19.805,84(Dezenove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 016/04-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ GRECO EMP. E REPLTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 10/04/2005
Vigência do Aditamento: 10/04/2005 a 10/05/2005
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275 449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 04.02.05
Endereço do Contratado: Rua João Batista, nº 18 Centro Ananindeua-PA
CEP: 67.830-440
Data da Publicação: 26/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 037/04/UEPA

Objeto do Contrato: Execução de bloco coberto e recuperação das passarelas do Núcleo desta IES, no Município de Redenção.

Valor do Contrato Original: R\$ 146.943,72 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 012/04-UEPA

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ CONSTRÓI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 11/04/2005

Vigência do Aditamento: 11/04/2005 a 10/05/2005

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1680.449051

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 04.02.05

Endereço do Contratado: Trav. WE 19 nº192 - Cidade Nova V - Coqueiro-

Ananindeua-PA CEP: 67.130-370

Data da Publicação: 26/04/2005

ERRATA

Portaria nº 0741/2005, de 19 de abril de 2005

Onde se lê CIC: 257.858.422-20

Leia-se CIC: 686.647.372-15

Publicado incorreto no D.O. nº 030.422 de 25/04/2005

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida

Av. Gov. Magalhães Borralha, 992 - (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 002/2005-EPOL

Objeto: Execução de Instalação do Sistema de Climatização e Ventilação Mecânica do CTI - I

Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:

- CCER LTDA - CONSTRUÇÃO CIVIL ESTRADAS E REFORMAS

Belém, 25 de abril de 2005.

A PREGOEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

CESSAR, CEDER, REVOGAR, CONCEDER, ERRATA, ETC

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

CESSAR

PORTARIA Nº 383/13. 04.2005

NOME: ANA CARLA GOMES NASCIMENTO

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: DAF/DF/DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 410/03. 07.02, que autorizou a

perceber Gratificação de Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 01.04.05

PORTARIA Nº 336/31. 04.2005

NOME: SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 163/16. 03.04, que autorizou exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4 da UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICO-SOCIAL.

VIGÊNCIA: 28.02.05

CEDER

PORTARIA Nº 372/12. 04.2005

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA

CARGO: MÉDICO

ASSUNTO: Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA, com ênus para a SESP.

VIGÊNCIA: 01.01.05

PORTARIA Nº 369/12. 04.2005

NOME: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM, com ênus para a SESP.

VIGÊNCIA: 01.01.05

PORTARIA Nº 371/12. 04.2005

NOME: JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO

CARGO: MÉDICO

ASSUNTO: Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, com ênus para a SESP.

PORTARIA Nº 370/12. 04.2005

NOME: ALCINDO ALVES CALDAS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, com ênus para a SESP.

REVOGAR

PORTARIA Nº 384/13. 04.2005

NOME: SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE

CARGO: MÉDICO

ASSUNTO: Os efeitos na Portaria Coletiva nº 110/16. 02.04, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR

VIANNA, com ênus para SESP.

VIGÊNCIA: 25.02.05

PORTARIA Nº 375/12. 04.2005

NOME: SONIA MARIA BRAGA SADALA

CARGO: MÉDICO

LOTADO: 1º/C.S. ALMIRANTE BARROSO.

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 171/31. 03.00, que cedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, com ênus para SESP.

VIGÊNCIA: 01.01.05

CONCEDER

PORTARIA Nº 376/13. 04.2005

NOME: SONIA MARIA BRAGA SADALA

CARGO: MÉDICO

ASSUNTO: Conceder Licença para Atividade Política, a fim de exercer mandato de Vice Prefeito do Município de Monte Alegre-Pa, fazendo opção pela remuneração do cargo de Médico na SESP.

VIGÊNCIA: 01/01/05 a 31/12/08

I - REVOGAR

PORTARIA Nº 348/11. 04.2005

NOME: WILSON MORAES NUNES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 757/18. 08.97, que cedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, com ênus para SESP.

VIGÊNCIA: 21.02.05

II - REMOVER

PORTARIA Nº 348/11. 04.2005

NOME: WILSON MORAES NUNES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DO: 13º U.M. MOCAJUBA.

PARA: 13º V.H.R. CAMETA.

VIGÊNCIA: 21.02.05

I - REVOGAR

PORTARIA Nº 349/11. 04.2005

NOME: KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 0052/09. 01.96, que cedeu a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, com ênus para SESP.

VIGÊNCIA: 03.02.05

II - REMOVER

PORTARIA Nº 349/11. 04.2005

NOME: KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ

CARGO: ENFERMEIRO

DO: 1º/C.S. ARISTIDES LOBO

PARA: GABINETE/GT-IMPLANTAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS

VIGÊNCIA: 21.02.05

ERRATA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: SESP/SERVIDOR: ANA CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA

DATA DA ADMISSÃO: 03.09.2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

OBS: Republidado por ter sido com o nome incorreto no DOE nº 30.421/

22.04.05

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: SESP/SERVIDOR: ANTONIA ALESSANDRA DE BARROS

FILOMENO

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: JEFFERSON BELTRÃO SOUZA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: NOBERTO MOURA AGUIAR NETO

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: CRISTINA MARIA FISCHER DA ROCHA

DATA DA ADMISSÃO: 01.12.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: EUZILENE SUMAIA ANDRADE DE

ALMEIDA

DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS

SANTOS MOREIRA

DATA DA ADMISSÃO: 02.03.1992

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DO

NASCIMENTO

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: IRAIR SANTOS DE SANTANA

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: CRISTIANE SHIBATA IKEDA

DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: CLARA CELESTE SOARES FERREIRA

DATA DA ADMISSÃO: 01.11.1993

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE

AZEVEDO

DATA DA ADMISSÃO: 03.12.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESP/SERVIDOR: ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA

DATA DA ADMISSÃO: 02.02.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 22.04.2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER

PORTARIA Nº 392/20. 04.2005

NOME: NAISA DO SOCORRO DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DA: DO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS

PARA: DIRETORIA OPERACIONAL/GT-UNIDADE MOVEIS

PORTARIA Nº 401/20. 04.2005

NOME: LUCIRENE DA SILVA LIMA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DO: GABINETE

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 22.04.2005

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

PREGÃO Nº 013/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS,

DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO GT -

MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS REFERENTES AO 1º

QUADRIMESTRE/2005.

Convocamos a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E

FARMACÊUTICOS. S.A., a comparecer no dia 28/04/2005 as 09:30hs,

no Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá,

para os efeitos do Art. 9º Inciso 20 da Lei Estadual nº 6.474.

Belém (Pa), 25 de Abril de 2005.

A PREGOEIRA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 447 DE 25 DE ABRIL DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas

atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto

nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e

Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002,

Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da

modalidade de Licitação de PREGÃO Nº 016/SESPA/2005, para

AQUISIÇÃO DE BOLSAS, PLACAS E OUTROS, PARA ATENDER A

DEMANDA DE PACIENTES OSTOMIZADOS DURANTE DE 04

(QUATRO) MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da

equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e KELIA DAS

GRAÇAS DE PAIVA MACIAS.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 25 de Abril de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO
PREGÃO Nº 021/SESPA/2005

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará por meio desta convoca todos os interessados que estão participando da Licitação do Pregão nº 021/SESPA/2005, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SESP, a comparecer no auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá no dia 27/04/2005 as 09:00 hs, para acompanhar a continuação do referido procedimento licitatório.
Belém (Pa), 25 de Abril de 2005.
A PREGOEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Aires Soares
Rua: Miguel Lelito, nº 285 - Capanema - (91) 462-3491/462-1393

PORTARIAS

4ª Regional de Proteção Social - Capanema

Resumo de Portaria de Diárias

Portaria nº 0149/05, de 22.04.2005

NOME: JORGE LUIS SANTOS DA COSTA

CARGO: VETERINÁRIO

CIC: 122.349.323-04

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 25 A 29.04.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da pré-conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0150/05, de 22.04.2005

NOME: SONIA MARIA QUEIROZ DINIZ

CARGO: MÉDICA

CIC: 041.780.922-00

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 25 A 29.04.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da pré-conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0151/05, de 22.04.2005

NOME: TANIA MARIA DE ARAÚJO SILVA

CARGO: ADMINISTRADORA

CIC: 087.989.822-48

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 25 A 29.04.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da pré-conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0152/05, de 22.04.2005

NOME: LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO

CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA

CIC: 092.824.832-15

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 25 A 29.04.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da pré-conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0153/05, de 22.04.2005

NOME: IOLENE LAMEIRA DA COSTA

CARGO: AG. ADM.

CIC: 122.349.323-04

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 25 A 29.04.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da pré-conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0154/05, de 22.04.2005

NOME: VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS

CARGO: ODONTÓLOGA

CIC: 081.549.612-53

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 02 A 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0155/05, de 22.04.2005

NOME: MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO

CARGO: BIOQUÍMICO

CIC: 092.824.832-15

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 02 A 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0156/05, de 22.04.2005

NOME: DELMIRA BORGES T. LOPES

CARGO: MÉDICA

CIC: 051.469.532-53

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 02 A 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0157/05, de 22.04.2005

NOME: JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES

CARGO: AG. ADM.

CIC: 254.526.952-68

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 02 A 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

Portaria nº 0158/05, de 22.04.2005

NOME: RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA SOARES

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: 116.337.352-15

ORIGEM: CAPANEMA

DESTINO: BRAG, AUG. CORREA, PIRABAS E SALINAS

PERÍODO: 02 A 06.05.05

Nº DE DIÁRIA: 05

OBJETIVO: partic. da conferência nos municípios

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Nonato Aires Soares

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0188 DE 20 DE ABRIL DE 2005

NOME: ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

CARGO: DATILOGRAFO

CIC: 338.285.392-20

MATRÍCULA: 5108721/018

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)

PERÍODO: 24 A 27/04/2005

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS DE USUÁRIOS DO SUS,

CONFORME OF. 091/2004/DDASS/SESPA EM ANEXO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0189 DE 20 DE ABRIL DE 2005

NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES DE SOUSA

CARGO: CONTADORA

CIC: 142.523.412-72

MATRÍCULA: 3158756/017

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)

PERÍODO: 24 A 27/04/2005

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS DE USUÁRIOS DO SUS,

CONFORME OF. 091/2004/DDASS/SESPA EM ANEXO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0190 DE 20 DE ABRIL DE 2005

NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES DE SOUSA

CARGO: CONTADORA

CIC: 142.523.412-72

MATRÍCULA: 3158756/017

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

PERÍODO: 02 A 06/05/2005

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS DE USUÁRIOS DO SUS,

CONFORME OF. 055 E 056/2005/DDASS/SESPA EM ANEXO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0191 DE 20 DE ABRIL DE 2005

NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: 096.931.492-20

MATRÍCULA:

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

PERÍODO: 02 A 06/05/2005

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS DE USUÁRIOS DO SUS,

CONFORME OF. 055 E 056/2005/DDASS/SESPA EM ANEXO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0192 DE 20 DE ABRIL DE 2005

NOME: ANA AMÂNCIO DA SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: 387.517.712-68

MATRÍCULA: 5402697/018

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

PERÍODO: 02 A 06/05/2005

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: REPASSAR ORIENTAÇÕES E TREINAR O PESSOAL DO

SETOR DE AIH DA S.M.S, DO REFERIDO MUNICÍPIO SOBRE

PREENCHIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS E SERVIÇOS

PRODUZIDOS PARA EMISSÃO DE AIH.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0193 DE 20 DE ABRIL DE 2005

NOME: MARIA ONILDES VIEIRA DE MATOS

CARGO:

CIC: 194.885.352-72

MATRÍCULA: 0078654/014

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

PERÍODO: 02 A 06/05/2005

OBJETIVO: REPASSAR ORIENTAÇÕES E TREINAR O PESSOAL DO

SETOR DE AIH DA S.M.S, DO REFERIDO MUNICÍPIO SOBRE

PREENCHIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS E SERVIÇOS

PRODUZIDOS PARA EMISSÃO DE AIH.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0194 DE 25 DE ABRIL DE 2005

NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CIC: 026.502.902-34

MATRÍCULA: 111520/1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DAAVALIAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE

DA RAIVA.

PORTARIA DE Nº 0017 DE 22 DE ABRIL DE 2005

DESIGNAR O SERVIDOR, EVALDO BATISTA LEITE, A RESPONDER

PELA DIREÇÃO DA DIVISÃO DE ENDEMIAS/SANTARÉM/SESPA, SEM

ÔNUS, NO PERÍODO DE 25 A 29/04/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 117/05 10ªCRPS/SESPA - 25.04.2005

Nome : Djalma Sales Fima

Cargo : Agente de Vig. Sanitária

CPF : 278.909.882-49

Diárias: 2,5 (Duas e Meia)

Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 26, a 28, 04.2005

Origem: Altamira

Destino: Senador José Porfírio,

Objetivo: Realizar treinamento em Educação Continuada em Vigilância

Sanitária, no município

Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-

20

Portaria nº 123/05 / 10ªCRPS/SESPA - 25.04.2005

Nome : Viliane Rodrigues Viel

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

CPF : 065.209.698-00

Diárias: 4,5 (quatro e Meia)

Valor R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)

Período: 27, /04 a 01. 05. .2005

Origem: Altamira

Destino: Belém.

Objetivo:participar do Fórum Paraense pela Erradicação do trabalho

Infantil, elaboração do diagnostico sobre o trabalho infantil e desenvolver

ações mas eficazes.

Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-

20

Portaria nº 124/05 / 10ªCRPS/SESPA - 25.04.2005

Nome : Cláudio Cabreira Maurício Ferreira

Cargo :Veterinário

CPF : 332.649.376-20

Diárias: 3,5 (três e Meia)

Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Período: 26 /04 a 29. 04. 2.005

Origem: Altamira

Destino: Belém.

Objetivo:participar de reunião técnica para discussão do Programa de

profilaxia e Controle da Raiva no Estado do Pará.

Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha, CPF.

093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

**RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: ABRIL DE 25/04/05**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 175 DE 20 DE ABRIL DE 2005
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
CARGO: AGENTE VIGILANCIA SANITARIA
CPF: 265.935.642-49
VALOR TOTAL: 1.000,00 (MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 700,00 (SETECENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001659
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45-DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005 DO
13º CENTRO REGIONAL**
PORTARIA Nº 117/2005 DE 25 DE ABRIL DE 2005
NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
CIC: Nº 227.747.262-04
MATRÍCULA: 5274346-010
PERÍODO: 25.04.05 a 27.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: Resolver assuntos Administrativos referente ao
Abastecimento da Unidade Mista de Oeiras do Pará
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 118/2005 DE 25 DE ABRIL DE 2005
NOME: JOÃO LADISLAU BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº 462.714.492-04
MATRÍCULA:
PERÍODO: 25.04.05 a 27.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações no LACEN sobre utilização de Kit de
Menigite.
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 119/2005 DE 25 DE ABRIL DE 2005
NOME: SEBASTIÃO MORAES VELOSO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CIC: Nº 305.389.472-68
MATRÍCULA: 5373344-010
PERÍODO: 26.04.2005
Nº DE DIÁRIA: (0,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 45,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Transportar vacina da Campanha do Idoso para o Município
de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas /13º CRPS
PORTARIA Nº 120/2005 DE 18 DE ABRIL DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM,
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657011
PERÍODO: 26.04.05 a 28.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião técnica para discussão do Programa
de Profilaxia e Controle da Raiva no Estado do Pará.
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 121/2005 DE 25 DE ABRIL DE 2005
NOME: GILDA DIAS SOUZA,
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº 269.038.302-00
MATRÍCULA: 0240877027
PERÍODO: 26.04.05 a 28.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião técnica para discussão do Programa
de Profilaxia e Controle da Raiva no Estado do Pará.
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 107/2005 DE 08 DE ABRIL DE
2005, PUBLICADO EM DOE Nº 30412 DE 12/04/2005.
REGISTRA-SE PUBLICA-SE
ORDENADORA DE DESPESAS /13º CRPS
GILDA DIAS SOUZA

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA 73 DE 22 DE ABRIL DE 2005

Portaria Nº73/11º H.R. de Tucuruí, de 22 de abril de 2005.
Nome: Rosilândia do Socorro M. Gonçalves
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 54185148-1
Período: 24 À 25/04/2005
Nº de Diárias: 02(DUAS)
Origem: TUCURUÍ
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Acompanhar a paciente grave Rana Mayane Martins
Botelho
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves
PORTARIA 74 DE 22 DE ABRIL DE 2005

Portaria Nº074/11º H.R. de Tucuruí, 22 de Abril de 2005.
Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 24 à 25/04/05
Nº de Diárias: 02(duas)
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente grave Rana Mayane Martins
Botelho
Raimundo Geraldo Viana Sales, para reunião na SESPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

**PORTARIA 021/2005-NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
PORTARIA****PORTARIA Nº 021 DE 20 DE ABRIL DE 2005**

O Diretor do Laboratório Central do Estado, no uso de suas atribuições
legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e
Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2000.
Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:
I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTA LACEN, no âmbito dessa Secretaria Executiva
de Estado de saúde Pública, o seguinte servidor:
II - Pregoeiro HENRIQUE LEMOS DA SILVA
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, em 20 de abril de 2005
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Diretor do Laboratório Central do Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 007/05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de digitação de
aproximadamente 56143 cadastros do trabalhador, para atender as
necessidades do SINE-PA.
Valor do Contrato Original: R\$ 77.877,36
Modalidade de Licitação: Convite nº 017/04
Partes: SETEPS X EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência do ajuste.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 19/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/05/2005 a 01/07/2005
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128.339039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, 01, Guanabara
Data da Publicação: 26/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 002/01
Objeto do Contrato: Prestação de serviço público de comunicação de
dados não comutados-PREMELINK.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.488,28
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO-
EMBRATEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência do ajuste.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 19/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/05/2005 a 01/11/2005
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534.339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiuva, 1186
Data da Publicação: 26/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 10º
Nº do Contrato: 003/01
Objeto do Contrato: Fornecimento de serviço de interconexão de redes
locais, utilizando rede especializada de conexão que suporte aplicações
de TCP/IP, entre as localizadas e endereços definidos na tabela F do
anexo
Valor do Contrato Original: R\$ 82.836,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S.A-EMBRATEL.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência do ajuste
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 19/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/05/2005 a 01/07/2005
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128.339039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiuva, 1186
Data da Publicação: 26/04/2005

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cícero Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº: 03/2005;
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque
no Almoxtarifado da Companhia, de acordo com as especificações contidas
nesta Edital e em seus anexos, na modalidade PREGÃO Presencial, do
tipo MENOR PREÇO por lote;
Data da Abertura: 09.05.2005;
Horário: 09 (nove)h;

Local: Sala de Licitações, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);
Fonte de Recurso: 001;
Data da Assinatura: 25.04.2005;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Ação: 46.015,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2005 - PROJETO UNA - COSANPA
RESULTADO: Venceu a empresa Servic Construtora Ltda. com o valor de R\$ 1.466.730,00, com relatório de julgamento devidamente homologado pela autoridade superior.
Belém (PA), 25 de abril de 2005.
A Comissão
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP N. 04/05
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 04/05
OBJETO: Fornecimento de filtros para poços profundos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água de Belém - Estado do Pará.
FIRMA VENCEDORA: Prominas Brasil Equipamentos Ltda - R\$160.992,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 25 de Abril de 2005
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 147/2005, DE 25 DE ABRIL DE 2005.
Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira
Matrícula: 32190/1
Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Salinópolis
Período: 26 a 27/04/2005
Nº de diárias: 1 e ½
Objetivo: Para participar de reunião de Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento, referente ao Programa PARÁ URBE.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 148/2005, DE 25 DE ABRIL DE 2005
Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Salinópolis
Período: 26 a 27/04/2005
Nº de diárias: 1 e 1/2
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnicos desta SEDURB, naquele município.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEDURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 001/2002
Objeto do Contrato: Fornecimento de mão-de-obra, armas e equipamentos à execução dos serviços de Vigilância e Segurança.
Valor do Contrato Original: R\$ 50.328,48
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ 06.272.413/0007-05.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ SEM VALOR
Data da Assinatura: 19/04/2005
Vigência do Aditamento: 21/04/2005 a 20/04/2006

Dotação Orçamentária: 07 101 15.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores: 1º TA - Aumento do prazo de vigência, bem como do valor do contrato original; 2º TA - Reajuste do valor contratual; 3º TA - Alteração da dotação orçamentária; 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência contratual e 5º TA - Reajuste do valor contratual.
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, nº 95 - Umarizal - CEP: 66050-000.
Data da Publicação: 26/04/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

LICENÇA SAUDE
Assunto: Prorrogação de Licença Saúde
Laudo Pericial nº4232/05-IPASEP
Nome: MARIA DAS DORES PAULA MELO
Função: Tec. em Contabilidade
Lotação: DRH
Período: 13/04 à 23/05/05
Laudo Pericial nº146/05-IPASEP
Nome: MANOEL DE SOUZA SARAIVA
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 16/04 à 16/07/05
Laudo Pericial nº199/05-IPASEP
Nome: PEDRO SEVERIANO POCIANO ARANHA
Função: Braçal
Lotação: 1º NR
Período: 18/04 à 18/07/05

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quilino Bocaiuva, 1585 - (91) 244-4508

ERRATA E PORTARIAS DIVERSOS
Portaria n.º 20.246 de 19-04-2005, publicada no D.O.E nº 30.421 de 22-04-2005. Onde se lê: Período de aplicação: 10 (dez) dias. Leia-se: Período de aplicação: 15 (quinze) dias.

PORTARIAS DIVERSAS
Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2005. Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Natureza da despesa: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 15 (quinze) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Fonte: 001. - Portaria n.º 20.247 de 25-04-2005: I - Designar os servidores Maria de Fátima Martins Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1 matrícula n.º 0100349, Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179027 e Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100464, para sob a presidência da Exm.ª Senhor Conselheiro Relator Fernando Coutinho Jorge, constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governador do Estado do Pará, referentes ao exercício de 2004 (Processo n.º 2005/51204-0); II - Designar para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores Maria do Socorro Lobão da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695645, Domingos Rodrigues Neto, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100367; Cristina Maria Frazão de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100348; Alexandre Antônio Almassy, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0580058, Sônia Abreu dDa Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100347; Paulo Sérgio Batista Ramos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100443 e Cleyce das Graças Cunha de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100441, considerando o disposto no artigo 125, "caput" e parágrafo 1.º, do Regimento Interno desta Corte de Contas. - Portaria n.º 20.252 de 25-04-2005.

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 114/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53261-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPA nº 179/2000, assinado em 27.06.2000.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 115/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO ROBERTO GABRIELLI RIBEIRO, Presidente, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52465-0, que trata da tomada de contas instaurada no MINISTÉRIO COMUNIDADE EVANGÉLICA EL-SHADDAI, em face do Convênio ASIPAG nº 17/2001, assinado em 16.08.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 116/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53181-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEDUC nº 024/98, assinado em 30.06.98 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 117/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. JOSÉ MARIO DE SOUZA e HAROLDI HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Prefeitos à época, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53037-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio IPASEP nº 008/2000, assinado em 04.01.2000.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 118/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO, Titular, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50125-8, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 16.11.99.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 119/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. MARINA RODRIGUES GARÇA, Presidente, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50882-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRECHE CORAÇÃO DE JESUS, em face do Convênio IPASEP nº 05/99, assinado em 02.02.99 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 120/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, Presidente, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53161-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE MUTUCAL, em face do Convênio SEEL nº 055/2001, assinado em 18.12.2001 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 121/2005
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Espólio do Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Prefeito à época, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51839-2, que trata da prestação de contas PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 076/98, assinado em 26.06.98.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 122/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CASSIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA, Prefeito à época, de que no dia 03.05.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53751-6, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 34.208 de 24.06.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 324/2000, assinado em 28.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de abril de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

PARTICULAR



CREFITO - 12
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE NOMEAÇÃO DAS MESAS ELEITORAIS PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO (CREFITO-12)

Atendendo à Resolução COFFITO nº 291, de 17/12/04, publicada no D.O.U. em 30/12/2004, e à Resolução COFFITO nº 294, de 21.01.2005, publicada no D.O.U. em 27/01/2005, ambas também disponíveis no endereço da Internet <BRASIL.COFFITO.http:coffito.org.br>, a Comissão Eleitoral do CREFITO-12, por intermédio de seu Presidente, no exercício de suas atribuições, NOMEA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais abaixo relacionados, a compor a MESA ELEITORAL, com a função de coletar e escrutinar votos:

PRESIDENTE - Dr. CARLA CRISTINA ALVAREZ SERRÃO CREFITO 22993-F
SECRETÁRIO - Dr. RINALDO ANTONIO ALMEIDA GONÇALVES CREFITO 15389-F
SUPLENTE - Dr. ENISE CÁSSIA ABDO NAJJAR CREFITO-1590 TO
Dr. REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA-CREFITO-12169 F
Dr. RENATO DA COSTA TEIXEIRA-CREFITO- 947 F

Aproveitamos para CONVOCAR os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, com inscrição definitiva na data deste Edital, na jurisdição dos estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá e Tocantins, a participarem da eleição direta para escolha do colegiado do CREFITO-12 para mandato a ser exercido no quadriênio 2005-2009, realizando-se a eleição direta no dia 06 (seis) de maio de 2005, no período de 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas) na sede do CREFITO-12, sito à Tv.14 de Abril, nº 1429 - S. Braz - Belém-PA onde funcionará uma Mesa Eleitoral para recepção dos votos dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Belém; aos profissionais com domicílio em cidades onde não haja Mesa Eleitoral - fora de Belém - será permitido o voto através de correspondência com cédula eleitoral que lhe será enviada, e com prazo máximo de postagem nos Correios para caixa postal do CREFITO-12 até o dia 06/05/2005

Dr. NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Belém, 20 de Abril de 2005.

WIRLAND FREIRE & CIA LTDA

torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 17/08/2005, para atividade de Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo, Av. Santarém-Curua-Una, nº 1146/B - Santíssimo Município de Santarém, Estado do Pará.

GILVAN DE P. SILVA

CNPJ 05.534.212/0001-72, com sede na Rua Pinheiro Jr., 190, Bragança/PA, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM licença de operação para atividade de preparação e conservação de pescado.

CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CAIMA

CNPJ/MF nº 04.953.915/0008-49, torna público que RECEBEU da SECTAM Licença de Operação nº 884/2004 para atividade portuária, no município de Itaituba.

COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS

CNPJ nº 03.633.349/0001-59, torna público que RECEBEU da SECTAM Licença de Operação nº 598/2004, para a atividade de Industrialização de argamassa e rejuntas no município de Benevides/Pará.

TTL TRANSFORMADORES TUPÁ LTDA

CNPJ/MF nº 83.273.136/0001-00, torna público que RECEBEU da SECTAM Licença de Operação nº 299/2005, para a atividade de Fabricação de Transformadores de distribuição de energia no mun. de Ananindeua/PA.

INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA

CNPJ nº 15.272.297/0001-11, situada na Rodovia Santarém/Culabá km 04 s/n, Mafinha, no município de Santarém/PA, torna público o Pedido de Renovação da Licença de Operação, protocolado sob o nº 48125/2005 em 23/02/2005, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

CNPJ 04.967.659/0001-72. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 06/05/2005 às 13:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/nr., Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ORDINARIAMENTE: a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.04; b) Outros Assuntos de Interesse Social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Eleição e remuneração dos membros da Administração; b) Encerramento de filiais. Outros assuntos de Interesse Social. Achem-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº 6.404/76. Redenção, 22 de abril de 2.005. Roberto Nascimento-Presidente do Conselho de Administração.

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

CNPJ nº 04.134.540/0001-19. Convocação - AGO/E - Convidamos os Srs. Acionistas desta empresa a se reunirem em AGO/E no dia 30/04/05 às 10:00 h., em sua sede social sito no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do dia": 1- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; 2- Deliberação sobre a destinação do exercício e distribuição de dividendos; 3- Alteração Estatutária Elevação do Capital Social, se necessário e 4- Outros assuntos de Interesse Social. Ananindeua-PA 06 de abril de 2.005. Ivan Palmeira Anijar - Diretor - CIC 048.596.182-20.

CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Comunica aos Srs. Acionistas desta empresa que encontram à disposição na sede social da BRILASA no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, os doc. a que se ref. o Art 133 da Lei 6.404/76, Ananindeua-PA. 06 de abril de 2.005. Ivan Palmeira Anijar-Diretor - CIC 048.596.182-20

I. S. BARBOSA

torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a Licença de Operação, para atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes, Av. Tapajós, s/nº Margem Direita do Rio Tapajós, Município de Santarém, Estado do Pará.

MADEIREIRA CURUÁ-UNA LTDA

CNPJ nº 02.152.340/0001-63, situada na Rodovia Santarém/Altamira - Interior, no município de Santarém/PA, torna público o Pedido de Renovação da Licença de Operação, protocolado sob o nº 48119/2005 em 23/02/2005, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

MADEIREIRA CEDROLÂNDIA LTDA

*, CNPJ nº 01.416.555/0001-81, situada na Margem Direita do Rio Xingu, nº 1230 KM 06, Rural, no município de Senador José Porfírio/PA, torna público o Pedido de Renovação da Licença de Operação, protocolado sob o nº 48106/2005 em 23/02/2005, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

MADEIREIRA SÃO MARCOS COM. E IND. LTDA

loc. na Rod. Transamazônica km- 140 Dist. Alvorada, Munic. Uruara/PA, sob o CNPJ- 06.477.277/0001-96, vem através do presente tornar público que recebeu junto à SECTAM, sua licença ambiental sob o número 432/2005.

T M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA

CNPJ nº 07.212.919/0001-98, torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 205/05, com validade de 14/04/05 à 13/04/06, para desdobro de madeiras na Avenida 2002, s/nº, Rural, Anapú/PA.

PARAMAD IND. E COM. EXP. E IMP. LTDA

CNPJ nº 01.910.807/0001-24, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 524/2004, protocolada sob o nº 61566/2005, p/ desdobro de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 1054, Novo Progresso/PA.

G. D. CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF nº 15.732.704/0001-26, torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação, através do Protocolo nº 27410/2005, para indústria de madeira laminada.

J. H. SIQUEIRA E COMÉRCIO EPP

CNPJ: 05.127-224/0001-82, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da licença de operação de nº 1004/2004, atividade indústria de laticínios Novo repartimento - PA

MADEIREIRA JACARANDÁ LTDA - EPP.

CNPJ nº 34.597.302/0001-00, I.E. nº 15.145.685-2, comunica que req. da SECTAM - Pa, a ren. da A. F. nº 241/04 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 263, Km 08, s/n, Industrial, Breu Branco - Pa

A CPL da P.M.T., publica, Avisos - Conc. nº 004/2005. Aquisição de gêneros alimentícios para formulação de merenda escolar, para atender rede municipal de Ensino. Abertura ocorrerá dia 25.05.2005 às 9:30hs - Aviso-Conc. nº 005/2005. Aquisição de combustível e lubrificantes para atender a frota da PMT prop/ e locada para as diversas Secretarias. Abertura ocorrerá dia 27.05.2005 às 9:30hs. Os certames acima citados ocorrerão à Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa - 01 - na sala da CPL.

MARCELINO OLIVEIRA SANTOS IND

CNPJ nº 05.327.980/0001-55, I.E. nº 15.228.180-0, comunica req. da SECTAM - Pa, a renovação da A. A. nº 336/04 para exercer atividade: de produção de carvão vegetal, na Rod. Transamazônica, Vic. Santana, s/n, Km 3,5, Interior, Anapú - Pa.

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A.

CNPJ nº 04.363.966/0001-44, I.E. nº 15.103.582-2, comunica que req. da SECTAM-Pa, a ren. do A.A. nº 132/04 p/ exercer ativ. de produção de carv. Veg., Rod. Pa 150, Km 122, s/n, Est. Proj. Ser., Km 42, Moju - Pa.

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA

CONVOCAÇÃO - RIBEIRO CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA", CNPJ Nº 04.905.212/0001-79. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 05.05.05 às 09 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR 316 Km 07 - Ananindeua - Pa, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia" - 1 - Apreciação e votação da cisão parcial, sem redução do patrimônio líquido; - 2 - Apreciação e votação do Protocolo da Cisão Parcial, do laudo de avaliação e do Perito; 3 - Alteração dos objetivos sociais; 4 - Mudança de endereço da Matriz; 5 - Outros Assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 26 de Abril de 2005. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - DIRETOR - PRESIDENTE CIC. 002.200.352-53.

LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

CNPJ 05.767.893/0001-19, torna público que requereu na SECTAM, Licença Ambiental para atividade de Desdobro de Madeiras, na Rod Transamazônica, km 102 S/N - Palestina/PA

* D. F. BASTOS S/A - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CNPJ 04.906.582/0001-20 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2005, às 9:00 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR 316 KM 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e Parecer do Auditor Independente; b) Eleição do Diretor Comercial para o exercício de 2005; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2005; d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2005; e e) O que ocorrer. Ananindeua-Pará, 15 de abril de 2005 ANNA FLORÉNCIA RETTELBUSCH DE BASTOS - Diretora-Presidente - CPF nº 673.907.622-68.

* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida na Edição do D.O.E. de nº 30.422, de 25 de Abril de 2005

**IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A**
CNPJ (MF) N° 16.532.798/0001-52**RELATÓRIO DA DIRETORIA:**

Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de V. As., as demonstrações contábeis da IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A., para exercício findo em 31 de dezembro de 2004. a) Administração.
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

ATIVO	2004	2003	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS	
	R\$ Mil	R\$ Mil	FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003	
CIRCULANTE			2004	2003
Disponibilidades	1.925	13.022	R\$ Mil	R\$ Mil
Contas a receber, substancialmente empresas Relacionadas.	60.910	26.013	313.314	298.406
Estoques	24.280	26.980	(7.441)	(6.777)
Impostos a recuperar	14.034	5.530	305.873	291.629
Outros	2.575	4.268	(135.779)	(121.979)
Total do circulante	103.724	75.813	LUCRO BRUTO	170.094
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	169.650
Impostos a recuperar	29.242	29.017	Despesas gerais e administrativas	(13.451)
Aplicações financeiras	2.268	-	Despesas gerais e administrativas	(10.414)
Depósitos judiciais	19.213	13.650	Receitas financeiras, líquidas	99
Total do realizável a longo prazo	50.723	42.667	LUCRO OPERACIONAL	156.742
PERMANENTE			RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(110)
Imobilizado - líquido	305.949	277.552	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E	156.632
Diferido - líquido	41.973	45.373	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	182.173
Total do permanente	347.922	322.925	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.241)
TOTAL	502.369	441.405	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	148.391
			LUCRO POR AÇÃO, NA DATA DO BALANÇO - R\$	1,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	2003	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA	
	R\$ Mil	R\$ Mil	OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003	
CIRCULANTE			2004	2003
Empréstimos e financiamentos	-	23.166	R\$ Mil	R\$ Mil
Fornecedores	6.518	8.731	ORIGENS DE RECURSOS:	
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.893	5.089	Das operações:	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	3.631	Lucro do exercício	148.391
Empréstimos com empresas relacionadas	115.604	46.294	Despesas (receitas) que não representam moviment. de recursos-	163.620
Provisões para contingências	21.802	19.379	Depreciação, exaustão e amortização	
Debêntures	-	4.540	Aplicação financeira de longo prazo - (Reversão) provisão p/perdas	21.092
Dividendos a pagar	6.873	-	Debêntures de longo prazo - reversão a valor de mercado	18.654
Outras contas a pagar	7.823	7.216	Valor residual de bens do imobilizado baixados	18.946
Total do circulante	161.513	118.045	Juros e variações monetárias de longo prazo	5.116
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			Total das orig. dos recursos - Recursos gerados pelas operações	2.030
Empréstimos e financiamentos	-	57.784		1.301
Empréstimos com empresas relacionadas	-	57.784	APLICAÇÕES DE RECURSOS:	(49.868)
Debêntures	-	8.454	Aumento do realizável a longo prazo	169.079
Total do exigível a longo prazo	-	124.022	Transferência de impostos a recuperar para o realiz. a longo prazo	158.498
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Adições ao imobilizado	6.054
Capital social	278.581	278.581	Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	3.987
Reserva de capital	34.237	25.611	Dividendos propostos	20.806
Reservas de lucros	28.038	-	Total das aplicações dos recursos	20.791
Prejuízos acumulados	-	(104.854)	DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	125.522
Total do patrimônio líquido	340.856	199.338	A VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO É REPRESENTADO POR:	6.873
TOTAL	502.369	441.405	No fim do exercício:	184.636
			Ativo circulante	170.906
			Passivo circulante	(15.557)
			No início do exercício	(12.408)
			DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
	R\$ Mil	Incentivo fiscal R\$ Mil	Legal R\$ Mil	Retenção de lucros R\$ Mil		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	278.581	-	-	-	(242.863)	35.718
Lucro do exercício	-	-	-	-	163.620	163.620
Reserva de incentivo fiscal	-	25.611	-	-	(25.611)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	278.581	25.611	-	-	(104.854)	199.338
Compensação de prejuízo com reserva	-	(25.611)	-	-	25.611	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	148.391	148.391
Reserva de incentivo fiscal	-	34.237	-	-	(34.237)	-
Distribuição proposta à AGO:	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	7.420	-	(7.420)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(6.873)	(6.873)
Retenção de lucros	-	-	-	20.618	(20.618)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	278.581	34.237	7.420	20.618	-	340.856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003****1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade foi constituída em janeiro de 1990, tendo como objeto social a pesquisa de depósitos minerais, a lavra de jazidas minerais, o beneficiamento de minérios, a transformação industrial e a comercialização mundial do caulim - um produto industrial utilizado, principalmente, na produção de papel, pigmentos e tintas.

Em operação:

Terras	637	587
Edifícios e obras complementares	51.677	50.801
Máquinas, equip. e instalações	243.450	229.217
Móveis, utensílios e outros	4.214	3.212
	299.978	283.817

**Taxas
anuais da
Depreciação**

4%
6,9%
10% a 20%

Após o terceiro ano operacional consecutivo sem a distribuição de dividendos, as ações preferenciais da classe A passam a gozar do direito a voto, enquanto não for distribuído dividendo.

As ações preferenciais da classe B são subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com recursos provenientes da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

As ações preferenciais da classe C podem ser subscritas e integralizadas com a conversão de debêntures emitidas pela Sociedade o subscritas

CONTINUA NA PÁG. 2

 IMERYS
Rio Capim Caulim S.A.**IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A**
CNPJ (MF) N° 16.532.798/0001-52

As instalações para mineração de caulim encontram-se em Ipiúna, enquanto o processamento e embarque de produtos acabados são realizados em Barcarena - ambas no Estado do Pará, Brasil.

A partir de março de 2003, a capacidade instalada nominal de produção da planta de beneficiamento em Barcarena passou de 600 mil toneladas para 850 mil toneladas anuais.

No ano 2004, foram produzidas cerca de 824 mil toneladas (766 mil em 2003), sendo que foram vendidas 844 mil toneladas (756 mil em 2003), das quais 99 % (98% em 2003) destinaram-se a empresas ligadas que distribuem os produtos da Sociedade para os clientes finais localizados na América do Norte, Europa e Ásia.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis são as seguintes:

Aplicações financeiras de longo prazo - As aplicações financeiras incluídas nesta rubrica são registradas aos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, reduzidos de provisão para perdas, e classificadas de acordo com o prazo estimado de resgate.

Estoque - As matérias-primas, produtos em processo e acabados estão demonstrados ao menor valor entre o custo médio de compra ou produção e o valor de mercado.

Imobilizado - Apresentado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação do ativo imobilizado em uso é calculada com base na vida útil estimada dos bens, pelo método linear, às taxas descritas na Nota 7. O direito de exploração da jazida foi suportado por laudo de avaliação. A exaustão da jazida é calculada em função da capacidade estimada da mina, na proporção de sua exploração.

Diferido - Apresentado ao custo acumulado na fase pré-operacional. A amortização é calculada com base no método linear pelo prazo de 20 anos, a partir do início das operações.

Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Os saldos de contas a receber e fornecedores, decorrentes de transações com empresas estabelecidas no exterior e empréstimos e financiamentos estão ajustados para refletir a variação cambial segundo as taxas cambiais em vigor nas datas dos balanços. Os demais ativos e passivos indexados estão ajustados para refletir a atualização monetária constante dos contratos e / ou legislação em vigor nas datas dos balanços.

Imposto de renda e contribuição social - São apresentados ao valor líquido de incentivos fiscais, calculados com base nas alíquotas vigentes sobre os lucros tributáveis, ajustados pelas compensações do prejuízo fiscal e contribuição social obedecendo ao limite estipulado em legislação específica. Os benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, decorrentes das atividades exercidas em sua área incentivada são contabilizados a crédito de reserva específica no patrimônio líquido com contrapartida em prejuízos acumulados conforme requerido pela legislação específica.

Conservadoramente, o ativo diferido de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa, não é contabilizado.

Provisão para contingência - é constituída com base na opinião dos assessores jurídicos para cobrir perdas prováveis com processos em andamento.

Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo as atualizações monetárias e cambiais de ativos e passivos indexados e denominados em outras moedas.

Uso de estimativas - A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

3 - DISPONIBILIDADES

	2004	2003
	R\$ Mil	R\$ Mil
Caixa	5	4
Bancos	1.920	3.625
Bancos - conta vinculada no exterior	-	9.393
Total	1.925	13.022

Em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade possuía US\$3.251 mil em conta bancária no exterior, vinculada à amortização de parcelas dos financiamentos na modalidade pré-pagamento de exportações.

Depreciação acumulada	(65.187)	(49.278)
	234.791	234.539
Direito de exploração de jazida, líquido da exaustão	34.096	35.859
Em curso:		
Instalações, máquinas, equipamentos e outros	37.062	7.154
Total	305.949	277.552

8 - DIFERIDO

	2004	2003
	R\$ Mil	R\$ Mil
Despesas pré-operacionais	67.995	67.995
Amortização acumulada	(26.022)	(22.622)
Total	41.973	45.373

9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Vencimento	2004	2003
	final	R\$ Mil	R\$ Mil
Exterior (US\$):			
Intesa BCI	Libor trim. + 0,50	2007	80.950
(-)Parcela do c/ prazo			23.166
Parcela do l/ prazo			57.784

Durante o exercício de 2004, a Sociedade efetuou o pagamento integral dos empréstimos junto ao Intesa BCI que possuía aval do acionista Imerys S.A..

10 - DEBÊNTURES

Durante os anos de 1995 e 1998, a Sociedade emitiu debêntures em favor do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com prazo de resgate em até 7 anos a partir de sua emissão e com encargos pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acrescida de juros de 4% ao ano, além das seguintes outras características:

	Primeira Série	Segunda Série	Terceira Série	Total
Quantidade:				
Conversão em ações				
Conversíveis	82.803	750.000	2.943.781	3.776.584
Não conversíveis	27.602	250.000	981.260	1.258.862
	110.405	1.000.000	3.925.041	5.035.446

RS mil:

Valor nominal	110	1.000	3.925	5.035
Sald. de bal. em 31.12.2002	122	1.037	2.160	3.319
Juros Incorridos em 2003	67	566	1.178	1.811
Rev. do aj. ao val. de merc.	289	2.459	5.116	7.864
Sald. de bal. em 31.12.2003	478	4.062	8.454	12.994
Juros Incorridos em 2004	11	98	205	314
Debêntures resgatadas	(489)	(4.160)	(8.659)	(13.308)
Sald. de bal. em 31.12.2004				

Baseada na Lei 8.167/91, a Sociedade tem o direito de converter em ações os 75% das debêntures conversíveis, e posteriormente recomprá-las utilizando-se de Certificados de Investimento (CI). Em 31 de dezembro de 2002, foi contabilizado ajuste reduzindo a parcela das debêntures conversíveis para o valor de mercado dos Certificados de Investimentos.

Durante o exercício de 2003, a Sociedade reverteu o referido ajuste das debêntures conversíveis, registrado em 2002, mantendo os valores das debêntures acrescidas de juros e variação monetária até a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2003 de acordo com o período de competência.

Em 4 de março de 2004, a Sociedade procedeu com a recompra das debêntures pelo montante atualizado de R\$13.308 mil, embora o Banco da Amazônia tenha emitido carta, datada de 22 de dezembro de 2003, instituindo o direito da recompra das debêntures pelo valor atualizado até 8 de agosto de 2000 que equivale a R\$7.301 mil. A diferença entre o valor pago para se resgatar as debêntures e seu valor atualizado até 8 de agosto de 2000 será posteriormente pleiteado e registrado quando de sua devolução à Sociedade.

11 - EMPRESAS RELACIONADAS

As transações com empresas relacionadas são resumidas como segue:

	Contas a receber	Empréstimo	Receita operac.	Receitas operac.
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
Em 2004:				
Imerys Clays (antiga I. Kaolin Inc. USA)	20.466	-	97.189	(4.332)
Imerys S.A.	-	115.604	-	8.228
Imerys Japan (antiga I. Kaolin Inc Japan)	4.399	-	32.439	(3.983)
Imerys Canada (antiga ECCI Canadá)	6.354	-	19.288	(1.347)
Imerys Europe (antiga I. Minerals)	29.206	-	158.384	1.282
	60.425	115.604	307.300	(152)

pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, tendo em vista que tais debêntures foram integralmente resgatadas pela Sociedade no exercício de 2004, estas ações deverão ser canceladas.

Capital estrangeiro:

De acordo com a legislação atual, o capital estrangeiro deve ser registrado junto ao Banco Central do Brasil, para permitir a remessa de dividendos e / ou repatriação de capital de acionistas residentes no exterior.

Em 31 de dezembro de 2004, o capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil era de US\$129.527 mil (US\$130.061 mil em 2003), sendo que não existem pedidos adicionais de registro pendentes de finalização pelo Banco Central.

Reserva de incentivos fiscais:

Refere-se aos benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, a vigorar por 10 anos a partir de 2003, decorrente das atividades exercidas em planta industrial em Barcarena - Pará, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Nota 14.c).

Dividendos:

Conforme disposição estatutária e demonstrado abaixo, aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. A distribuição aos acionistas do lucro do exercício de 2004 é demonstrada como segue:

	2004
	R\$ Mil
Dividendos propostos	
Lucro líquido do exercício	148.391
Prejuízos acumulados	(79.243)
Reserva de incentivo fiscal - Constituição	(34.237)
Reserva legal	(7.420)
Lucro líquido disponível para distribuição	27.491
Valor total dos dividendos - 25% do lucro líquido disponível	6.873

14 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) O saldo de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidos foi contabilizado como segue:

	2004	2003
	IRPJ	CSLL
	R\$ Mil	R\$ Mil
Diferenças Temporárias:		
Provisões que serão dedutíveis quando de sua realização	30.778	31.185
Variação cambial credora		
diferida - líquida	(10.543)	(10.543)
Bases de cálculo	20.235	20.642
Alíquotas	25%	9%
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo)	5.059	1.858
IRPJ e CSLL diferidos ativo não constituído	(5.059)	(1.858)
IRPJ e CSLL diferidos passivo registrado		(2.743)

(b) Em 31 de dezembro de 2004, os montantes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social eram R\$107.640 mil (R\$159.474 mil em 2003) e R\$104.758 mil (R\$161.421 mil em 2003), respectivamente.

Conservadoramente, o ativo diferido de imposto de renda e contribuição social sobre estes montantes não foram contabilizados.

(c) As despesas contabilizadas de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) na demonstração do resultado são conciliadas com as despesas nominais como segue:

	2004	2003
	IRPJ	CSLL
	R\$ Mil	R\$ Mil
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	156.632	156.632
Alíquota nominal	25%	9%
Despesas de imposto de renda e contribuição social nominais	(39.158)	(14.097)
Compensação prejuízo fiscal e base negativa de contrib. social	12.959	5.100
Ajustes permanentes:		
Incentivo fiscal	34.237	25.611
Perdas indedutíveis	(1)	(44)
Provisão sobre aplicação financeira - longo prazo	(235)	(85)
Crédito tributário de anos anter.	-	4.979
Provisão p/ não realização de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	(5.059)	(1.858)
(Despesas) receitas de imp. de renda e contribuição social contabilizadas no resultado	2.743	(7.057)

CONTINUA NA PÁG 3

**IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A**
CNPJ (MF) N° 16.532.798/0001-52**4 - ESTOQUES**

	2004	2003
	RS Mil	RS Mil
Produtos acabados	5.399	6.030
Produtos em processo	976	680
Matéria-prima	5.264	7.785*
Almoxarilhado	11.789	12.227
Importações em andamento	834	258
Outros	18	-
Total	24.280	26.980

5 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	2004	2003
	RS Mil	RS Mil
ICMS a recuperar	35.242	30.436
IPI a recuperar	4.799	3.938
IRPJ a compensar	1.210	-
Outros	2.025	173
Total dos impostos a recuperar	43.276	34.547
Parcela do curto prazo	14.034	5.530
Impostos a recuperar - longo prazo	29.242	29.017

Em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade possuía R\$35.242 mil (R\$30.436 mil em 2003) de créditos acumulados de ICMS, oriundos da aquisição de insumos e bens do ativo imobilizado, cuja realização, em sua maior parte, ocorrerá através de negociações com outras empresas, a título de transferência ou pagamento a fornecedores.

Com base em ações implementadas, a Administração da Sociedade espera que a parcela do ICMS a recuperar já fiscalizada, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, e negociada com outras empresas, no montante de R\$25.000 mil (R\$20.000 mil em 2003), seja realizada, sendo que R\$6.000 mil em 2005 e o restante em exercícios subsequentes. A segregação contábil entre ativo circulante e realizável a longo prazo foi registrada, com base nesta expectativa.

O montante de ICMS ainda não negociado de R\$6.973 mil em 31 de dezembro de 2004 (R\$6.835 mil em 2003) encontra-se também classificado no ativo realizável a longo prazo, bem como a parcela de longo prazo do ICMS a recuperar sobre aquisições de ativo fixo, no montante de R\$3.269 mil (R\$3.601 mil em 2003). Não são esperadas perdas na realização destes créditos.

6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade possuía aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, no montante de R\$29.890 mil (R\$26.680 mil em 2003) em garantia de compromissos firmados de recompra de ações da Sociedade com terceiros. Baseado na intenção de transferência dessas ações sem remuneração aos acionistas controladores, a Sociedade registrou provisão para perdas nessas aplicações financeiras nos montantes de R\$27.622 mil em 31 de dezembro de 2004 (R\$26.680 mil em 2003).

A partir do exercício de 2004, a Sociedade reverteu parte da provisão para perda em aplicações financeiras referente ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre os rendimentos, uma vez que os contratos de recompra de ações específica o repasse dos recursos para as recompras pelo valor líquido do IRRF. Dessa forma, o valor referente ao IRRF será posteriormente recuperado pela Sociedade através de compensação com outros impostos federais.

Em 2003:

Imerys Kaolin Inc. USA	4.024	-	89.141	4.562
Imerys S.A.	-	104.078	-	37.446
Imerys Kaolin Inc Japan	-	-	23.284	(2.456)
English China Clays Intern.	-	-	-	-
Inc. Canadá	4.786	-	24.661	160
Imerys Minerals	16.869	-	156.351	(6.779)
	25.679	104.078	293.437	32.933

As vendas, empréstimos e demais operações com empresas relacionadas são efetuadas com base em condições consideradas pela Administração como compatíveis com o mercado.

Os empréstimos referem-se a operações denominadas em moeda estrangeira (US\$), com pagamentos trimestrais dos encargos e do principal através de exportações e estão representados como segue:

principal através de exportações e estão representados como segue:				
	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa de Juros</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
		<u>(%)</u>	<u>R\$ Mil</u>	<u>R\$ Mil</u>
Pre Export Financing:				
Imerys S.A.	2005	L Trim.+ 0,55	115.604	104.078
(-) Parc. do C/ Prazo			<u>115.604</u>	<u>46.294</u>
Parcela do L/ Prazo				<u>57.784</u>

Durante o exercício de 2004, a Sociedade quitou integralmente o saldo de empréstimos que se encontravam registrados em 31 de dezembro de 2003, antecipando-se à data de vencimento, tomando novos empréstimos nas mesmas condições estabelecidas anteriormente e com prazo de vencimento em 2005.

12 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos, oriundos do curso normal de operações, envolvendo basicamente questões tributárias.

A Administração, com base em análise destas ações judiciais e em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com as ações em curso. A principal contingência refere-se ao não recolhimento do PIS e COFINS sobre variação cambial, no montante de R\$18.224 mil (R\$15.469 mil em 2003).

A Sociedade possui depósitos judiciais substancialmente relacionados a processos fiscais, no montante de R\$19.213 mil (R\$13.650 mil em 2003).

13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

	Capital autorizado	Quantidades Capital subscrito 2004	2003
Ações ordinárias	30.000.000	24.987.329	24.987.329
Ações preferenciais:			
Classe A	60.000.000	48.677.679	48.677.679
Classe B	6.000.000	1.098.588	1.098.588
Classe C	1.200.000	-	-
	97.200.000	74.763.596	74.763.596

A todos os acionistas é garantido um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direitos a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e participam integralmente nos resultados da Sociedade, de modo que nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retilhos, a qualquer título, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua emissão, preço e forma de integralização.

A Sociedade está localizada na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no norte do país. De acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDAM n.º 8.418/96, com o Decreto Lei n.º 1.041/94 e alterações posteriores, e Ato Declaratório n.º 26/2004 expedido pela ADA, a Sociedade é isenta do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente das vendas até 560 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2003 (ano-calendário da apuração do primeiro lucro da exploração). Durante o exercício de 2004, a Sociedade obteve o benefício da redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente de vendas a partir de 560 mil toneladas até 1250 mil toneladas anuais, pelo prazo de 10 anos a partir de 2004.

15 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Sociedade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004 e 2003 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A exposição líquida da Sociedade ao mercado taxa de câmbio, substancialmente denominado em dólares norte-americanos, é a seguir demonstrada:

	2004	2003
Disponibilidades	-	9.393
Contas a receber	-	25.679
Fornecedores	60.425	(4.264)
Empréstimos e financiamentos	-	(80.950)
Obrigações com empresas relacionadas	(115.604)	(104.078)
Exposição líquida	(55.179)	(154.220)

16 - SEGUROS

A Sociedade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GERARD BUFFIÉRE
PRESIDENTE
MICHAEL DELVILLE
VICE-PRESIDENTE
ERNST GAY
CONSELHEIRO
CATHERINE LAFIANDRA
CONSELHEIRA
AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA
CONSELHEIRO

DIRETORIA

AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MILTON CARLOS COSTANTIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES
AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA
DIRETOR FINANCEIRO
LUCIENNE ZAKA
DIRETORA JURIDICA
FRANÇOIS ERIC PIERRE MACQUET
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AMAURI ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR 21.588 PA

* Por problemas técnicos esta matéria saiu com incorreções na Edição do D.O.E. de nº 30.422, de 25 de Abril de 2005.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A. CNPJ N° 16.532.798/0001-52. NIRE 153.0001645-2. Edital de Convocação: Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam os Senhores Acionistas da IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A., convidados a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2005, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 403, Km 20, a fim de apreciar e deliberar acerca das seguintes matérias: **Assembléia Geral Ordinária:** (i) exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. **Assembléia Geral Extraordinária:** (i) deliberação acerca da diminuição do quadro de conselheiros da Companhia, com a consequente alteração do artigo 11º do Estatuto Social. São Paulo, 22 de abril de 2005. Mircal S.A. p.p. François Eric Pierre Macquet.

M MARTINS DE OLIVEIRA COM. DE MADEIRA

CNPJ 05.779.240/0001-50, torna público que recebeu na SECTAM, Autorização de Funcionamento 155/2005 para Desdobro de Madeira, Val. 17/03/2006, na Estrada Faruk Salmen S/N - Parauapebas/PA

GILSARA ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ nº 00.848.602/0001-01 e Inc. Est. nº 15.231.946-8, torna público que recebeu da SECTAM a L.O nº 320/2005. Com validade até 20/03/2006. Para exercer a atividade de desdobro de madeira em toras, para produção de madeiras serradas, no município de Moju-PA.

FAMEP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ERRATA**

Onde se lê **60 dias** antes das eleições; leia-se: As Associações, Consórcios Regionais e Unidades Municipais ambos sejam contribuintes da FAMEP a pelo menos **06 (seis) meses** consecutivos antes ao pleito e estejam quites com suas contribuições (Título III - Cap. I - Art. 33 - Item I) - Belém-PA, 22 de abril de 2005-Joaquim de Lira Maia-Presidente

*** CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A**

Centenor Empreendimentos S/A CNPJ 04.200.572/0001-75. Registro CVM nº 50052-6. Convocação: Assembléia Geral Ordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em AGO no dia 29/04/05, às 16:0h, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua Lotes nº 4 e 5 Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/04. Ananindeua, PA, 18/04/05. Ass. Cons. de Administração.
* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida na Edição do D.O.E. de nº 30.420, de 20 de Abril de 2005.

*** FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A**

Fazenda Campo Alegre S/A CNPJ 05.426.234/0001-19 15.300.007.348. Convocação: Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 28/04/05, às 13:00hs, na sede social, na Avenida Nuncio Matzoni Jr, s/nº, Praça Matriz - Centro, em Santana do Araguaia, PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/04. Santana do Araguaia, 15/04/05. Ass. A Diretoria.
* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida na Edição do D.O.E. de nº 30.420, de 20 de Abril de 2005.

S.A. BITAR IRMÃOS

CNPJ Nº 04.920.450/0001-53, convoca seus acionistas para reunião em AGO e AGE dia 30 de abril de 2005, início às 9:00h na sede social à Rod. BR 316 Km. 04-Ananindeua-Pa, além de deliberarem em AGO: Eleição da diretoria para o triênio 2005/2006/2007, exame, discussão, votação e aprovação do relatório da diretoria, demonstração contábeis e financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2004. Encerramento de atividades das filiais em Rio Branco-Acre-CNPJ 04.920.450/0005-87, Santarém-Pa, CNPJ 04.920.450/0007-49, Altamira-Pa., - CNPJ 04.920.450/0010-44 e autorização para vender bens imóveis "Não Produtivo", bem como máquinas e equipamentos obsoletos. Em AGE o que ocorrer. Ananindeua-Pa., 19 de abril de 2005 - Miguel de Paulo R. Bitar.

LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.552.469/0001-94, torna público que requereu junto a SECTAM a Renovação da Licença de Operação conforme o Protocolo nº 2005 / 90343, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Serviços.

MADEIREIRA AMAZONIA LTDA

CNPJ 04.865.062/0001-17 torna publico que requereu junto a SECTAM sua licença (LO) Serraria com desdobramento de madeira protocolo n. 2005/60093. Belém/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados que conforme a Lei nº 8.666/93, fará realizar, na cidade de BREU BRANCO, na sede provisória da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, localizada à Rua 03 de Outubro, nº 01, as 09:00 h do dia 30/05/2005, a venda de um terreno edificado, na forma seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM IMÓVEL: Terreno edificado onde era a sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, com endereço a Rua Minas Gerais, 220-Centro Comercial, incluindo o anexo que serve atualmente a sede do Setor de Endemias, constante do Edital de Concorrência nº 01/2005 e seu anexo, contendo o laudo decorrente da avaliação, no valor de R\$200.280,00 (Duzentos Mil, duzentos e oitenta reais), o qual será a oferta mínima para efeito da proposta.

CONDIÇÃO DO BEM IMÓVEL: As edificações constantes do terreno não estão em bom estado de conservação.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da Concorrência quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que, na fase de habilitação, fizerem o depósito da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, de acordo com Art. 18 da Lei 8.666/93, vedada a participação de menores de 18 anos e de servidores da Administração Pública Municipal.

FORNECIMENTO DE CÓPIAS INTEGRAIS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA: Cópias do Edital serão fornecidas aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede provisória da Prefeitura Municipal de Breu Branco, situado à rua 03 de outubro, 01.

EXAME DO BEM: Até 2 (dois) dias úteis anteriores a efetivação da Concorrência, das 09:00 às 12:00 horas, em seu endereço à Avenida Minas Gerais, 220.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista, após a homologação do certame, ficando condicionada a entrega do bem a liquidação de cheque recebido para pagamento.

INFORMAÇÕES: Na Comissão Permanente de Licitação, pelos telefones (94) 3786-1110/1120/1130, ou no prédio provisório da Prefeitura Municipal de Breu Branco, das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Breu Branco-Pará, 26/04/2005. OLANDISMÁ S. SÁ - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publ.-Edital T.P 013/05 - A Prefeitura Munic. de Parag. através da CEL, torna público que em 11.05.05, às 09h, estará realiz. Licit., Mod.T.P,Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinado aos alunos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de nosso município no período de junho e julho/2005. Edital estará disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito à R. do Contorno, 1212, Centro, local do certame. Pgm.26.04.05.

Publ.-Edital T.P 014/05 - A Prefeitura Munic. de Parag., através da CEL, torna público que em 11.05.05, às 14:30h, estará realiz. Licit., Mod.T.P,Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena (PNAI), que virá garantir a continuidade do programa e principalmente atender as necessidades dos alunos nas Escolas Indígenas de Ensino Fundamental deste município, no período de junho e julho/2005. Edital estará disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito à R. do Contorno, 1212, Centro, local do certame. Pgm.26.04.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N.º 001/2005

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, através de seu Pregoeiro, comunica o resultado do certame acima citado, fazendo publicar o Extrato de Contrato com a empresa vencedora da Licitação T.T. Ltda. - Posto Oriente que fornecerá Combustíveis e Derivados aos veículos da PMSAT pelo período de 01 (um) ano a partir de 15/04/2005. Harlem Reis (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO n.º 003/2.005-CML
Recursos: SIH. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar, destinados ao HMM. Entrega e abertura de documentos de habilitação e proposta; dia 13/05/2.005 às 10h00. Informações: Fl. 32, Qd. 07 Lt. 21, N. Marabá. Fone: 094-3322-5272. Marabá (PA), 25/04/2.005. CML.
TP N.º 002/2005-CML - EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo n.º 2.011/2.005 - Recursos: Farmácia Básica. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos. Resumo do Julgamento: Ficam habilitadas as licitantes: M. M. Lobato Comercio e Representações Ltda., A. Garcia da Silva Comercio, F. Cardoso & Cia. Ltda., Alto Miudezas Comercial Ltda., J.D. de Souza Nascimento; M. dos Santos Brilo Comércio-ME, Prodlet Farmacêutica Ltda., União Química Farmacêutica Nacional S/A, Cirunorte Comércio e Representação Ltda., R.C.J. Zagalo, Medicor Produtos Médico-Hospitalar Ltda., Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. e Dispalmas Ltda. ME. e inabilitada as licitantes: Alfamed Comercial Ltda., Stock Diagnósticos Ltda., Comercial Costa Gomes Ltda., Centermédica Produtos Hospitalares Ltda., Integra da Ata de Julgamento e dos autos processuais à disposição dos licitantes no Setor de Licitações: Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, Nova Marabá. Fone: (094) 322-5272. Marabá (PA), 19/04/2.005. Comissão Municipal de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Tucuruí - Aviso - Conc. nº 006/2005. Aquisição de passagens rodoviária intermunicipal no percurso Tucuruí/Belém - Belém/Tucuruí para todas as Secretarias, por um período a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2008. Abertura ocorrerá dia 27.05.2005, às 9:30hs. Na sala da Prefeitura, Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa - 01 - na sala da CPL.

Prefeitura Municipal de Tucuruí - Aviso de Cancelamento. Avisamos aos interessados que a Concorrência 003/2005, referente a contratação de empresa para administrar o Terminal Rodoviário Urbano foi cancelada por ordem administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº003/05
FONTE DE RECURSOS:1.RECURSO PRÓPRIO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA;2.RCURSO ESTADUAL.
TIPO DE EQUIPAMENTO E MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE:Tomada de PreçosTipo:Melhor Equipamento e Menor Preço Global. Objeto:Locação de Máquinas pesadas e Caminhões, especificadas em: 4.300hrs de Máquinas Pesadas, sendo Retro Escavadeira - 500hrs; Trator Esteira (D 50 ou de igual potência): 1.300hrs, motoniveladora: 1.500 hrs; Pá-carregadeira: 1.000hrs e Locação de 02 Caminhões Caçamba (loco) e 01 Caminhão Pipa, pelo período de 05 meses, para serem utilizadas no serviço de recuperação e terraplanagem das Estradas Vicinais do Município de Rio Maria-Pa: 1. Placas; 2. Rodeio; 3. Boleco Redondo; 4. Tupã, incluindo os serviços de limpeza urbana, lixão e operação tapa buraco, no Município de Rio Maria-Pa. Prazo de Execução: 05 meses. Regimento: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Prazo da Entrega dos Envelopes: até 09:00hrs do dia 10 de maio de 2005. Abertura dos Envelopes: 10:00 hrs do mesmo dia. Valor do Edital: R\$300,00. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Rio Maria, 660 - Centro - município de Rio Maria-Pa. Anexo: Disquete contendo planilha para elaboração da proposta. Rio Maria, 28/03/05. Emerson Fernandes de Resende - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizou aquisição de Combustíveis e Derivados pela modalidade de Dispensa de Licitação pelo período de 60 dias, haja visto, a urgência e necessidade de dar continuidade a Administração Pública desta Prefeitura Municipal. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE EDITAL

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a P. M. de Parauapebas, a partir do dia 26.04.05, estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/05 - SEMSA, objetivando a A presente licitação tem por objeto a aquisição de uma unidade móvel de saúde - AMBULÂNCIA EQUIPADA - para atendimento da rede hospitalar pública, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 12/05/05 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, à Rua F, Quadra 80, Lote Especial - Secretaria Municipal da Fazenda, Parauapebas/PA.

Parauapebas, 26 de abril de 2005
OGLEONY DE SOUSA SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, baseada em razões de interesse público, resolve anular os processos licitatórios de Tomada de Preços nº 006, 007, 011, 012 e 013/2005. Decidiu ainda transferir a abertura da Tomada de Preços nº 003/2005 para a data de 12 de maio de 2005; da Tomada de Preços nº 009/2005 para a data de 28/05/2005 às 10:00 h; da Tomada de Preços nº 010/2005 para a data de 28/05/2005 às 08:00 h; da Tomada de Preços nº 014/2005 para a data de 28/05/2005 às 09:00 h; da Tomada de Preços nº 001/2005 para às 08:00 h; da Tomada de Preços nº 002/2005 para às 09:00 h; da Tomada de Preços nº 005/2005 para às 11:00 h; da Tomada de Preços nº 008/2005 para às 12:00 h; da Tomada de Preços nº

Belém, 25 de abril de 2005.
Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PODER EXECUTIVO - EDITAL Nº 001/2005
TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço. Proc. Nº 001/2005/TP, da forma seguinte:

Objeto: - O objeto da presente tomada de preços é a aquisição de combustível e lubrificantes para a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a saber:

1) 141.769 (Cento e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Nove) litros de Óleo Diesel; 2) 123.776 (Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis) litros de Gasolina Comum; 3) 4) 4.800 (Quatro Mil e Oitocentos) litros de Alcool 5) 136 (Cento e Trinta e Seis) baldes de óleo lubrificante 40; 6) 264 (Duzentos e Sessenta e Quatro) galões de óleo lubrificante 40; 7) 1.200 (Um Mil e Duzentos) litros de óleo lubrificante 40; 8) 40 (Quarenta) baldes de óleo lubrificante 15 W 40; 9) 232 (Duzentos e Trinta e Dois) galões de Óleo Lubrificante 15 W 40 10) 80 (Oitenta) baldes de óleo hidráulico 68; 11) 32 (Trinta e Dois) baldes de óleo lubrificante 90; 12) 32 (Trinta e Dois) baldes de óleo lubrificante 140; 13) 240 (Duzentos e Quarenta) Litros de óleo 2 tempo; 14) 16 (Dezesseis) baldes de Graxa Chassis - 20 kg; 15) 232 (Duzentos e Trinta e Dois) Litros de graxa para rolamento; 16) 416 (Quatrocentos e Dezesseis) unidade de Fluidos de Freio 500 ml. Local de Entrega: Mediante requisições para atendimento no estabelecimento. Forma de Pagamento: Em até 45 dias após a entrega das notas fiscais. Proposta e Documentação: Recebimento e abertura às 15.00 horas do dia 12.05.2005 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à Praça Licurgo Peixoto, Nº 130 - São Miguel do Guamá-PA telefax (91) 3446-1822. Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPÓLIS

Decreto nº 030/05

Prefeitura Municipal Rurópolis (PA), 28 de março de 2005.
SUMULA: Declara "Situação de Emergência", na área da BR 163 até o Km 50, no sentido Rurópolis/Santarém e BR230 (Rodovia Transamazônica) no trecho Itatuba/Rurópolis, e ainda algumas vicinais neste município de Rurópolis, ocasionadas pelas péssimas condições de conservação e manutenção e pela destruição das pontes nelas existentes, e da outras providências. O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Art. 53 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 2003 e pela Resolução nº03 do Conselho Nacional da Defesa Civil. Considerando: a Inafegabilidade nas BRs 230 Rodovia Transamazônica e 163 Cuiabá/Santarém e vicinais existentes no município; Considerando: que estamos nos aproximando da colheita de produtos de subsistência do nosso município, nos preocupa sobremaneira as condições de tráfego nas vicinais e principalmente nas Rodovias Federais Transamazônica Cuiabá/Santarém causando-nos apreensão no escoamento de toda a produção agrícola e pecuária; Considerando: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a continuidade do período chuvoso o que deixará milhares de pequenos e médios agricultores em serias dificuldades, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência e produtores da pecuária. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência", provocado pelo precário estado em que se encontram as Rodovias BR 230 (Transamazônica e Br 163 (Santarém/ Cuiabá) bem como algumas estradas vicinais neste município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. Aparecido Florentino da Silva-Prefeito Municipal

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

*Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 20/04/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.003100-8 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003101-1 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M S BARBOSA PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003102-5 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003103-9 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003104-2 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:DECSAN ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003105-6 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ESTANCIA UNIAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003106-0 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LOGUI COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003107-3 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:OMG COMUNICACAO TOTAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003108-7 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MAURO S N CRUZ
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003109-0 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003110-0 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ELENICE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003111-4 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PARAMAD COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003112-8 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M J F DIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003113-1 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:A F SAMPAIO COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003114-5 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:W R R CARVALHO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003115-9 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:BELEM DESCARTAVEIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003116-2 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SENG ENGENHARIA LTDA - EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003117-6 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:NUCLEO DE PREVENCAO CARDIOLOGICA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003118-0 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MACAU MINERIOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003119-3 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:V R S LOGISTICA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003120-3 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:S P DA SILVA EMBARCACAO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003121-7 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:COSMO PESCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003122-0 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:POSTO 14 DE MARCO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003123-4 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:P H COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003124-8 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:POSTO TRES ESTRELAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003125-1 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CREDIAL COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003126-5 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:COSEFARMA PRODUTOS COSMETICOS E FARMACEUTICOS BELEM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003127-9 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CABANO CONSTRUTORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

2 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2005.39.00.003128-2 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003129-6 PROT.:12/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PROMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003172-4 PROT.:20/04/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
ADVOGADO:ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003173-8 PROT.:20/04/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO
DE BENEFICIO

AUTOR:ANTONIO LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003174-1 PROT.:20/04/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANDREA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO:MARK IMBIRIBA DE CASTRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003176-9 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MOTTA & MATTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003177-2 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:POSTO TEXAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003178-6 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003179-0 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:R BASTOS CORREIA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003180-0 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003181-3 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:R B MOTA SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003182-7 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GERENCIAL ASSESSORIA TEC ADM E CORRETORA
DE SEG LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003183-0 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:G M NUNES ROSA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003184-4 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MANHATTAN COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003185-8 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:RR PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003186-1 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003187-5 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003188-9 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:VEGA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003189-2 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M. A. BARLETE ARRAES
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003190-2 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE
MADEIRAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003191-6 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FARMACIA A CIGANA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003192-0 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JOTAELE COMERCIO DE ABASTECIMENTO
MARITIMO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003193-3 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE
BELEM CTBEL
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003194-7 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MARIA DAS DORES S SHIZUNO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003195-0 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:AGRO PECUARIA RIO MUDRIRES/A
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003196-4 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003197-8 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003198-1 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M A S VALLE
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003199-5 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LOC ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003200-0 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:BELTUBO BELEM TUBO COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003201-3 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:BENTES JUNIOR ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003202-7 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SEBATH & SABATHE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003203-0 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:AIRTON PEREIRA DA SILVA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003204-4 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:WILSON CARLOS DE ARAUJO-ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003205-8 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUCK S/C ADMINISTRADORA & AGENC DE BENEFICIOS
LTDA ME

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003206-1 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GANDRA & CIA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003207-5 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:H A CRISPINO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003208-9 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MORBACH E ARRUDA CAMARA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003209-2 PROT.:13/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:IZABEL FERREIRA GOMES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003211-6 PROT.:20/04/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:EMANUELA STEFANELLI MANZOLLI
ADVOGADO:CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES TEIXEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZONIA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003212-0 PROT.:20/04/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MATEUS MAIA REZEGE
ADVOGADO:CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
IMPDO:REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003213-3 PROT.:20/04/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LAIZA NAGREIROS DE MATOS
ADVOGADO:CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
IMPDO:REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003214-7 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CLINICA MEDICO CIRURGICA
GASTROENTEROLOGICA S C LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003215-0 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CAMAS MICHIBEL COMERCIO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003216-4 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ESTACIONAMENTO N S DO PERPETUO SOCORRO
LTD ME

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003217-8 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003218-1 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:DETROIT VEICULOS LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003219-5 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MENDONÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003220-5 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CENTER ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LIMITADA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003221-9 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PLATILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003222-2 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:NORPEL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS
LTD A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003223-6 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:IMPACTO ENGENHARIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003224-0 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ORION PESCA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003225-3 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:BIS LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003226-7 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003227-0 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:R MORIMOTO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003228-4 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MONTACASA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003229-8 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GILSON A G ALENCAR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003230-8 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUCIVALDO BARBOSA DE SENA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003231-1 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PAULISTA COMERCIO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003232-5 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PALLADIUM ENGENHARIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003233-9 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:B A GRISOLIA & CIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003234-2 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003235-6 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:JGS MAUAN CORRETORES DE SEGUROS S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003237-3 PROT.:19/04/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:JOSE DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003238-7 PROT.:19/04/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:UNICONTA UNIAO CONTABIL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
MARANHÃO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003239-0 PROT.:19/04/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:BELMAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
MARANHÃO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003240-0 PROT.:19/04/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:WILSON MARQUES FERREIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE NITEROI DA SECAO
JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003241-4 PROT.:19/04/2005
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO
J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003163-5 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE
VEICULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA -
SINTRAVAN
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003164-9 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA
TORRES DE CASTRO
EXCDO:MADELENE VIEGAS DA PAIXAO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003165-2 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:BENEDICTO MOIRE DO MONTE
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003166-6 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:SANDRA MARIA DOS SANTOS PERES
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003167-0 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EDILZA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003168-3 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003169-7 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA E OUTROS
ADVOGADO:MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.003170-7 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003171-0 PROT.:20/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003175-5 PROT.:20/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ERICA FRANCELLE OLIVEIRA SANTIAGO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003210-2 PROT.:20/04/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RODOLFO PAREDEZ GOMES KALID
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003236-0 PROT.:19/04/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT:FRANCINALDO DUARTE DE FREITAS
ADVOGADO:AZAEL ATALIBA FERNANDES LOBATO
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003260-6 PROT.:20/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MICHELE DIAS ALMEIDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	97
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	110

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.707007-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:GENESIO GONCALVES PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707037-0 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:DEOLINDA SILVA GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707073-7 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:RUY PATRICIO SERRAO MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707099-4 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA BENEDITA GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707100-9 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:VILAS TENORIO SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707101-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:ROSA HELENA PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707104-3 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA CLEONICE RIBEIRO ASSUNCAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707110-1 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA IZETE MAIA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
1-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.707118-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:FABRICIA PEREIRA MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707140-0 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:DELICIO DE MELO PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707158-1 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DO CARMO FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707160-5 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA CUSTODIA LOPES DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707177-3 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:SOLANGE ANTONIA PANTOJA VIANA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707241-5 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:VALTER JUNIOR FERREIRA SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707270-0 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:LAURINDA GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707272-7 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:NOEME DOS ANJOS SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707277-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:ELIANA XAVIER TENORIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707278-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:GRACELINA DE LIMA POMPEU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

Diário Oficial

Diário Oficial
TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

CADERNO 1

0917
Judiciário 5

PROCESSO:2005.39.00.707285-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CARMITO BORGES CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707286-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JULIANA GONCALVES ALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707287-8 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES DOS PRAZERES DAMASCENO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707291-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JORGENINA RIBEIRO LISBOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707295-3 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SOLANGE SOUZA GARCIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707300-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VALENTINA MORAES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707302-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA JACILETE PANTOJA ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707306-4 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA VALDINETE DOS PRAZERES SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707309-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GRACIETE GONCALVES LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707311-9 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSANA CRISTINA FONSECA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707312-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CLAUDETTE PANTOJA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707319-8 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANA MARIA BARRETO MINDELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707328-7 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ROSILEM SILVA ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707331-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANA MARIA TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707342-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENEDITO JORGE DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707362-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::HELOISA SIQUEIRA SANCHES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707365-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANA ILDA DA SILVA BAHIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707435-0 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ROSA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707454-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA RAIMUNDA MAGALHAES BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707517-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SOTER DA COSTA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707519-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CELINA SERRAO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707544-1 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LEONEL LOPES DE BARRÓS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707548-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARCELA DO SOCORRO PAZ RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707556-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FABIANA OLIVEIRA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707570-5 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARE SOUZA PAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707652-9 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENEDITA SOUZA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707680-0 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDWARDIRA RANIERI DE SA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707684-4 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JHONATAN NOGUEIRA PELAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707806-3 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL GARCIA LOUSADA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707808-0 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ZELIA CURSINO REDIG
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707859-8 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOANA SILVA TELES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707990-8 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCINETE SIQUEIRA BAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707997-3 PROT.:05/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JULIA MORAES DAVID
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708021-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA CAMARGO DE MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708025-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA CONCEICAO SOUZA BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708026-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::HILARIO CORREA PORTILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708041-2 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA INEZ FERREIRA BARREIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708111-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ABEL FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708113-3 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708123-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VALDEMAR COSTA FONSECA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708143-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ERICA DO SOCORRO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708156-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSELI DE SOUZA RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708159-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSEFA FERNANDES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708203-2 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENEDITA BORGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708205-0 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VERZINA BARROSO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708253-6 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIA DOS ANJOS DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708254-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DIRCE DE NAZARE DIAS BENDELAQUE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708255-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::PEDRO GONCALVES DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708256-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CLAUDIA MOREIRA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708257-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GISELE CARDOSO TELES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708279-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LAIRDI SILVA PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708291-0 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCA MACIEL POMPEU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708293-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA BENEDITA MOIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708296-8 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA LIDUINA XAVIER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708297-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA EDNA ARAGAO DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708317-1 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIVALDA MONTEIRO SANCHES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708319-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ODILEIA GONCALVES MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708333-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDNA RODRIGUES ESTUMANO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708357-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ODENE CARDOSO LOBO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708380-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE JESUS SIQUEIRA DA VEIGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708381-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENEDITO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708426-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DULCINEIA COHEN CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708435-1 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::AMELIA DAMASCENO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.08.708650-0 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA CLEMENTINA MENDES DUARTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706813-4 PROT.:26/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
RECDO::DANIEL PAIVA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.706814-8 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::JUVENAL DA SILVA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.706818-2 PROT.:26/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::MARIA DA GRACA AMORIM CARVALHO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.706820-6 PROT.:26/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::LAERCIO PONTES FRANCES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.706822-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ANTONIO ROBERTO SOUZA LEAL
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.706826-8 PROT.:10/09/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::TEODORA GOLENHESKY LUZ DA SILVA
ADVOGADO:RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.706828-5 PROT.:09/07/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ALCY HIGINO BENTES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.706830-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::SOLANA VILLACORTA TAVARES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.706832-6 PROT.:21/07/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
RECDO::JOSE CORREA DO CARMO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.706812-0 PROT.:20/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::FRANCISCO PEDRO DUARTE DE MELO E SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.706816-5 PROT.:26/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::MARIA AUXILIADORA PAIXAO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.706817-9 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::EDIR VEIGA SIQUEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.706819-6 PROT.:26/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::ROSALICE MARQUES DAS MERCES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.706823-7 PROT.:03/09/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::AIRTON GARCIA GALVAO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.706825-4 PROT.:02/12/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::EIDIVAN GONCALVES LISBOA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.706831-2 PROT.:21/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO::CARLOS ALBERTO AIRES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.706815-1 PROT.:26/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::PATRICIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.706821-0 PROT.:02/08/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS EBC
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - RET. PELO
ESTAGIÁRIO Rº ROBSON FERREIRA
RECDO::JOAQUIM GASPAR MAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.706824-0 PROT.:29/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
RECDO::MARIA MADALENA FERREIRA SALES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.706827-1 PROT.:03/09/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
RECDO::YOLANDA SHIRLEY CUNHA MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.706829-9 PROT.:20/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 103
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 103

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 22/04/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.003242-8 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE::MARIA DAS MERCES DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO:MARIO LUCIO DAMASCENO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003243-1 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE::REGINALDO FIMA AVILA
ADVOGADO:AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES
REQDO::CODEM - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO
METROPOLITANO DE BELEM
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003244-5 PROT.:19/04/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE::JUSTICA PUBLICA
REQDO::APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003246-2 PROT.:19/04/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MANOEL ANTONIO MARINHO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003247-6 PROT.:19/04/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:APARECIDA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO:ELIENE ALVES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003248-0 PROT.:19/04/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO::FABIO RESQUE VIEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003251-7 PROT.:19/04/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO
DE BENEFICIO
AUTOR:PERCIVAL MONTEIRO LEITE
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003253-4 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::ALDA HELENA MARTINS DA COSTA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003254-8 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::SILVIA PANTOJA DOS SANTOS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003255-1 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::ANTONIO DE FREITAS MARQUES JUNIOR
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003256-5 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::JAIR DOS SANTOS SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003257-9 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::ROMULO RODRIGUES BRAGA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003258-2 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::ZOA SERRA ALMEIDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003259-6 PROT.:19/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO::RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA SOARES
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003261-0 PROT.:14/04/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO::NORDISK TIMBER LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003325-5 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ISALDA RAPOSO GOULART
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003326-9 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:JAYME DA COSTA CABRAL NETO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003327-2 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:PAULO SADY AYRES DE AQUINO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003328-6 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:JULIA IDALINA FURTADO PANTOJA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003329-0 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANTONIO EURICO ROCHA BAYMA

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003330-0 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:SEBASTIAO BORGES SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003331-3 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ADRIANA SA DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003332-7 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:SEBASTIANA GONCALVES DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003333-0 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANDERSON ALEX ARRUDA BRAGA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003334-4 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:CHARLES CLAY NEVES DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003335-8 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003336-1 PROT.:15/04/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANDRE LUIZ FURTADO DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003346-4 PROT.:22/04/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:WALDEMIR CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO:ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003347-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:RAFAEL AREAS
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
RÉU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003351-9 PROT.:22/04/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:PESQUEIRA DA FRONTEIRA LTDA E OUTRO
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003352-2 PROT.:22/04/2005
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.:LINDACY DE JESUS MINEIRO BEZERRA E OUTROS
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte.:JUIZ FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003360-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:GELY TATIANA DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO:ANDREA CAMPOS MATTOS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003245-9 PROT.:19/04/2005
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO:ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA
REQDO.:LUIZ FRANSMAR PINHEIRO FREIRE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003249-3 PROT.:19/04/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD:EDUARDO DE MORAES CANUTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003250-3 PROT.:19/04/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:ANDRE LUIZ DE CORDOVA
EMBD:MIZAQUES RODRIGUES DE SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003252-0 PROT.:19/04/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:LUIZ NUNES COSTA
ADVOGADO:ORLANDO DE MELO E SILVA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003278-8 PROT.:15/04/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:COLARES LTDA
ADVOGADO:CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.003279-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JURANDIR PINTO CARDOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003337-5 PROT.:19/04/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003338-9 PROT.:22/04/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:NEMIAS GERHARDT BEZERRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003339-2 PROT.:22/04/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:RIDALVA-MARTINS FERREIRA OU RIDALVA MARTINS ROCHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003340-2 PROT.:22/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
RÉU:ADRIANA MIRANDA DE LIMA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003341-6 PROT.:22/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
RÉU:ALBERTO DAVID FADUL FILHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003342-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
RÉU:FRANCISCO SILVA MONTEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003343-3 PROT.:22/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
RÉU:ELSON BERNADO PIMENTEL CHAVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003344-7 PROT.:22/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
RÉU:NELI MONTEIRO RIBEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003345-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
RÉU:MIGUEL MORAES DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003348-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
ADVOGADO:RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003349-5 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ISAIS NUNES GUIMARAES
ADVOGADO:OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003350-5 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003353-6 PROT.:22/04/2005
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE.:SINVAL DE NAZARE TEIXEIRA DIAS JUNIOR
ADVOGADO:MIGUEL BAIA BRITO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003354-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.003355-3 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003356-7 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003357-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003358-4 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:IVO DOS SANTOS PEREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003359-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:JOSE REBELO FILHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	32
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	25
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	57

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.707000-7 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GABRIEL AMBROSIO DA CONCEICAO DE MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707010-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOANA SOUSA LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707011-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSIELE GAIA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707024-7 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO CALDAS MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707027-8 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IVANILDO SERRAO DA VEIGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707028-1 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA BRIGIDA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707029-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA CARMEM MARTINS NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707031-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RANIELE MONTEIRO GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.707035-3 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::CRISTINA CORREA DO CARMO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707036-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDNA MARIA GUEDES VULCAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707049-0 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA RAIMUNDA RODRIGUES BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707051-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JAILSON GAIA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707053-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADRIANA GOMES RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707054-5 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA VALDENEIA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707055-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GERSON LACERDA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707057-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANUEL ANGELO AMARAL DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707058-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE DO ESPIRITO SANTO SENA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707061-7 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELIELSON DA CRUZ COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707062-0 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL MARIA DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707074-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARCELO CAETANO OLIVEIRA BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707077-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CILENE PROGENIO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707082-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA LUCIELMA GAIA DA SILVA E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707090-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADRIANA TAYNARA LOPES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707091-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS /
JEF
AUTOR::HARLESSON CARDOSO ASSUNCAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707092-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA SAO PEDRO ALVES CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707095-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JUDITE FREITAS MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707097-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CARMEN LUCIA ALVES DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707106-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA IVONETE DOS PRAZERES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707108-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GERALDO BATISTA BORGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707111-5 PROT.:07/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCA NUNES MACIEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707112-9 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANDRESON DO CARMO DE JESUS LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707116-3 PROT.:07/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALTAMIRA DA SILVA MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707119-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL BENEDITO VIANA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707125-2 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARCELINO DOS SANTOS FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707126-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA VENINA BORGES COELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707132-4 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LARISSA MOREIRA CALDAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707133-8 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ROSA DA PAZ E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707141-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NIGIA LEAL FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707203-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NATANAEL DO SOCORRO MAGNO GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707236-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA OLIVIA MOREIRA DA VEIGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707246-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO RAIMUNDO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707250-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707253-5 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDIVANDRO TELES MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707254-9 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO MEIRELES PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707256-6 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELIZANGELA CARVALHO PAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707263-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707271-3 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::WILLIAN SOUSA BELICHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707274-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ONADIA DE OLIVEIRA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707283-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::AROLDI LUIZ ALVES MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707294-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALEXANDRE MOREIRA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707298-4 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MOACIR ALVES BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707301-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LEONCIO ALTINO PIMENTEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707304-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VALDECI MELO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707308-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA JOCELI RODRIGUES PROCOPIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707313-6 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADMILSON CARDOSO ESTUMANO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707321-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MERCEDES FARIAS GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707323-9 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARE GONCALVES RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707326-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA LUCIANE MORAES DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707327-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::MARIA ROSA PINHEIRO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707339-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::OSVALDO DE CASTRO MOIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707343-4 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADEJAYR DA SILVA ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707361-2 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO PINTO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707363-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::TACIMAR FERREIRA VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707369-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA JULIA LIMA DE AQUINO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707385-2 PROT.:04/04/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSUE TELES RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707392-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELIELSON SOUZA HENRIQUE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707394-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALAN NUNES DUARTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707413-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARLENE DO SOCORRO BARROS DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707471-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ILZA ARIEL COSTA DE SA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707475-1 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ELIETE MARIA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707476-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSALINA PANTOJA ASSUNCAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707479-6 PROT.:07/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA REGINA MOREIRA FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707485-4 PROT.:07/04/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOANA GOMES MAURITI
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707513-0 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ZIZITA DA SILVA PRESTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707518-8 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::WILLIAN PINTO MEDEIROS E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707533-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NAZARE DE JESUS MORAES ESTUMANO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.707536-6 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707555-8 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DARCIELI DAMASCENO DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707560-2 PROT.:22/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VAGNER PORTILHO BORGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707793-5 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IRACI DO CARMO DINIZ DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707906-5 PROT.:07/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA IZOLINA REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.707908-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA JULIETA MIRANDA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708032-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LETICIA MOIA DE MORAIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708033-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ROSA MARTINS GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708038-5 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BASILIO NUNES DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708044-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSA DE FATIMA PITEIRA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708047-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ROSINETE VANZELER XAVIER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708049-1 PROT.:06/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::PAULO TRINDADE SIQUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708110-2 PROT.:07/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA SANTANA PEREIRA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708148-0 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CORINA BATISTA DOS PRAZERES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708162-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDNA MARIA DOS SANTOS CAMBRAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708227-2 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALUISIO ALVES TELES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708245-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUCIVALDA FERREIRA DE BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708248-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RELIANE WANZELER DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708260-8 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA IVANETE GONCALVES SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708261-1 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CLAUDIA PANTOJA DE SA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708266-0 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JANDIRA PINHEIRO VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708267-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA EGIDIA NABICA VULCAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708268-7 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUCICLEIA DA SILVA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.708270-0 PROT.:07/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA CANTAO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

12 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2005.39.00.708271-4 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::OLIVALDETE SERRAO VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708274-5 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BOAVENTURA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708292-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARINETE PEREIRA XAVIER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708300-3 PROT.:04/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSILENE MORAES FURTADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708356-9 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSA LOPES MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708358-6 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ASSIS DE ALMEIDA ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708384-0 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708424-5 PROT.:08/04/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALECIA MARIA COELHO PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.08.708531-7 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD::ROSILEIDE DE DEUS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708532-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD::SUELLEM DOS SANTOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708535-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708537-9 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CELSON LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708544-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD::MARIO CARLOS PARAGUASSU FRAZAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708545-4 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECD::JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708546-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECD::MARIA RODRIGUES DE ARAUJO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708547-1 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECD::JOAQUIM MENDES BEZERRA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708548-5 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD::MARIA LUCIA GUIMARAES E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708552-6 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD::JURANDIR NAZARE OLIVEIRA MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708553-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECD::NACIME DAHAS CAMARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708554-3 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD::JOSE LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.08.708530-3 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECD::MARIA STELLA SOARES DE BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.08.708533-4 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::MARIA DAS DORES PEREIRA DOS PRAZERES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.08.708536-5 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE WILKENS G FURTADO BELEM
RECD::EDILEIA BARBOSA MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.08.708542-3 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD::SANDRA MARIA FERREIRA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.08.708543-7 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOSE SOARES FILHO
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.08.708534-8 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::SINTIA CARVALHO DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.08.708538-2 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA DE JESUS ALVES
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.08.708539-6 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD::CLEIDIANE FIGUEIREDO DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.08.708540-6 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ITAMAR MENEZES DE QUEIROZ
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.08.708541-0 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RECD::MOISES MOURA MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.08.708549-9 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD::MARIA HELENA SANTANA DOLLINGER
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.08.708550-9 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECD::LUIZ CARLOS BORBA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.08.708551-2 PROT.:22/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD::FRANCISCA DA LUZ AMARAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 133
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 133

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juíza Titular : Drª ARALI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 037/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.000418-5 OUTRAS
AUTOR : SANDRA SUELY DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO : PA0000M422 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Fica a advogada da autora, Drª MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA, intimada a devolver o processo na Secretaria da Vara em 48 horas.
2005.39.00.003213-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LAIZA NEGREIROS DE MATOS
ADVOGADO : PA6366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
DESP. : Comprove o impetrante, no prazo de dez dias, a negociação mencionada às fls. 04, ou a quitação das últimas mensalidades referentes ao ano de 2004, uma vez que só foram juntados aos autos os comprovantes de pagamento dos meses de janeiro a julho/2004.
95.00.01022-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MOACIR TAVARES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e documentos de fls. 260/266. Intime(m)-se.
95.00.06362-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO JORGE CAMARA CABRAL E OUTROS
ADVOGADO : PA2965 - JOSE LOBATO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROCUR : - RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Diante da falta de impugnação do autor CÍCERO PEREIRA DE LIMA ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 239), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação a ele. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, apresentar os termos de adesão firmados pelos autores relacionados às fls. 240, exceto os de ROBERTO RODRIGUES e JOSÉ RIBAMAR DA COSTA, para fins de comprovação das alegadas adesões.(...)
1997.39.00.004558-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCOS LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00015115 - OSWALDO BLANCO DE A. TRINDADE
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : A RPV de fls. 420/422 foi paga em conformidade com a Resolução nº 399/2004 da CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada para cada beneficiário, onde as saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem necessidade de expedição de alvará. Assim, intemem-se os autores e seu advogado a respeito da realização de tal depósito e sobre a desnecessidade de expedição de alvará para levantamento dos respectivos valores. Oficie-se ao Banco do Brasil S/A (agência onde o depósito foi realizado), solicitando o cumprimento das disposições contidas na referida resolução e a observância do disposto no art. 27 da Lei nº 10.833/2003 em relação à retenção do Imposto de Renda. Em face da extinção do INPS, retifique a Secretaria a autuação, substituindo-o pelo INSS. Após, mantenha-se suspensa a execução até o pagamento do Precatório às fls. 417/419. Intime(m)-se.
1998.39.00.007676-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00012146 - LUIZ PEREIRA LAZERIS
REQDO : ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA
REQDO : SARAH DA SILVA GONCALVES
LITISPA : ROMA AUTOSERVICE
ADVOGADO : PA0000A328 - ALBERICO PIMENTEL FILHO
ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHAPINGARILHO
DESP. : (...)3. Cumprido o item supra, manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as contestações de fls. 119/120 e 161/163, devendo também comprovar o cumprimento da liminar deferida às fls. 33/35.
1999.39.00.001253-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DJALMA CORREA DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESP. : 1) Em face da concordância manifestada às fls. 231, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Francisco de Souza Guedes, Gilberto Melo da Cruz e João Pantoja Baia. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2) Junte a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, os termos de adesão firmados pelos autores relacionados às fls. 221, e informe, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 3) Manifeste-se a CEF sobre as alegações de fls. 231 relativas à autora Laura Modesto Lopes. 4) Em face dos documentos apresentados às fls. 15/16, cumpra a CEF o julgado em relação ao autor Djalma Correa de Deus.
1999.39.00.002580-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARILDO FERNANDES DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Diante da falta de impugnação dos autores ARILDO FERNANDES DE MACEDO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA e VALDINEI GONÇALVES FREITAS ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 239), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação a eles. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.
1999.39.00.004516-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : OSMARINO LOBATO FARIAS
ADVOGADO : PA5468 - JUDIVALDO BRIGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre o(s) termo(s) de adesão de fls. 175/176. Intime(m)-se.
2002.39.00.003800-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Diante do que restou decidido na sentença dos Embargos (cópias de f. 256/261), transitada em julgado (fls. 270/v), prossiga a execução em relação aos exequentes MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA e MOACIR BARATA DA SILVA. Retifique-se a autuação. Manifestem-se os exequentes, no prazo de 10 dias, sobre os cálculos apresentados pela executada às fls. 266/268. Não havendo impugnação, fica autorizada a expedição de Requisição de Pequeno Valor, observando os cálculos de fls. 266. Intime(m)-se.
2002.39.00.004988-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SILVINEI FORTUNATO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2002.39.00.007599-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

RÉU : JOSE CARLOS ALENCAR
DESP. : 1. Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da Caixa um dos indicados na petição de fls. 47. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Indeferir o pedido de fls. 39, pois cabe à Caixa adotar as providências necessárias à obtenção do endereço do réu. Assim, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.
2002.39.00.008133-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA
EMBDO : NAZIR BATISTA DA SILVA
EMBDO : MOACIR BARATA DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO SANCHES DE BRITO
EMBDO : SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO
EMBDO : ZOLIMA GARCIA DE OLIVEIRA
EMBDO : SEBASTIAO AMORIM FERREIRA
EMBDO : RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESP. : Arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Intime(m)-se.
2002.39.00.008865-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : MANOEL ESPIRITO SANTO FARIAS
DESP. : Indeferir o pedido de fls. 43, eis que as diligências requeridas, além de configurarem ônus da requerente, pressupõem a existência de título com força executiva, ainda em fase de constituição no presente feito. Indique a CEF, para fim de citação, o endereço atualizado da requerida, no prazo de lei, sob pena de indeferimento da inicial.
2003.39.00.000088-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAR-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
RÉU : FRANCISCO GONCALVES LIMA
DESP. : 1. Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da Caixa um dos indicados na petição de fls. 121. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Tendo em vista a certidão de fls. 116, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.
2003.39.00.003630-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAR-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : PEDRO LIMA DOS SANTOS
DESP. : 1. Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da Caixa um dos indicados na petição de fls. 62. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Revogo o despacho de fls. 60. Cabe à CEF adotar as providências necessárias à obtenção do endereço do réu. Assim, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.
2003.39.00.011560-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA JOSE FARIAS BOTELHO
DESP. : 1. Indeferir o pedido de fls. 24, pois cabe à Caixa adotar as providências necessárias à obtenção do endereço do réu. 2. Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.
2003.39.00.011539-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JORGE LUIZ CANDIDO

14 Judiciário

CADERNO 1

DESP. : 1. Indefero o pedido de fls. 27, pois cabe à Caixa adotar as providências necessárias à obtenção do endereço do réu. 2. Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente alvará. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.012981-9 INDENIZAÇÃO/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS
ADVOGADO : PA10360 - JORGE FERREIRA ROBEIRO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.001889-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FABIO CRISTINO PEREIRA

ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP. : Diante da não oposição de Embargos (fls. 83) e da manifestação da União às fls. 78/82, expeça-se Requisição de Pequeno Valor, observando os cálculos apresentados pelo credor às fls. 74. Feito isso, aguarde-se o pagamento da RPV. Intime(m)-se.

2004.39.00.002023-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES

ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDUASSÚ DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DESP. : Em face do ajuizamento de embargos pela União, suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.004827-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : MARIA DE FÁTIMA DINIZ

ADVOGADO : PA10758 - FRANCISCO OLIVEIRA

DESP. : 1. Tendo em vista a certidão de fls. 81/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s). 2. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.005553-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL

PROC. : DENIS GEYCE PINTO MOREIRA E OUTRO

EMBDO : JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES

ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDUASSÚ DE SOUZA NETO

DESP. : Recebo os presentes embargos. Intime-se o embargado para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.006740-9 EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOVIAL - INSS

EXCDO : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : PA-M261 - MARIA CHRISANTINA SA SOUZA

DESP. : 1. Cumpra a Secretária o primeiro item do despacho de fls. 95. 2. Dê-se vista à autarquia exequente, para manifestação, no prazo de lei, acerca do bem oferecido à penhora. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, reduza-se a termo a penhora e intime-se o executado para assiná-lo em Secretária.

2004.39.00.008497-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA/R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : SEBASTIANA FERREIRA CORREA

DESP. : 1. Retifique a Secretária a autuação para que passe a figurar como patrono da Caixa um dos indicados na petição de fls. 36. Passe a Secretária a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Tendo em vista o noticiado às fls. 38/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009696-5 AÇÕES DIVERSAS-OUTRAS/CONTRATOS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : CARLOS DA SILVA SANTOS JUNIOR

DESP. : 1. Tendo em vista a certidão de fls. 23/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009805-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARA - SINPEF/PA

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

DESP. : 1. Em face da informação prestada às fls. 98, providencie o impetrante a atualização de seus dados cadastrais no sistema SIAPE, a fim de que possa ser cumprida a liminar. 2. Dê-se vista ao MPF.

2005.39.00.000950-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : KELLER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)

DESP. : 1. Mantenho a decisão de fls. 74, por seus próprios fundamentos.

2. Prestem-se as informações solicitadas às fls. 96.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005701-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SEBAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL

- EPP

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

DEC. : (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intime(m)-se.

2004.39.00.007729-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES

ADVOGADO : PA00011702 - JAYME OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

DEC. : (...) Por esses motivos, confirmo a decisão de fls. 97/103, revogo o item 3 da decisão de fls. 205 e DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, determinando que a autora seja mantida em Belém/PA, em setor a ser indicado pelo TRT da 8ª Região, para a continuidade dos tratamentos já iniciados, bem como que as ausências ao serviço da autora a partir de 09.08.2004 sejam consideradas como de efetivo exercício, por estar a mesma afastada para tratamento de saúde (art. 102, VIII, "b", da Lei nº 8.112/90) ou amparada em decisão judicial exarada nos presentes autos ou na Ação Cautelar nº 2005.1082-3, devendo as determinações acima prevalecer até o julgamento definitivo da desta ação. Intime(m)-se.

2005.39.00.003211-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMANUELA STEFANELLI MANZOLLI

ADVOGADO : PA00008604 - CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES

TEIXEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA

DEC. : (...) Diante do exposto, CONCEDO A LIMINAR, determinando que a impetrada efetive a matrícula da impetrante no curso de Medicina Veterinária da UFRA. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste as informações no prazo de dez dias. Após, com informações ou com a certidão de que não foram prestadas, vista ao MPF. Intimem-se.

2005.39.00.003211-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMANUELA STEFANELLI MANZOLLI

ADVOGADO : PA00008604 - CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES

TEIXEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA

DEC. : (...) Diante do exposto, CONCEDO A LIMINAR, determinando que a impetrada efetive a matrícula da impetrante no curso de Medicina Veterinária da UFRA. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste as informações no prazo de dez dias. Após, com informações ou com a certidão de que não foram prestadas, vista ao MPF. Intimem-se.

2005.39.00.003211-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMANUELA STEFANELLI MANZOLLI

ADVOGADO : PA00008604 - CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES

TEIXEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA

DEC. : (...) Diante do exposto, CONCEDO A LIMINAR, determinando que a impetrada efetive a matrícula da impetrante no curso de Medicina Veterinária da UFRA. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste as informações no prazo de dez dias. Após, com informações ou com a certidão de que não foram prestadas, vista ao MPF. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.009156-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE

JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : ARLINDO LIMA PAIVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00011005 - ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

SENT. : (...) Isto posto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O

PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base nos arts.

267, I, e 295, V, do CPC. Deixo de condenar a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em razão do pedido de concessão de benefício da assistência judiciária gratuita, que ora defiro.

2005.39.00.001082-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REQDO. : UNIAO FEDERAL

SENT. : (...) Isto posto, revogo a decisão de fls. 67/68, INDEFIRINDO

A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO

MÉRITO, com fundamento nos artigos 267, I, e 295, V, do CPC. Condeno

a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários

advocatícios, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais), atualizados na

data do pagamento, com base no art. 20, § 4º, do CPC. Revogo a

determinação de constituição de Junta médica que consta às fls. 65,

devendo os profissionais lá indicados ser identificados de que não mais

será realizada perícia nos presentes autos. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício

DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 89/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.008239-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA -

FCAP

EMBDO : ROSALINA MORAIS DE PAULA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE

SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a certidão de fls. 118v, retornem os presentes autos

ao arquivo geral.

2004.39.00.001365-0 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQTE. : IRENE DE MELO BARROS DA SILVA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais

efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no

prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais

certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo

legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

93.00.04248-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : - FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS

ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : DENAM - DENDE DA AMAZONIA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não obstante o pedido de desistência para remoção do bem

penhorado, para fins de prosseguimento dos atos de alienação

do referido bem faz-se necessário a apresentação, por parte da

Exeqüente, do endereço atualizado do representante legal da

empresa-executada, a fim de que se possa retomar o curso normal

do processo intimando a executada da penhora. Atendida a

determinação supra, cumpra-se a determinação de f. 89.

2004.39.00.008476-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : DANIEL RENATO VIANA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à CEF acerca da certidão de fl. 55, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.005771-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : ANA DE NAZARE SANTANA CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face das peças de fls. 48, 49 e anexo. Após, intime-se a CEF acerca da certidão de fl. 53v, pelo prazo de 10 dias.

2000.39.00.002292-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : ELIZABETH CONCEICAO ARACATY LOUREIRO E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO : PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a sentença proferida nos Embargos, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES e ORLANDO SOUZA DO NASCIMENTO de acordo com a planilha atualizada de f. 260, incluindo-se a verba honorária (R\$ 3.163,85), que deverá ser atualizada por ocasião do pagamento, devendo ser observado os termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Em vista do óbito noticiado nos autos dos Embargos, regularizem os exeqüentes suas representações processuais, neste leito, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.002301-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : RAIMUNDO NONATO COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA -

AUT RET ESTAG CLAUDIA M N SOUZA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO : - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA

ADVOGADO : PA00002722 - ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a sentença proferida nos Embargos, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes RAIMUNDO VITÓRIO MOTA ANUNCIAÇÃO e RAIMUNDO ZÓZIMO DE SOUZA COSTA (R\$ 52.921,82), incluindo-se o valor referente a ressarcimento de custas (8,15) e honorários advocatícios (R\$ 4.417,61), de acordo com a planilha de f. 149, devendo ser observado os termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2003.39.00.005479-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a sentença proferida nos Embargos, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes de acordo com a planilha de f. 205, a exceção de MOACIR PAMPLONA MONTEIRO que teve seu valor alterado nos termos da planilha de f. 224, devendo ser observado os termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2001.39.00.009054-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : JOSIAS LOPES NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES

SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em conformidade com a sentença proferida nos Embargos (307/310), expeçam-se as competentes Requisições de Pagamento em favor dos Exeqüentes, incluindo-se a verba honorária.

2001.39.00.010548-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : TOME SAMPAIO FRANCA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando os valores apurados às f. 168, intime-se as autoras a apresentarem, querendo, renúncia expressamente manifestada, ao valor que exceder o limite de 60 salários-mínimos fixado no art. 1º da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria /Diges/Presi 676, de 22/08/01, ou opção pelo pagamento do valor devido mediante Precatório Requisitório. Atendida a determinação supra, formalize-se a competente RPV ou Precatório. Sem prejuízo, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) relativa a verba honorária (R\$ 652,31), devidos pela União Federal, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2000.39.00.001120-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : OSCAR FONTENELLE RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE

OLIVEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese as ponderações da União às fls. 589/590, está cabalmente demonstrada a condição de herdeira da Sra. ONEIDE RODRIGUES MENDONÇA, seja através do atestado de óbito (f. 538), seja através da certidão de casamento de f. 540, ou mesmo através das certidões de nascimento dos filhos da mesma onde figura o nome dos avós maternos. Também não se pode desconsiderar a certidão expedida à f. 588 pela oficial de Registro Civil e Tabelião do Cartório da Comarca de Cametá, que tem fé pública. Por outro lado, a informação fornecida pelo setor de recursos humanos da Delegacia Federal de Agricultura no Pará (f. 591) está despida de qualquer comprovação documental e, ainda que comprovada a condição de filhos tutelados (maiores) das pessoas ali mencionadas, os mesmos não poderiam ser equiparados aos sucessores naturais do de cujus, nos termos da Lei Civil. Desse modo, renovo o prazo de 15 dias para que os habilitandos providenciem a autenticação de todos os documentos trazidos com a petição de fls. 535/536, bem como para que regularize a representação processual de IVAN RODRIGUES MENDONÇA, haja vista que o instrumento de f. 559 não dá poderes à subscritora da procuração de f. 558 de constituir advogado conferindo-lhe poderes para receber e dar quitação em nome do outorgante.

2000.39.00.012997-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00013205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES

EXCDO : DUVAL DANTAS

ADVOGADO : PA00023025 - WILSON ARAUJO SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deliro o pedido de fl. 225. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 120 dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.

2002.39.00.004272-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a possibilidade do Juiz rever os cálculos de ofício, afastando qualquer ameaça de erro material, e com base na informação do setor de cálculos à f. 351 reitifico, de ofício, o valor da execução, para que passe a ostentar o montante constante às fls. 345/347, determinando a expedição da competente RPV em favor das Exeqüentes. Observar o quadro resumo de fl. 344.

2004.39.00.005272-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : MARIO OTAVIO PEREIRA VALENTE

ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZARE MANITO

FERNANDES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Providencie a CEFa assinar o termo de penhora. Após, suspenda-se a presente execução em face da oposição dos embargos autuados sob o nº 2004.39.00.009154-8.

Incabível o pleito de fl. 198, haja vista os termos da sentença de fls. 78/87, confirmada pela superior instância. Publique-se, com urgência, o despacho de f. 192.

2001.39.00.007187-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM

PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

2002.39.00.006816-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA

PEREIRA

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE

TOCANTINS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compactuando com o entendimento do parquet federal expedindo às f. 462/463, hei por bem indeferir o pedido de f. 437/439. Aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos n. 2002.9378-4.

2001.39.00.007469-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELICIO

ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES

MAGNO REIS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inviabilizada a Impugnação de f. 135 em razão da ausência do contracheque referente ao mês de fevereiro de 1994 e tendo a União se limitado a ratificar a Impugnação já afastada pela manifestação da Contadoria Judicial às fls. 126/127 e 94. Desse modo, expeça-se o competente Precatório de acordo com a planilha de f. 132, em favor da exeqüente.

2003.39.00.005472-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**JUDICIAL**

EXQTE : VALDENICE NAZARE TEIXEIRA PAULA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES

SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da sentença proferida nos embargos, cujas cópias encontram-se colacionada às fls. 413/415, archive-se o leito em

relação a Célia B. Anchieta e Wanda Antonia T. Goulart. Expeça-se o competente Precatório Requisitório em favor de Valdenice Nazaré T. Paula, de acordo com o valor constante da planilha de fl. 401, conforme estabelecido nos Embargos. 1998.39.00.008200-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA GRACA SOUSA DAMASCENO
ADVOGADO : - ANTONIO PEREIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a sentença proferida nos Embargos, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor da exeqüente, incluindo-se o valor referente a ressarcimento de custas e honorários advocatícios, de acordo com a planilha de fl. 47, devendo ser observado os termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2002.39.00.002112-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a sentença proferida nos Embargos, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes de acordo com a planilha de fl. 257, incluindo-se a verba honorária, devendo ser observado os termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2004.39.00.010020-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SONIA GONCALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fl. 88), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 10 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes de acordo com a planilha dos Embargos (fl. 10), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2004.39.00.010022-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE MARTINS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : - ALFREDO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fl. 244 e anexos), os montantes reputados devidos pela executada, retratado na planilha de fl. 14 dos autos dos embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Desse modo, suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes relacionados na planilha dos Embargos (fl. 14), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2004.39.00.010056-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fl. 83/84 e anexos), bem como sobre a alegação de ilicitude em relação aos executados MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MELO, ORNIL LIMA DE ANDRADE, PAULO MIRANDA QUEIROZ e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RABELO os montantes reputados devidos pela executada, retratado na planilha de fl. 62/63 dos autos dos embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Desse modo, suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes relacionados na planilha dos Embargos (fl. 62/63), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Retifique-se a autuação incluindo o patrono da causa no pólo ativo.

2004.39.00.009179-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

ADVOGADO : PA00011603 - MARIA ELISA BRITO LOPES
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Impugnação promovida pela Fazenda Nacional se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fl. 138/147 e anexos), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 12 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização do competente Precatório Requisitório em favor da empresa-exeqüente de acordo com a planilha dos Embargos (fl. 12), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Retifique-se a autuação incluindo o patrono da causa no pólo ativo.

2004.39.00.005770-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Impugnação promovida pela Fazenda Nacional se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fl. 141/142 e anexos), os montantes reputados devidos pela executada, retratado na planilha de fl. 12 dos Embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização do competente Precatório Requisitório em favor da empresa-exeqüente de acordo com a planilha dos Embargos (fl. 12), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

1999.39.00.006690-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA GRACA GARCEZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
1999.39.00.006694-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ABIBE FERREIRA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

2000.39.00.000728-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

EXCDO : ANTONIO CLAUDIO DO ROSARIO SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

2000.39.00.002222-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA LUCIA SILVEIRA D'OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : - HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.013413-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMMANUEL MARTINS DA ROCHA

ADVOGADO : PA00000M06 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : UNIAO FEDERAL- MINISTERIO DA JUSTICA

2001.39.00.007192-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AMERICO MONTEIRO DO CARMO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

2003.39.00.011160-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exeqüente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos(especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exeqüentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado à fl. (...), devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do(s) exeqüente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos(especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exeqüentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado à fl. (...), devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício

DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000681-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)reputo satisfeitas as obrigações, obidas através das adesões formuladas pelos exeqüentes IRENI MARIA DE NORONHA, OTACIANO PESSOA DE LIMA e FRANCISCO RODRIGUES, na via administrativa, conforme se infere dos termos de fls. 202/205, demonstrando, assim, o desinteresse dos mesmos no desfecho de suas pretensões na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, em face dos autores retrocitados, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Traslade-se para os autos dos Embargos cópia do presente despacho.

- Em seguida, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos.

2002.39.00.005031-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE UMBERTO BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)declarando extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. No que tange ao autor LAURO MONTEIRO DA SILVA, consta às fls. 426 e 465/470 informação que o mesmo aderiu aos termos da LC 110/01 razão por que não está mais sujeito aos efeitos do título executivo judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil, em relação ao mesmo. Por fim, chamo o feito à ordem para ratificar o segundo item de f. 458, haja vista que o autor Marcos Evangelista S. dos Santos não é exeqüente, conforme se observa à f. 393, e o autor RAIMUNDO ASSUNÇÃO GERHARDT já teve seu acordo homologado conforme se verifica às fls. 411/412. Remanesce, no entanto, pendente da apresentação, por parte da CEF, o termo de acordo noticiado à f. 423 em relação a

MARIA ODAÍSA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA. Desse modo, fixo o prazo de 10 dias para que a CEF apresente referido Termo sob pena de prosseguimento do feito em relação a mesma.

2004.39.00.010540-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ITAMAR OLIARSKI
ADVOGADO : PA00007779 - JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
2005.39.00.001802-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUIZ CELSO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a União.

2004.39.00.004434-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00011435 - DANIEL CREMA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)REJEITO os embargos.

2001.39.00.009563-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000R171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITZ

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)acolho integralmente os embargos declaratórios para integrar ao provimento de f. 4627-4635 comando que exclui, dos efeitos da homologação da transação firmada pelos exeqüentes por intermédio do formulário branco, a verba honorária devida ao patrocinador da causa, ressaltando, entretanto, que o valor global da transação passa a funcionar como base-de-cálculo dessa parcela sucumbencial. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.012240-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCUR : PA0000M261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
EXCDO : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Custas finais recolhidas pelo Executado por ocasião da interposição do recurso de apelação. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P. R. I.

2004.39.00.001440-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Custas finais recolhidas por ocasião do recurso de apelação (f. 72). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.R.I.

2001.39.00.007147-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARMEM OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.R.I.

2002.39.00.009949-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO : TRAMONTINA BELEM S A

ADVOGADO : PA00002808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Custas finais recolhidas pela Exeqüente por ocasião do recurso de apelação (f. 350). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.R.I.

2001.39.00.004313-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOÃO DE SOUZA PEREIRA BRITO, JOÃO DE JESUS MONTEIRO PANTOJA, JOSÉ MARIA ALVES RODRIGUES, JOSÉ NUNES DOS SANTOS, JOSÉ RAMOS PEREIRA, JOSÉ TOLENTINO DE MOURA, JOSUÉ SIMÃO DE OLIVEIRA, JUSCELINO FONTINELE DE AZEVEDO, JUVENAL NOGUEIRA SOARES, JUVENAL OLIVEIRA LIMA, JACY NAZARENO DE SOUZA AZEVEDO, JOSELANE MARIA CORREA, JOANA JORGE MENDES, LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA, LILIA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO e MARIA ALVES DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução do julgado em relação à autora MARIA DO SOCORRO TAVARES E SOUZA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço que em relação aos litisconsortes JOÃO COIMBRA FILHO e LUIZA CARIDADE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE ocorreu a homologação à f. 288 dos termos de adesão - formulário azul. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia K & C KONSTADINIDIS E CARRASCOSA S/C, representado pelo advogado DANIEL KONSTADINIDIS, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508.122-4 (extrato de depósito judicial à f. 292), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte. Após, preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.004661-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO LAERCIO DE QUEIROZ MENEZES E OUTROS

2 Judiciário

CADERNO 2

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007962-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
REU : MANOEL LIMA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado MANOEL LIMA DA CONCEIÇÃO, nas penas do art. 171 caput e § 3º do Código Penal, e uma vez reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), importando da ocorrência de ilispidência com as demais ações em curso, determino a extinção do processo em relação aos réus RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA e ROBERTO SANTOS LOBATO, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, V do CPC e aplicado analogicamente (art. 3º, do Código de Processo Penal).
Tendo em linha de consideração os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena ao condenado. O grau de reprovabilidade da conduta de Manoel Lima da Conceição é de pequena monta. Embora tenha procedido com consciência do ilícito, os motivos não são, de todo, condenáveis; os elementos constantes dos autos permitem deduzir que tem boa conduta social; não registra maus antecedentes; as circunstâncias não evidenciam nenhuma particularidade mais gravosa à conduta do réu; o comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência.
Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 1 (um) ano de reclusão e multa de 60 (noventa) dias-multa. À mingua de majorantes e atenuantes, elevo, no entanto, a pena em 1/3 (um terço) por força da causa de aumento prevista no art. 171, § 3º do CP, perfazendo a pena aplicada, que, na ausência de OUTRAS causas de aumento e de diminuição, torno definitiva, em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 80 (oitenta) dias-multas, calculada à razão 1/30 (um vinete avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa e corrigida monetariamente na data do pagamento. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.
Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços ao Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", localizado na Trav. Alfere Costa, s/n, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, pelo prazo de 2 (dois) anos (CP, art. 46, § 4º), e em pena de multa correspondente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Custas pelo condenado.
Publique-se, Registre-se, Intimem-se,"

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.001136-6 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : MONOPOLIO CAMBIO E TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido de MONOPÓLIO CÂMBIO E TURISMO LTDA, na pessoa de seu representante legal, GUSTAVO XERFAN HABER, para que seja autorizada a extração e autenticação de cópias dos boletos de compra e venda de moedas, datadas de 09 a 13 de agosto de 2004, do Livro Razão Câmbio (03 livros) interrompido em agosto de 2004, do mapa gráfico de câmbio (duas primeiras folhas) e dos documentos existentes na pasta da empresa constantes de CNPJ, inscrição estadual, alteração contratual e contrato social, com vistas à prestação de contas ao Banco Central do Brasil, que ora lhe exige tais documentos. Colhida a manifestação do MPF, este inclinou-se pelo deferimento do pleito.
Brevemente relatados. Decido.
O pedido cinge-se à mera extração e autenticação de cópias de documentos apreendidos pela Polícia Federal na sede da Empresa Monopólio Câmbio e Turismo Ltda, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão expedido pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Curitiba, o que, uma vez atendido, em nada obstará o bom andamento da instrução criminal.
Desse modo e havendo manifestação favorável do MPF, DEFIRO o pedido formulado na Inicial, devendo ser intimado o requerente e seu defensor.
Comunique-se à autoridade policial."
2004.39.00.011136-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO : PA00007914 - JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Versam os autos sobre Pedido de Restituição, interposto por VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA, de um veículo Ford Fiesta, ano/modelo 1997, cor verde, placa LBS-5270, chassi 9BFZZZFHAVB131908, e de um aparelho celular prefixo nº 9166-7233, apreendidos no curso da Operação "Cavalo-de-Tróia II" em poder de MÁRCIO MOREIRA MATOS, acusado de fraudes através da rede mundial de computadores. Sustenta a autora ser a legítima proprietária dos bens em questão, respaldada nos documentos de fls. 07/09, juntados por cópia. O MPF manifestou-se pela improcedência do pedido, escudado no fato de que o veículo, pelo menos em parte, foi adquirido com o produto do crime e que o celular referido foi objeto de escuta, nos autos de quebra de sigilo telefônico que resultou no desencadeamento da operação.
Assim relatado, decido.
Nos termos do art. 118 do CPP, "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo".

ADVOGADO : PA00010588 - ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, ficando, conseqüentemente, revogada a antecipação de tutela concedida na decisão de f. 72/73, devendo a parte autora arcar com o pagamento das custas finais e honorários de sucumbência, que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais).
Publique-se, Registre-se, Intimem-se

1997.39.00.002267-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ CARLOS DO ROSARIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes LEOPOLDINO COSTA DE OLIVEIRA e LENIO FERNANDES LEVY, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução do julgado em relação aos autores LUIZ CARLOS DO ROSARIO, LUIZ ALBERTO NERY SAMPAIO, LIGYA DIAS REIS FERNANDES, LEOMARCIO LEITE DE OLIVEIRA, LUCIDALVA DE JESUS NERY BORGES, LUCIA MARIA LIMA PRADO e LEONIRA APARECIDA AMBROSIO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Por fim, esclareço que em relação à litisconsorte LINDINALVA MONTEIRO BRITO ocorreu à f. 250 a homologação do termo de adesão - formulário azul. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.
- Publique-se, Registre-se, Intimem-se.

1998.39.00.008833-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes HUMBERTO FERNANDES CATUNDA, IZABEL DA SILVA CARVALHO, JOANA DA FELICIDADE RIBEIRO FAVACHO, JOANA DARC PALHETA FALCÃO e JOANA IBIAPINA RODRIGUES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. - Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução do julgado em relação aos autores ISAC DO CARMO PANTOJA, IVAN GOMES VIEIRA, JOANA BLANCHE DE OLIVEIRA e JOÃO DE DEUS RAIOL BARATA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. - Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à f. 105. - Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. - Publique-se, Registre-se, Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.00351-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

(...)abro vista à Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Assim se faz necessário para assegurar a Instrução do processo ou no resguardo dos efeitos de eventual sentença penal condenatória, entre os quais o de determinar a perda em favor da União do produto ou proveito do crime (CP, art. 91, II, b). Procedem, assim, as razões do órgão do MPF.

O acusado Márcio Moreira Matos, na fase Inquisitorial, averbou "QUE para quitar a dívida com o declarante [no valor de R\$ 1.200,00], PATRICK solicitou o boleto bancário das prestações do consórcio do veículo do declarante, para quitar cinco parcelas do consórcio do carro Ford Fiesta, no nome de sua esposa" (fls. 27/28). Em juízo, confirmou as aludidas declarações (fls. 29/31). Disso se conclui que, pelo menos em parte, o veículo foi adquirido com o produto das fraudes, devendo aguardar-se o término do processo para decidir-se, conclusivamente, acerca da destinação a ser dada ao bem.

Quanto ao aparelho celular, informa a certidão de fl. 22 que o mesmo foi objeto de escuta telefônica na fase de investigações e que ainda se encontra pendente o laudo pericial recomendado à Polícia Federal (fls. 19/21).

Evidente, assim, a necessidade de manutenção da apreensão no interesse da instrução processual.

Em face do exposto, evidenciada a necessidade de manutenção da medida constritiva, acompanho o parecer do MPF e, em consequência, INDEFIRO, com fundamento no art. 118 do CPP, o pedido de restituição veiculado nos autos.

Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao MPF."

2005.39.00.001211-4 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : ALDERI RODRIGUES TABARANA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Versam os autos sobre Pedido de Restituição, interposto por ALDERI RODRIGUES TABARANA, de um veículo Fiat Palio ED, ano/modelo 1997/1997, cor vermelha, placa JTG-2473, chassi 9BD178016V0217258, apreendido no curso da Operação "Cavalo-de-Tróia II".

Sustenta o Requerente ser o autêntico proprietário do bem pleiteado, adquirido de forma lícita, não tendo nenhuma relação com as fraudes investigadas, e que a apreensão decorreu apenas do fato de que se encontrava emprestado a Paulo Henrique de Oliveira Braga, um dos envolvidos no caso, quando a operação foi desencadeada.

Com o pedido, vieram os documentos de fls. 06/48.

Em parecer de fls. 51/52, o órgão do MPF opina pelo indeferimento do pleito.

Assim relatado, decido.

Prescreve o art. 120 do CPP que "A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante" (grifei).

Ouvindo, o órgão do MPF levanta dúvida quanto à veracidade das alegações do suplicante de que seria o autêntico proprietário do automóvel requerido, esiranhando o fato de que o presente pedido tenha sido formalizado somente em fevereiro, praticamente quatro meses após a diligência de apreensão. "Por outro lado", prossegue, "o requerente não apresentou nenhum tipo de justificativa para que Paulo Braga tivesse a posse do veículo. E mais, Paulo Braga ao depor em juízo, embora tenha negado ser o dono do carro, afirmou que estava de posse do mesmo porque tinha a intenção de comprá-lo".

Ainda que da mera intenção de Paulo Braga de adquirir o veículo não se possa tirar a conclusão de que algum negócio tenha sido efetivamente entabulado entre ele e o Requerente, o que me parece não guardar coerência com o alegado direito são os próprios documentos supostamente comprobatórios da propriedade sobre o bem juntados aos autos.

Do DUT (Documento Único de Transferência), acostado por cópia à fl. 07, consta como anterior proprietária do veículo Ingrid Tatiany Ribeiro. Às fls. 09/10, foram juntados dois boletos bancários como a indicar que se referem a parcelas do financiamento do automóvel, em nome, porém, do próprio Requerente, Alderi Rodrigues Tabarana. Mais à frente, à fl. 13, foi anexado um recibo de compra e venda do carro, em que figura como vendedor Francisco Nazaré Matos Pio e como comprador, o Requerente. O recibo está em cópia não autenticada, embora as assinaturas sejam originais.

Assim, embora o DUT seja o documento que, em princípio, comprova a propriedade do automóvel, o alegado direito do postulante não foi concretamente evidenciado nos autos. Dúvidas não foram dissipadas. Chega-se a essa conclusão por não se ter a exata compreensão da origem do carro, aliado à circunstância de que se encontrava em poder de pessoa acusada de fraudes praticadas pela rede mundial de computadores, quando se sabe que os recursos obtidos com a atividade criminosa eram investidos na aquisição de bens duráveis, entre os quais, veículos, entre OUTRAS finalidades, .

Em face do exposto, não evidenciado o direito do Requerente, INDEFIRO o pedido de restituição postulado nos autos.

Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao MPF."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.001086-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA

REU : ROBERIO PIRES ANDRADE

REU : MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS

REU : GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS

REU : NILDO ALVES DO NASCIMENTO

REU : PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA

REU : VALDO LEITE DE SANTANA

REU : ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO : GO00016486 - ALEXANDRE DE ABREU E SILVA

ADVOGADO : BA00009015 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

ADVOGADO : PE00014921 - JAIR JOSE DE SANTANA

ADVOGADO : - JORGE LUIZ DA SILVA GAMA

ADVOGADO : PA00006915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, e tudo o que mais consta dos autos, julgo, em parte, procedente a denúncia ofertada pelo MPF para CONDENAR ROBERIO PIRES DE ANDRADE e MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS às penas correspondentes aos crimes tipificados nos arts. 288, parágrafo único, do Código Penal e art. 10, § 2.º, da Lei n.º 9.437/97; CONDENAR ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, VALDO LEITE DE SANTANA (ou ELSON MARCOLINO DOS SANTOS), GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, NILDO ALVES DO NASCIMENTO e PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA às penas correspondentes ao crime tipificado no art. 288, parágrafo único, do Código Penal e ABSOLVER os acusados nominados supra do delito tipificado no art. 334, § 1.º, do Código Penal, por falta de provas dos réus terem concorrido para a infração penal, no esteio do art. 386, IV, do Código de Processo Penal.

Presentes as condições do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena.

Em relação ao réu ROBERIO PIRES DE ANDRADE, é intensa a culpabilidade do acusado, que se revelou como o mentor, planejador, financiador e coordenador de uma grande quadrilha para a prática de roubo a agências bancárias e carros-fortes, com

uma personalidade voltada para o crime; há vários registros de antecedentes criminais, anotados às fls. 2.594/2.595; não há elementos nos autos para se avaliar a conduta social do réu; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados certamente à ganância de obter o que não é capaz apenas com o seu trabalho, em detrimento do alheio e até mesmo da vida de OUTRAS pessoas, em vista do seu extremado egoísmo e apego às coisas materiais; as circunstâncias demonstram a extrema ousadia e periculosidade do acusado, tanto pelo número de pessoas envolvidas na organização criminosa, quanto pelo armamento utilizado, constituído de fuzis importados de grosso calibre e grande poder de fogo; as circunstâncias, felizmente, não foram graves, porque houve atuação da polícia antes dos roubos planejados pela organização; a sociedade, vítima em potencial, em nada contribuiu para a consumação da infração. Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito previsto no art. 288, parágrafo único, do CP, para o réu ROBERIO PIRES DE ANDRADE, a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão. Presente a agravante prevista no art. 62, I, do CP, agravo-a de 1 (um) ano, tornando-a definitiva em 7 (sete) anos de reclusão.

Para o crime previsto no art. 10, § 2.º, da Lei n.º 9.437/97, fixo a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão e multa equivalente a 240 (duzentos e quarenta) dias-multa. Em razão da agravante prevista no art. 62, I, do CP, torno-a mais gravosa em 8 (oito) meses e 40 (quarenta) dias-multa, tornando-a definitiva em 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 280 (duzentos e oitenta) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigido monetariamente na data do pagamento.

Em relação ao réu MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS é intensa a culpabilidade do acusado, que se revelou como auxiliar do acusado ROBERIO, coordenador de uma grande quadrilha para a prática de roubo a agências bancárias e carros-fortes, com uma personalidade voltada para o crime; há vários registros de antecedentes criminais, anotados às fls. 2.591/2.593; não há elementos nos autos para se avaliar a conduta social do réu; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados certamente à ganância de obter o que não é capaz apenas com o seu trabalho, em detrimento do alheio e até mesmo da vida de OUTRAS pessoas, em vista do seu extremado egoísmo e apego às coisas materiais; as circunstâncias demonstram a extrema ousadia e periculosidade do acusado, tanto pelo número de pessoas envolvidas na organização criminosa, quanto pelo armamento utilizado, constituído de fuzis importados de grosso calibre e grande poder de fogo; as circunstâncias, felizmente, não foram graves, porque houve atuação da polícia antes dos roubos planejados pela organização; a sociedade, vítima em potencial, em nada contribuiu para a consumação da infração. Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito previsto no art. 288, parágrafo único, do CP, para o réu MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS, a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva em 6 (seis) anos de reclusão.

Para o crime previsto no art. 10, § 2.º, da Lei n.º 9.437/97, fixo a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão e multa equivalente a 200 (duzentos e quarenta) dias-multa. Em razão de inexistência de atenuantes e agravantes e de causas de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva em 4 (quatro) anos de reclusão e 200 (duzentos) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigido monetariamente na data do pagamento.

Em relação ao réu ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, é intensa a culpabilidade do acusado, que se revelou como participante efetivo de uma grande quadrilha para a prática de roubo a

agências bancárias e carros-fortes, com uma personalidade voltada para o crime; há vários registros de antecedentes criminais, anotados às fls. 2.580; não há elementos nos autos para se avaliar a conduta social do réu; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados certamente à ganância de obter o que não é capaz apenas com o seu trabalho, em detrimento do alheio e até mesmo da vida de OUTRAS pessoas, em vista do seu extremado egoísmo e apego às coisas materiais; as circunstâncias demonstram a extrema ousadia e periculosidade do acusado, tanto pelo número de pessoas envolvidas na organização criminosa, quanto pelo armamento utilizado, constituído de fuzis importados de grosso calibre e grande poder de fogo; as circunstâncias, felizmente, não foram graves, porque houve atuação da polícia antes dos roubos planejados pela organização; a sociedade, vítima em potencial, em nada contribuiu para a consumação da infração.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito previsto no art. 288, parágrafo único, do CP, para o réu ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva em 6 (seis) anos de reclusão.

Em relação ao réu VALDO LEITE DE SANTANA (ou ELSON MARCOLINO DOS SANTOS), é intensa a culpabilidade do acusado, que se revelou como participante efetivo de uma grande quadrilha para a prática de roubo a agências bancárias e carros-fortes, com uma personalidade voltada para o crime; há vários registros de antecedentes criminais, anotados às fls. 2.588/2.590; não há elementos nos autos para se avaliar a conduta social do réu; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados certamente à ganância de obter o que não é capaz apenas com o seu trabalho, em detrimento do alheio e até mesmo da vida de OUTRAS pessoas, em vista do seu extremado egoísmo e apego às coisas materiais; as circunstâncias demonstram a extrema ousadia e periculosidade do acusado, tanto pelo número de pessoas envolvidas na organização criminosa, quanto pelo armamento utilizado, constituído de fuzis importados de grosso calibre e grande poder de fogo; as circunstâncias, felizmente, não foram graves, porque houve atuação da polícia antes dos roubos planejados pela organização; a sociedade, vítima em potencial, em nada contribuiu para a consumação da infração.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito previsto no art. 288, parágrafo único, do CP, para o réu VALDO LEITE DE SANTANA (ou ELSON MARCOLINO DOS SANTOS), a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva em 6 (seis) anos de reclusão. Em relação ao réu GÉRON TEIXEIRA DOS SANTOS, é média a culpabilidade do acusado, que se revelou como participante efetivo de uma grande quadrilha para a prática de roubo a agências bancárias e carros-fortes, com uma personalidade voltada para o crime; não há registros de antecedentes criminais; não há elementos nos autos para se avaliar a conduta social do réu; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados certamente à ganância de obter o que não é capaz apenas com o seu trabalho, em detrimento do alheio e até mesmo da vida de OUTRAS pessoas, em vista do seu extremado egoísmo e apego às coisas materiais; as circunstâncias demonstram a extrema ousadia e periculosidade do acusado, tanto pelo número de pessoas envolvidas na organização criminosa, quanto pelo armamento utilizado, constituído de fuzis importados de grosso calibre e grande poder de fogo; as circunstâncias, felizmente, não foram graves, porque houve atuação da polícia antes dos roubos planejados pela organização; a sociedade, vítima em potencial, em nada contribuiu para a consumação da infração.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito previsto no art. 288, parágrafo único, do CP,

para o réu GÉRON TEIXEIRA DOS SANTOS, a pena-base de 5 (cinco) anos de reclusão. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva em 5 (cinco) anos de reclusão.

Em relação ao réu NILDO ALVES DO NASCIMENTO, é intensa a culpabilidade do acusado, que se revelou como participante efetivo de uma grande quadrilha para a prática de roubo a agências bancárias e carros-fortes, com uma personalidade voltada para o crime; a folha de antecedentes criminais de NILDO é bastante extensa com 11 (onze) inquéritos policiais e uma condenação (fls. 2.581/2.586); não há elementos nos autos para se avaliar a conduta social do réu; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados certamente à ganância de obter o que não é capaz apenas com o seu trabalho, em detrimento do alheio e até mesmo da vida de OUTRAS pessoas, em vista do seu extremado egoísmo e apego às coisas materiais; as circunstâncias demonstram a extrema ousadia e periculosidade do acusado, tanto pelo número de pessoas envolvidas na organização criminosa, quanto pelo armamento utilizado, constituído de fuzis importados de grosso calibre e grande poder de fogo; as circunstâncias, felizmente, não foram graves, porque houve atuação da polícia antes dos roubos planejados pela organização; a sociedade, vítima em potencial, em nada contribuiu para a consumação da infração.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito previsto no art. 288, parágrafo único, do CP, para o réu NILDO ALVES DO NASCIMENTO, a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva em 6 (seis) anos de reclusão.

Em relação ao réu PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA, é intensa a culpabilidade do acusado, que se revelou como participante efetivo de uma grande quadrilha para a prática de roubo a agências bancárias e carros-fortes, inclusive com a função de arremessar membros para a quadrilha, como GÉRON, com uma personalidade voltada para o crime; há registros de extenso rol de antecedentes criminais, anotados às fls. 2.578 e 2.641/2.647; não há elementos nos autos para se avaliar a conduta social do réu; os motivos, próprios dos crimes contra o patrimônio, estão atrelados certamente à ganância de obter o que não é capaz apenas com o seu trabalho, em detrimento do alheio e até mesmo da vida de OUTRAS pessoas, em vista do seu extremado egoísmo e apego às coisas materiais; as circunstâncias demonstram a extrema ousadia e periculosidade do acusado, tanto pelo número de pessoas envolvidas na organização criminosa, quanto pelo armamento utilizado, constituído de fuzis importados de grosso calibre e grande poder de fogo; as circunstâncias, felizmente, não foram graves, porque houve atuação da polícia antes dos roubos planejados pela organização; a sociedade, vítima em potencial, em nada contribuiu para a consumação da infração. Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito previsto no art. 288, parágrafo único, do CP, para o réu PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA, a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva em 6 (seis) anos de reclusão.

Fixo o regime fechado para início de cumprimento da pena de todos os réus, em face das circunstâncias judiciais serem desfavoráveis.

Recomendem-se os réus presos aos diretores dos estabelecimentos penais onde se encontram. Com fulcro no art. 91, II, "a" e "b", do CP, em face de comprovação de que os réus não auferiam renda para aquisição de jóias, carros e celulares, inclusive estando alguns bens gravados em nome de terceiros, sendo portanto oriundo de delitos, decreto a perda, em favor da União, dos seguintes bens:

I) apreendidos em poder de ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE: - 01 (um) relógio, marca Bulova; 01 (uma) aliança, aparentemente de ouro, (Auto de Apreensão de Fl. 49 do Apenso I - Apreensão); - 01 (um) fuzil, calibre 7,62 x 39 mm, MAK-90 SPORTER, de fabricação *made in China*; 01 (um) fuzil, calibre 396, nº de série 20395, de fabricação *made in Egypt*; 01 (um) fuzil AR-15, A2

(COLT), com identificação danificada, de fabricação americana; 06 (seis) carregadores de calibre 7,62; 04 (quatro) carregadores de calibre 556; 01 (uma) Pistola Taurus, calibre 9 mm, Modelo PT99AFS, nº TOF 90170; 01 (uma) Pistola PT99AFS, Taurus, calibre 9 mm, TSD 40112; 06 (seis) carregadores de pistola 9 mm; 01 (um) rádio marca Motorola, FR50; 350 (trezentos e cinquenta) cartuchos de munição calibre 556 ou 223; 240 (duzentos e quarenta) cartuchos de munição 9 mm; 330 (trezentos e trinta) cartuchos de munição 762 x 39 mm (Auto de Apreensão e Apresentação de Fl. 75 da Ação Penal); 01 (um) celular, Marca NOKIA, modelo 6120A, nº de série 235143402600974294 (Auto de Apreensão de Fl. 78 da Ação Penal);

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em poder de LUCILEIDE FREITAS, que afirmou ter recebido o dinheiro de ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE (Auto de Apreensão de Fl. 01 do Apenso I - Apreensão), depositados em agência da CEF, conforme guia de Fl. 2.692;

- material apreendido na VASPEX de Campo Belo/SP, encaminhado de Belém para São Paulo por Lucileide Freitas, a pedido de ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE: 01 (um) ponteiro de aço, medindo cerca de 1,30 m, sextavado; 01 (um) pé-de-cabra em aço; 01 (um) jogo composto de duas mangueiras para solda de oxigênio, medindo cerca de 6,0 metros, nas cores verde e vermelha; 01 (uma) máscara de proteção em acrílico; 01 (um) óculos protetor de solda em acetileno; 01 (um) par de botinas nº 41, 01 (um) par de luvas de segurança; 07 (sete) pares de luvas; 02 (dois) protetores nasais; 01 (um) manete para poltriz; 10 (dez) discos para poltriz; 03 (três) lathadeiras grandes; 01 (um) ponteiro sextavado pequeno; 04 (quatro) brocas; 01 (um) alicate de pressão tipo bico de papagaio; 01 (uma) chave de parafuso pequena; 01 (um) alicate de corte; 01 (uma) chave para poltriz; 01 (uma) poltriz grande da Marca Dewalt; 02 (duas) chaves para parafuso, sendo uma grande e outra pequena; 01 (uma) Furadeira Dewalt; 01 (um) casaco para uso em solda, tamanho grande, cor cinza; 01 (uma) marreta tamanho médio; 01 (uma) extensão; 01 (uma) chave inglesa da Marca STANLEY 300 mm; 01 (um) conjunto para solda composto de dois relógios, com três marcadores e tubos e um bico; 01 (uma) chave de parafuso grande; 01 (um) transformador de voltagem, de 3000 Watts (Auto de Apresentação e Apreensão de fls. 248/249 da Ação Penal); 01 (uma) câmera filmadora, Marca PANASONIC, Modelo VJ57PN, série nº F7WA10303, encontrada no apartamento de Lucileide, a qual era usado por ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE (Auto de Apreensão de Fl. 17 do Apenso I - Apreensão);

- 01 (um) veículo GM/S-10 DE LUXE 2.5 D 4X4, cabine dupla, de cor verde, placa HPE 4200, CHASSI 9BG138D70XC915851, de propriedade de ANTÔNIO AMORIM CARVALHO, arrecadado por policiais federais no dia 10/12/2001, que era utilizado ostensivamente pelo acusado ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE (Auto de Apreensão de fls. 02/03 do Apenso I - Apreensão);

II) apreendidos em poder de ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS: 01 (um) bracelete masculino, aparentemente de ouro; 01 (uma) corrente com pingente em forma de cabeça de cavalo, ambos aparentemente de ouro; 01 (um) relógio, Marca Jean Vernier; 01 (um) anel de formatura (Auto de Apreensão de Fl. 26 do Apenso II - Apreensão).

III) apreendidos em poder de GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS: 01 (um) cordão em metal amarelo, aparentando ser ouro, medindo aproximadamente 60 (sessenta) centímetros; 01 (uma) pulseira em metal amarelo, aparentando ser ouro, medindo aproximadamente 30 (trinta) centímetros; 02 (dois) anéis em metal amarelo, aparentando ser ouro, sendo que um possui a inscrição "JESUS" na parte superior, em alto relevo; 01 (um) relógio masculino, Marca MONTBLANC, com a numeração 4810501 na parte inferior; 10 (dez) pequenas pedras de formas diversas, sendo duas de cor rosa, uma transparente, uma preta e seis verdes (Auto de Apreensão de Fl. 93 do Apenso II - Apreensão); 01 (um) celular, Marca SANSUNG, Modelo SCH - N105, nº de série 00375914; 01 (um) celular, Marca SANSUNG, Modelo SCH-

A205, nº de série 1010046954165072A25 (Auto de Apreensão de Il. 83 da Ação Penal).

IV) apreendidos em poder de PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA: 01 (uma) pulseira em metal amarelo, aparentando ser ouro, medindo aproximadamente 20 (vinte) centímetros; 01 (uma) pulseira em metal amarelo e branco, aparentando ser ouro, medindo aproximadamente 20 (vinte) centímetros; 01 (um) cordão em metal amarelo, aparentando ser ouro, medindo aproximadamente 60 (sessenta) centímetros, estando gravado o nome "Luiz Paulo" no fecho; 01 (um) cordão em metal amarelo, aparentando ser ouro, medindo aproximadamente 60 (sessenta) centímetros, tendo gravado o nome "Luiz Paulo" no fecho, com um crucifixo e duas medalhas redondas, uma com imagem de uma santa e outra menor de um anjo, todos em metal amarelo, aparentando ser ouro; 01 (um) relógio Marca BAUME & MERCIER, nº 2729122, tendo na pulseira gravado o nome "Luiz Paulo" (Auto de Apreensão de fls. 94/95 do Apenso II - Apreensão); 01 (um) celular, Marca LG, Modelo LG-DM 110, nº de série 13B0299180; 01 (um) celular, Marca LG, Modelo LG-DM 110, nº de série 15B3288449, sem bateria; 01 (um) celular, Marca LG, Modelo LG-DM 110, nº de série 1294475; 01 (um) celular, Marca SANSUNG, Modelo SCH-N105, sem nº de série (Auto de Apreensão de Il. 85 da Ação Penal); 01 (um) rádio comunicador, Marca Kenwood, Modelo PB37, nº de série 11980, com antena da mesma marca, *made in Indonésia*; 01 (um) carregador, Marca Kenwood, Modelo 1801, série W08-0505, *made in Taiwan* (Auto de Apreensão de Il. 88 da Ação Penal).

Custas pelos condenados *pro rata*.

Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO
PELA TITULARIDADE DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 221/2005

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.001239-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARIA DE FATIMA ALVES FERNANDES

ADVOGADO : DENIS DA SILVA FARIAS OAB/PA nº 11.207

SENTENÇA: (...) Diante do cumprimento do mandado, tendo em vista que a requerente deu como liquidado o débito, declaro extinta a dívida cobrada, pelo seu adimplemento. Condano a ré nas custas e honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00. (...)

2005.39.00.000008-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA

ADVOGADO : PA00005889 - ADEMIR LEMOS DE FREITAS

REU : MILTON PEREIRA DE FREITAS

SENTENÇA: (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do mesmo estatuto. (...)

2004.39.00.009992-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : PAULO SÉRGIO PINTO GUIMARAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO

REU : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo o processo, sem apreciação do mérito, com base nos arts. 267, I, e, 295, VI, ambos do CPC. Sem honorários. Custas pelos autores. Defiro o desentranhamento requerido (...)

2003.39.00.000430-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 158, parágrafo único, do CPC, HOMOLOGO a desistência da ação requerida pela autora e EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII. Sem honorários. Custas pela autora. (...)

2004.39.00.009704-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARIA AGUIDA GOMES

SENTENÇA: (...) Diante do cumprimento do mandado, tendo em vista que a requerente deu como liquidado o débito, declaro extinta a dívida cobrada, pelo seu adimplemento e isento a requerida do pagamento de custas e honorários, nos termos do § 1º do art. 1.102c, do Estatuto Processual. (...)

2004.39.00.009456-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : STEVEN DAVID DIAS ALEXANDER

SENTENÇA: (...) Diante do cumprimento do mandado, tendo em vista que o requerente deu como liquidado o débito, declaro extinta a dívida cobrada, pelo seu adimplemento e isento a requerida do pagamento de custas e honorários, nos termos do § 1º do art. 1.102c, do Estatuto Processual. (...)

2004.39.00.009932-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARILDA DAS GRACAS CHAVES DE LEMOS

ADVOGADO : ELIZABETH DE SOUZA NEVES OAB/PA nº 3880

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do mesmo estatuto. Custas pela autora. (...)

2004.39.00.010152-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA: (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do mesmo estatuto. Custas pelo autor. Sem honorários. (...)

2004.39.00.009849-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCA LEMOS DE FREITAS

ADVOGADO : ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE OAB/PA

nº 386

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do mesmo estatuto. Custas pela autora. Sem honorários. (...)

BOLETIM Nº 222/2005

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.002453-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : OSMAR PALHA DE MATTOS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 01. Analisando a petição de fl. 429, observo que não há equívoco nos cálculos de fls. 426/427, no referente ao PSS, porquanto a conta foi elaborada tendo-se por base a proporção do tempo de atividade e inatividade do autor-exeqüente. 02. Com efeito, na data do ajuizamento da ação cognitiva o autor achava-se em atividade no serviço público, vindo a se aposentar em 03/98. Daí o encontro do percentual de 10,33% que deve ser descontado do exeqüente, visto que estava em atividade em quase todo o período em que lhe é devido o percentual de 28,86%. 03. Assim, acolho a planilha de fls. 426/427 e determino que se oficie ao órgão arrecadador do PSS para que promova o estorno da diferença indevida, a qual deve ser depositada em conta vinculada ao Juízo. 04. Ao apreciar a petição de fls. 346/385 o Juízo do feito à época emitiu provimento jurisdicional no sentido de homologar acordos firmados administrativamente (fls. 391/392) e extinguiu o feito, sem apreciação de mérito em relação aos exeqüentes AGAPITO RODRIGUES ALHO, LUCIDEA DOS SANTOS VASQUES, LOURIVAL HENRIQUE LEÃO DOS SANTOS e ANA MARIA ÁVILA FELIX, prosseguindo-se a execução em

relação a OSMAR PALHA DE MATTOS. 05. Em decorrência, a executada ajuizou recurso de apelação (fls. 401/406), atacando, unicamente, a disposição da decisão assim redigida: "Ficam ressalvados os honorários, nos termos do julgado". 06. Convém ressaltar que o julgado, nesse particular, foi no sentido de se compensarem as verbas sucumbenciais. 07. Diante do exposto, cumpra-se chamar o feito à ordem para: a) Tornar insubsistentes os itens 03, 05 e 06 do despacho de fl. 407 e todos os atos deles decorrentes; b) Não receber a apelação de fls. 401/406, por entender que nos termos do CPC, 162, § 1º o provimento jurisdicional de fls. 391/392, não é sentença, mas decisão, eis que, embora tenha decidido a causa não encerrou o processo, porquanto subsiste em relação ao exeqüente OSMAR PALHA DE MATTOS e assim, desafia recurso próprio; c) Indefirir o pedido de execução do julgado dos honorários de sucumbência (fls. 394/399), por que estes foram arbitrados proporcionalmente, nos termos do acórdão com trânsito em julgado e da sentença proferida nos EMBARGOS À EXECUÇÃO (fls. 324/326). Preclusas as vias impugnatórias, cumpra-se o item 03 desta manifestação. Intimem-se.

1998.39.00.003518-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FERDINANDO GUILHERME SERRA EVANGELISTA E

OUTROS

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação tragam os autores do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente, feito para a classe 4.100. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.008921-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE FAUSTINO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO

ADVOGADO : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 192. Concedo aos autores José Faustino da Silva, José Dácio Rodrigues, José Antonio de Araújo, José Ramos de Souza e José Moacyr Alves, o novo prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem os documentos indicados na petição de fl. 190. Publique-se.

1999.39.00.003804-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALDEMARINA PACHECO DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 160, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Defiro o pedido de fls. 160. Concedo a autora Maria Célia Cardoso o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que tragam seus extratos analíticos das contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.

1998.39.00.004051-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VICENTE HONORATO DA S. PENHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Em vista das petições de fls. 159/160 e 162/199, intime-se a CEF para que cumpra o julgado, com relação aos autores Vicente Honorato da Silva Penha, Raimundo Alex Rodrigues do Carmo e Manoel Carneiro de Moraes, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2000.39.00.008927-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO PAULO GONCALVES POTIGUAR E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos autores, Antonio Paulo Gonçalves Potiguar, Grimoaldo Fabiano Quaresma Assunção, Waldemar Fonseca de Carvalho e Divaldo Ferreira de Avelar, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

1999.39.00.007469-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 227/229, uma vez que já fora determinado o cumprimento espontâneo do julgado, sendo que, por falta

de dados suficientes dos autores, ainda não foi realizado. Isto posto, considerando que compete ao autor diligenciar para fornecer pelo menos 1(um) extrato de sua conta vinculada ao FGTS, concedo o prazo de 15(quinze) dias para que apresente o documento solicitado, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado, sob pena de arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1999.39.00.001144-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO COSTA DE PAULA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos autores, Antonio Conceição Cunha, Carlos Alberto Costa de Paula, Elizio Cordeiro de Matos e Joaquim Souza dos Santos, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

1998.39.00.008003-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO ALVES MACIEL DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Apresente a CEF os termos de acordo/adessão dos autores Antonio Alves Maciel de Carvalho, Raimundo Rodrigues Reis, Antonio Mariano Gonçalves dos Santos, Paulo Luiz Cardoso da Silva, Antonio Jorge da Silva Higino, Deusarina Pereira Pantoja, Darci Rocha Queiroz e Maria Nazaré Fernandes, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Publique-se.

95.00.07234-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ OTAVIO MARCAL PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL OAB/PA nº 5873

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fls.419, uma vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos art.604 e 652 CPC. 2. Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada, com relação aos autores Luiz Otávio Marçal Pereira, Rita de Cássia Guerreiro Martins e Victor Coeli Sá Reale, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

96.00.07136-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CELINA PUGA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos autores Celina Puga Martins, Eunice Machado de Alcântara, Jose Freitas de Castro e Maria Bernadele do Amaral Gama, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANA LÍGIA GALATI

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 061 / 2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 11, 12 e 13 ABR 05

ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de dritto".

2002.39.00.007376-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes

EXCDO : CONFECOES EXCELSIOR LTDA e outro

AUTOS COM DESPACHOS

96.00.05093-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho

EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA e outros

Adv. : PA-874 - Raimundo Barbosa Costa

DESPACHO: Tendo em vista o conflito na petição do(a) Exeqüente de fl. 67, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Desentranhem-se as peças de fls. 04 a 13, entregando-as ao Exeqüente, mediante recibo. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido.

1999.39.00.002766-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : A V SOARES & CIA LTDA

Adv. : PA5586 - Paulo Augusto de Azevedo Meira

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Baixado em diligência. Vista à CEF da petição de fls. 175/181. Prazo: 10 (dez) dias. Após, à conclusão para sentença.

1999.39.00.007251-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : J S MOVEIS S A e outro

DESPACHO: Nos termos do art. 40, § 2º da Lei nº 6.830/80, determino, a imediata remessa destes autos ao Arquivo, sem baixa na distribuição, onde os mesmos permanecerão até nova manifestação útil do(a) Exeqüente. Intime-se o(a) Exeqüente desta decisão.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.007386-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO ECONOMICO CONTABIL LTDA e OUTRAS

Advª : PA9550 - Maria de Nazaré Noronha de Pinho

DECISÃO : (...) Diante do exposto, deliro o pedido formulado pelo INSS para determinar: a) a expedição de ofício ao DETRAN para que proceda ao cancelamento do registro do veículo em tela; b) o prosseguimento da execução, com a remoção do bem para a sede do INSS, situada na av. Nazaré nº 79, nesta cidade e nomeio para a função de depositário do bem o sr. Normando Ferreira da Silva, matrícula nº 0897241, servidor do INSS, que deverá ser pessoalmente intimado para prestar compromisso, na forma legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

96.00.00762-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : MADEIREIRA ACARA LTDA

SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Oficie-se ao DETRAN solicitando o levantamento da penhora incidente sobre o veículo constante do termo de fl. 49. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

1999.39.00.001745-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO

Adv. : PA530 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extintos os Embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, V, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, § 5º da Lei nº 10.522/2002. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte

por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente aos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2001.39.00.003590-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : CARAJAS FM LIMITADA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

2003.39.00.003053-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : PENA & IRMAO LTDA

2002.39.00.006474-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009079 - DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente aos autos do processo principal. Sem recurso, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.002012-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : WALDEMAR NUNUE E OUTRO

ADVOGADO : PA00001756 - WALDEMIR CARVALHO DOS REIS e outro

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VI, c/c o art. 1046, ambos do Código de Processo Civil, extingo o processo sem julgamento do mérito. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Honorários advocatícios indevidos. Traslade-se cópia para os autos da execução nº 2000.39.03.003665-1. Após, providencie-se o desapensamento dos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.003739-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS

Adv. : PA1011 - Carlos Balbino Torres Poliguar

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, constante na inicial dos embargos, se não estiverem incluídos no montante em execução. Traslade-se cópia desta sentença para os autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.013299-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : MERCANTIL VERDAO LTDA ME

ADVOGADO : PA00004651 - ARNALDO SILVA DA ROSA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2004.39.00.001709-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 14, declarando

extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM
BELÉM/ PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 0015/2005
ACÓRDÃO

2004.39.00.707789-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
RECDO : IRONEIDE DA SILVA FAUSTINO GOMES

EMENTA

CIVIL - DANO MORAL - REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO.

1. Tendo em vista que houve inadimplência por parte do autor/devedor, ocorrendo o pagamento ou passados 5 anos da inscrição, o próprio autor/devedor deveria ter pedido, na via administrativa, conjuntamente com a prova do pagamento, que o seu nome fosse retirado do SPC/ Serasa, desde que fosse paga uma taxa, por parte do próprio autor/devedor. Saliente que não foi isto que ocorreu, uma vez que não foi afirmado pelo autor nos autos.

2. Entende este Relator que no presente caso não houve dano moral. Entretanto, tendo em vista o princípio da correlação, deve se ater ao pedido da parte recorrente(tendo em vista o fato de que o recurso da CEF foi tão-somente no sentido de reduzir o seu montante para que o valor se adequasse ao reduzido abalo sofrido pela recorrida), ou seja, o presente recurso não poderia resultar na ausência de pagamento por parte da CEF. Sendo assim, entendo por bem reduzir o montante da condenação para o valor de R\$ 100,00 (cem reais), face ao fato de a lesão ao direito do autor ter sido insignificante.

3. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

2005.39.00.701008-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE
OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

REU : GENISON SIMAO PALHETA CAMPOS

Decisão: "Posto isto, suspendo a decisão de 1º grau, ora recorrida."

2005.39.00.703790-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE
OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

REU : RAIMUNDO MOREIRA DE LIMA

ADVOGADO : PA00010583 - RICARDO AMARO DE LIMA

Decisão: "Impende reconhecer como válidos os argumentos levantados pelo agravante. Não adentrando no mérito se devida ou não a correção pelo índice relativo ao IRSM de fevereiro/94, no percentual de 39,67%, se porventura fosse o caso de reconhecer como devida a revisão de benefício, deveria necessariamente preencher o Autor os requisitos exigidos, qual seja o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, eis que não se trata de concessão de benefício, mas, tão-somente, de revisão da renda mensal. Está ausente o requisito do periculum in mora, descabendo a antecipação da tutela na espécie."

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2005.

INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL

2005.39.01.0079-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE

ADVOG : PA5.132 - RUI GUILHERME TOCANTINS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho a presente impugnação e, via de consequência, fixo o valor da causa em R\$ 8.245.840,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). Translade-se cópia desta decisão para os autos principais (processo nº 2004.39.01.000104-3). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 011/2005-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CTF Engenharia Ltda
(Rua dos Mundurucus nº 3518-B, sala C, Belém, Pará).

Onde se Lê: 03-06-2005.

Leta-se: 02-06-2005.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Dr. Pedro Rosário Crispino
Av. Nazaré, 766 - (91) 241-8555/241-6264

PORTARIA Nº 056/2005/MPC/PA

O Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, ocupante do cargo em comissão de Secretário, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento, com período de aplicação de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e prazo para Prestação de Contas em 15 (quinze) dias após a aplicação, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

37101 01122012545340000 001000000 339030 - Material de Consumo - R\$ 500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de abril de 2005

PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
PROCURADOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Alvanir Lobato Bemerly
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PORTARIA Nº 6.646 - DG

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Substituta no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, Inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 3.377/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas em viagens para diversos Municípios do Estado (São Francisco do Pará, Primavera, Salinópolis, Barcarena, Vigia, São Miguel do Guamá, Dom Eliseu, Viseu, Augusto Corrêa e Tomé-Açu), onde ocorrerão Correlações Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal.

Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2.914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Belém, 19 de abril de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.646 - DG

SUPRIDO(A): Cláudio Luiz Santos Silva;

CARGO/FUNÇÃO: Técnico Judiciário/Área Serviços Gerais,
Esp. Transporte;

VALOR: RS-1.040,00 (um mil e quarenta reais), sendo RS-400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas com aquisição de material de consumo - ND 3390.30, RS-200,00 (duzentos reais), para serviços de pessoa física - ND 3390.36, RS-400,00 (quatrocentos reais), para serviços de pessoa jurídica - ND 3390.39 e RS-40,00 (quarenta reais), para obrigações tributárias e contributivas - ND 3390.47;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO
PROGRAMA - PTRES 975214;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, Inciso I, da Resolução nº. 2.914/02-TRE/PA;

PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias;

PRAZO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS: 10 (dez) dias.

ACÓRDÃO Nº 19.138

PROCESSO Nº: 743 - REP

Autos de: Reclamação.

Origem: Portel - Pará.

Reclamantes: Walber da Paixão Valente da Silva

Coligação Proporcional "Portel Levado à Sério"

Advogados: João Eudes de Carvalho Neri e outros.

Reclamado: Julzo da 44ª Zona Eleitoral - Portel.

Assunto: Não cumprimento por parte do Juízo reclamado da decisão proferida nos autos de Recurso Eleitoral Ordinário nº 1871, com o fito de incluir os votos do reclamante na decisão final das Eleições 2004, no Município de Portel, assegurando sua diplomação no dia 16.12.2004.

Relator: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath

RECLAMAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE TRABALHO. PREVALÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL SOBRE QUALQUER OUTRO. RECLAMAÇÃO PROVIDA.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, dar provimento a presente

8 Judiciário

CADERNO 2

Reclamação, nos termos do voto da Relatora. Declarou-se Impedido o Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves. Absteve-se de votar o Juiz Raphael Celda Lucas Filho. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de abril de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.145

PROCESSO N.º:1447 - DIV.

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR.

Origem: 70ª ZONA ELEITORAL - CAPITÃO POÇO/PA.

Requerente: FRANCISCO GREGÓRIA DA SILVA.

Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI.

Requerido: MANOEL ALADIR SIQUEIRA.

Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO AINDA EM TRÂMITE NO JUÍZO "A QUO", NOS AUTOS DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 215/2004/70ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Agravo regimental. Medida cautelar. Eleições 2004. Recurso ordinário. Plausibilidade jurídica. Ausência. Extinção.

1. Admite-se agravo regimental de despacho que concede liminar inaudita altera pars em ação cautelar inominada que visa dar efeito suspensivo a recurso eleitoral.

2. Incabível recurso contra decisão interlocutória proferida nos autos de Investigação Judicial Eleitoral.

3. Ausente uma das condições da ação, opera-se a extinção do processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, dar provimento ao Agravo Regimental, cassando a liminar concedida pelo Exm.º Sr. Relator; extinguir o processo sem julgamento do mérito por carência da ação e determinar a imediata comunicação ao juízo de 1º grau para que dê prosseguimento ao feito, nos termos do voto do Relator

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de abril de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 28.04.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 165 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: SANTARÉM - PARÁ. IMPETRANTE(S): JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, MÁRIO BEZERRA FEITOSA, FRANCISCO EVANDRO DA CUNHA PEREIRA, EVALDO FERREIRA DA COSTA, SILVIO LOPES AMORIM, ANAELSON GOMES CARROLINO E ODAIR SANTOS CORREA. ADVOGADO(S): JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS E OUTROS. AUTORIDADE COATORA: DRA. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, JUÍZA ELEITORAL DA 20ª ZONA - SANTARÉM. ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR OBJETIVANDO A DIPLOMAÇÃO IMEDIATA E POSSE DOS IMPETRANTES, E DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DAS RESOLUÇÕES TSE NºS 21.702 E 21.803, NEGANDO SUA EFICÁCIA, FACE A EMENDA

DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 005/2002, QUE FIXOU EM 21 O Nº DE VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

02. PROC. 1421 - DIV. ORIGEM: MARABÁ-PA. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE(S): SEBASTIÃO MIRANDA FILHO. LITISCONSORTE(S): TALO IPOJUCAN. ADVOGADO(S): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS. REQUERIDO(S): COLIGAÇÃO MARABÁ MUITO MELHOR. ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS NO SENTIDO DE SUSTAR A EFICÁCIA JURÍDICA DA DECISÃO PROLATADA NO JULGAMENTO DO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1957, ASSEGURANDO A DIPLOMAÇÃO E POSTERIOR POSSE DOS REQUERENTES. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

03. PROC. 2020 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 61ª ZONA ELEITORAL - XINGUARA-PA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR XINGUARA. ADVOGADO(S): JOEL CARVALHO LOBATO. RECORRIDO(S): JOSÉ DAVI PASSOS. ADVOGADO(S): CÍCERO SALES DA SILVA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 61ª ZONA QUE JULGOU IMPROCEDENTE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL OBJETIVANDO A CASSAÇÃO DO REGISTRO OU DIPLOMA DO RECORRIDO, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE PREFEITO DE XINGUARA, EM RAZÃO DE SUPOSTA CAPTAÇÃO ILEGAL DE VOTOS, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE FAVORES, BENS E DINHEIRO A ELEITORES, MATERIALIZADA NA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE ACORDO COM DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES. NOS AUTOS DOS PROCESSOS NºS 348/2004/61ªZE. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

04. PROC. 2039 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL - VIGIA-PA. RECORRENTE(S): EDMILSON DE SOUSA CAMPOS. ADVOGADO(S): NAWAL M. BANNA E OUTRO. RECORRIDO(S): PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/PA, DIR. MUNICIPAL DE VIGIA. ADVOGADO(S): ELIZEU MENDES FIGUEIRA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA (VEICULAÇÃO NO RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS), CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 001/2004/8ªZE. RELATOR: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

05. PROC. 2045 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM-PA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM. 2ª RECORRENTE: DUCIOMAR GOMES DA COSTA. 3ª RECORRENTE: MANOEL PIONEIRO. ADVOGADO(S): WACIM BALLOUT E OUTROS. RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE BELÉMPOPULAR. ADVOGADO(S): JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO CONDENANDO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA, POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR MEDIANTE OUTDOORS EM LOCAL NÃO INCLUÍDO NO SORTEIO DA JUSTIÇA ELEITORAL NA AV. PEDRO ALVARES CARAL, ESQUINA DA TRAV. CORENEL LUIZ BENTES, NOS AUTOS DO PROC. 051/2004/29ªZE. RELATOR: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

06. PROC. 2046 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL - ALTAMIRA/PA. 1ª RECORRENTE(S): ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO.

ADVOGADO(S): CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA E OUTRA. 2ª RECORRENTE: SILVÉRIO ALBANO FERNANDES. ADVOGADO(S): CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA E OUTRA. 3ª RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSI FIEL PINTO. ADVOGADO(S): CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA E OUTRA. RECORRIDO(S): HELENILDA MONTE DE SOUSA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 18ª ZONA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR (PINTURA EM MURO CONSIDERADO DE USO COMUM), CONDENANDO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 384/2004/18ªZE. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

07. PROC. 2058 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL - VIGIA-PA. RECORRENTE(S): RAIMUNDO DIRAN VILHENA BARBOSA. ADVOGADO(S): KONRADO A. NEVES MOURA E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL 2004, APRESENTADA PELO RECORRENTE, POR CONSIDERAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS PARA SUA VERIFICAÇÃO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 043/2004/8ªZE. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

08. PROC. 2063 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 44ª ZONA ELEITORAL - PORTEL-PA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO NADA VENCE O TRABALHO. ADVOGADO(S): ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA E OUTRO. RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PORTEL LEVADO A SÉRIO. ADVOGADO(S): JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 44ª ZONA (PORTEL) QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DESFAZIMENTO DA COLIGAÇÃO RECORRIDA, DADA A UTILIZAÇÃO DA MESMA DENOMINAÇÃO LEGAL PARA O PLEITO MAJORITÁRIO EMBORA NA PROPORCIONAL SUA CONSTITUIÇÃO EXCLUA O PTB, EM RAZÃO DE SUA INTENESTIDADE, NOS AUTOS DO PROC. 063/2004/44ªZE. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 04/2005

A Excelentíssima Senhora Drª. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, Juíza Eleitoral da 76ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 9.096/95, que encontra-se afixado no Cartório da 76ª Zona Eleitoral, os Balanços Financeiros do Partido dos Trabalhadores-PT e Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral a expedição do presente Edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco. Eu, MARIA DE LOURDES S. PAES, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral, Drª. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA.

(a) MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA.
Juíza da 76ª Zona Eleitoral